ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122781/2022

Solicitante: CARINA LEMOS QUINTIAN **Data da Solicitação:** 10/08/2022
Organograma: 0600160101 - Sec. da Educação e Cultura
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	970,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	77.716,40
2	12514011-1	1.000,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	158.670,00
3	12514007-1	500,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	97.500,00
4	12514046-1	500,00	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,3300	136.665,00
5	12514001-1	750,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	200.002,50
6	12514002-1	700,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	219.331,00
7	12514003-1	600,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	177.000,00
8	19914248-1	42,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	23.239,86
9	19914247-1	25,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,6700	25.666,75

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	29914559-1	50,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	41.333,50
11	12514005-1	100,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	41.800,00
12	12514039-1	500,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	78.335,00
13	12514038-1	1.500,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	130.995,00
14	12514008-1	12,17	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	4.097,27
15	12514009-1	300,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	141.000,00
16	12512177-1	60,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	9.600,00
17	29914304-1	500,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	158.660,00
18	29914550-1	15,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	399,90
19	29914551-1	15,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	369,90
20	29914552-1	1.000,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,6600	75.660,00
21	29914553-1	1.000,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	47,0000	47.000,00
22	29914554-1	1.500,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	119.490,00
23	29914555-1	500,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	53.165,00
24	29914556-1	500,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	53.165,0
					Preço Total:	2.070.862,08

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Carina Lemos Quintian
CPF: 035.769.980-71

Xaxim, 10 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122817/2022

Solicitante: Susana de Barros **Data da Solicitação:** 16/08/2022
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 50
Sec. de Administração

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	50,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	4.006,00
2	12514011-1	50,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	7.933,50
3	12514007-1	100,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	19.500,00
4	12514001-1	50,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente; fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	13.333,50
5	12514002-1	50,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	15.666,50
6	19914248-1	10,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	5.533,30
7	19914247-1	10,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,6700	10.266,70
8	12514003-1	120,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	35.400,00
9	12514005-1	30,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	12.540,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	12514039-1	100,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	15.667,00
11	12514038-1	100,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	8.733,00
12	12514008-1	50,00	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	16.833,50
13	12514009-1	50,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	23.500,00
14	12512177-1	100,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	16.000,00
15	29914304-1	10,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	3.173,20
16	29914550-1	15,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	399,90
17	29914551-1	15,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	369,90
18	29914552-1	15.000,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	47,0000	705.000,00
19	29914553-1	10.000,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	286.600,00
20	29914554-1	2.000,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	159.320,00
21	29914555-1	1.000,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	106.330,00
22	29914556-1	1.000,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	106.330,00
23	29914559-1	50,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	41.333,50

Preço Total: 1.613.769,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 50
Sec. de Administração

Xaxim, 16 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

003

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122794/2022

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 10/08/2022
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E VIDRAÇARIA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	30,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	2.403,60
2	12514011-1	10,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	1.586,70
3	12514007-1	20,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	3.900,00
4	12514001-1	10,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	2.666,70
5	12514002-1	10,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	3.133,30
6	12514003-1	25,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	7.375,00
7	19914248-1	8,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	4.426,64
8	19914247-1	6,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,6700	6.160,02
9	12514006-1	6,00	M2	Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	4.960,02

004

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	12514005-1	6,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	2.508,00
11	12514039-1	20,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	3.133,40
12	12514038-1	10,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	873,30
13	12514008-1	10,00	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	3.366,70
14	12514009-1	10,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	4.700,00
15	12512177-1	10,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	1.600,00
16	29914304-1	5,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	1.586,60
17	29914550-1	100,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	2.666,00
18	29914551-1	100,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	2.466,00
19	29914552-1	40,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,6600	3.026,40
20	29914553-1	60,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	1.719,60
21	29914556-1	20,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	2.126,60
22	29914555-1	30,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	3.189,90
23	29914554-1	20,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	1.593,20
					Preço Total:	71.167,68

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

Xaxim, 10 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

005

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122810/2022

Solicitante: Alessandra Antunes De Lima **Data da Solicitação:** 30/09/2022
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado - Sec. de Saúde
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGICA E VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Alessandra Lima
Setor de Compras

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	250,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	20.030,00
2	12514011-1	250,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	39.667,50
3	12514007-1	50,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	9.750,00
4	12514001-1	50,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	13.333,50
5	12514002-1	50,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	15.666,50
6	19914248-1	5,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	2.766,65
7	19914247-1	3,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.025,6700	3.077,01
8	12514003-1	50,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	14.750,00
9	12514005-1	5,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	2.090,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	12514039-1	500,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	78.335,00
11	12514038-1	1.500,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	130.995,00
12	12514008-1	50,00	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	16.833,50
13	12514009-1	100,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	47.000,00
14	12512177-1	50,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	8.000,00
15	29914304-1	5,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	1.586,60
16	29914550-1	10,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	266,60
17	29914551-1	10,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	246,60
18	29914552-1	600,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	47,0000	28.200,00
19	29914553-1	300,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	8.598,00
20	29914554-1	600,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	47.796,00
21	29914555-1	600,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	63.798,00
22	29914556-1	600,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	63.798,00
23	29914559-1	5,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	4.133,35
					Preço Total:	620.717,81

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 30 de Setembro de 2022.

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Ulian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

Prefeitura Municipal de Xaxim
Alessandra Lima
Departamento de Compras

Assinante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 43/2022
Data: 05/09/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade -

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta:
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Objeto da Coleta de Preço: Solicito orçamento para abertura de processo licitatorio

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta:

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Estrutura Metálica Treliçada, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. KG (01-25-14188)	Kg		1,00	27,00	
2	Estrutura metálica treliçada, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (kg) (01-25-14189)	Kg		1,00	27,00	
3	Terciamento de telhado, ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear) (01-25-14190)	MLin		1,00	78,00	
4	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear). (01-25-14191)	MLin		1,00	26,00	

Xaxim, 5 de Setembro de 2022.

METALÚRGICA METALSOL
Fone: (49) 3353 - 4330
09.676.811.0001-81

200

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 43/2022
Data: 05/09/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14192)	M2		1,00	76,00	
6	Telha Translucida Branca ondulada #1,20, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14193)	M2		1,00	105,00	
7	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14194)	M2		1,00	105,00	
					Total Geral.....:	

METALÚRGICA METALSOL
Fone: (49) 3353 - 4330
09.676.811.0001-81

Xaxim, 5 de Setembro de 2022.

008

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 43/2022
Data: 05/09/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade -

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta:
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Objeto da Coleta de Preço: Solicito orçamento para abertura de processo licitatório

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta:

Marciane M. dos Anjos 049 9757609986.

Observações:

Metalforte CNPJ 46555530/0001-05

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Estrutura Metálica Treliçada, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. KG (01-25-14188)	Kg		1,00	28,00	
2	Estrutura metálica treliçada, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (kg) (01-25-14189)	Kg		1,00	22,00	
3	Terciamento de telhado, ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear) (01-25-14190)	MLin		1,00	77,00	
4	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear). (01-25-14191)	MLin		1,00	32,00.	

Xaxim, 5 de Setembro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 43/2022
Data: 05/09/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14192)	M2		1,00	88,00	
6	Telha Translucida Branca ondulada #1,20, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14193)	M2		1,00	112,00	
7	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14194)	M2		1,00	112,00	
					Total Geral.....:	

Marciana M.

Xaxim, 5 de Setembro de 2022.

010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 43/2022
Data: 05/09/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade -

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta:
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Objeto da Coleta de Preço: Solicito orçamento para abertura de processo licitatório

Observações:

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta:

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Estrutura Metálica Treliçada, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. KG (01-25-14188)	Kg	25,00	1,00		
2	Estrutura metálica treliçada, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (kg) (01-25-14189)	Kg	25,00	1,00		
3	Terciamento de telhado, ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear) (01-25-14190)	MLin	12,00	1,00		
4	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear). (01-25-14191)	MLin	28,00	1,00		

Xaxim, 5 de Setembro de 2022.

011

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 43/2022
Data: 05/09/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14192)	M2	75,00	1,00		
6	Telha Translucida Branca ondulada #1,20, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14193)	M2	102,00	1,00		
7	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse). (01-25-14194)	M2	102,00	1,00		
					Total Geral.....:	

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim, 5 de Setembro de 2022.

012

METALSOL
METALÚRGICA

Orçamento

Solicitante: MUNICIPIO DE XAXIM **Telefone:** (49) 3353 8200

RUA RUI BARBOSA 347

- CEP: 89.825-000
- CNPJ: 82.854.670/0001-30

Descrição do Orçamento

Tipo	Valor M²	Total
Grade de proteção para janela, confecção e instalação – Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8'', fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14001)	R$ 260,00	R$ 0,00
Grade de proteção para porta, confecção e instalação – Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8'', fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadrado da amarração fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parede superior e inferior, e com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14002)	R$ 320,00	R$ 0,00
Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil "U" nas medidas 45cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente,	R$ 280,00	R$ 0,00

Rui Rui Barbosa, 52 - Fundos Eletrônica Gasparotto
Centro - 89825-000 - Xaxim-SC
Fones: (49) 3353-4330
metalr.rmetalmetalurgica_@hotmail.com

METALSOL
METALÚRGICA

paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14003)		
Toldo Policarbonato- Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14009)	R$ 450,00	R$ 0,00
Calha e, ou Algerosa Corte 80 – Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suporte em barra chata 1/8x1'' com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E ISTALAÇÃO. (01-25-14011)	R$148,00	R$ 0,00
Corrimão – Produto em Tubo Redondo de 1 1/2 x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14007)	R$ 160,00	R$ 0,00
Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm – Instalada/Montada (01-25-14046)	R$ 270,00	R$ 0,00
Portão de Elevação – Produto em aço carbono estrutura tubular em ferro 5/16''. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇAÕ E INSTALAÇÃO. (01-25-14006)	R$ 820,00	R$ 0,00
Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 – 0,50 (01-25-14010)	R$ 86,00	R$ 0,00
Calha e, ou Algerosa Corte 40 – Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suporte em barra chata 1/8x1'' com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14010)	R$ 80,00	R$ 0,00
Portão de Giro – Produto em 02 folhas, tubo 20x20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suporte para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14005)	R$ 450,00	R$ 0,00
Telha Aluzinco Sanduiche TP 40- telha/isopor/telha (01-25-14039)	R$ 160,00	R$ 0,00
Toldo Lona – Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município.	R$ 300,00	R$ 0,00

Rui Rui Barbosa, 52 - Fundos Eletrônica Gasparotto
Centro - 89825-000 - Xaxim-SC
Fones: (49) 3353-4330
metalr.rmetalmetalurgica_@hotmail.com

METALSOL
METALÚRGICA

FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. 901-25-14008)		

Total do orçamento: R$ 0,00

Pagamento:

Pagamento avista: R$ 0,00

Entrada de 50% e restante na entrega da obra.

METALSOL METALURGICA

CNPJ: 09.676.811/0001-81

Xaxim, 12 de julho de 2022

Rui Rui Barbosa, 52 - Fundos Eletrônica Gasparotto
Centro - 89825-000 - Xaxim-SC
Fones: (49) 3353-4330
metalr.rmetalmetalurgica_@hotmail.com

016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **INGRID VALSOLER DOS SANTOS 09488742950**
Endereço: 10 R AVELINO, 600, BRCAO
Cidade Xaxim - SC
CNPJ: 39.811.902/0001-43 Inscrição Estadual:

Código: 9385
Telefone: 4999906061
Fax:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO
Agência: 3069 - BANCO COOPERATIVO
Conta Corrente: 000.320.790-0

Condições de Pagamento: À PRAZO
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Validade da Proposta: 90 DIAS
Vencimento da Coleta: 15/07/2022
Local de Entrega: Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA SER UTILIZADO EM TODAS SECRETARIAS.

Observações: COTAÇÃO DEVERÁ CONTER CARIMBO E ASSINATURA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1" com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14011)	MLin		1,00	180.00	
2	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14007)	MLin		1,00	165.00	
3	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada (01-25-14046)	M2		1,00	280.00	

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

METALÚRGICA GRANDO
49 99932.1939
RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ADI LUNARDI - XAXIM - SC
Ingrid V. Santos

017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14248)	Un		1,00		
5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14247)	Un		1,00		
6	Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14006)	M2		1,00	840.00	
7	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50 (01-25-14038)	M2		1,00	90.00	
8	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO (01-25-12177)	M2		1,00		
9	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1" com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14010)	MLin		1,00	80.00	
10	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14005)	M2		1,00	450.00	
11	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha (01-25-14039)	M2		1,00	160.00	
12	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14008)	M2		1,00	300.00	

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

METALÚRGICA GRANDO
49 99932.1939
RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

Ingrid V. Sonda

018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8", fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14001)	M2		1,00	270.00	
14	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8", fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14002)	M2		1,00	330.00	
15	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil "U" nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14003)	M2		1,00	295.00	
16	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14009)	M2		1,00	470.00	
					Total Geral.....:	

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

METALÚRGICA GRANDO
49 99932.1939
RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

Ingrid V. Santos

019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **ARIANE CIMEK**
Endereço: R ALBERTO TOGNI,93 - ********
Cidade XAXIM - SC
CNPJ: 40.530.383/0001-24 Inscrição Estadual:

Código: 9706
Telefone: 4999084417
Fax:

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO
Agência: 258 - BANCO COOPERATIVO
Conta Corrente: 000.048.256-3

Condições de Pagamento: À PRAZO
Validade da Proposta: 90 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Vencimento da Coleta: 15/07/2022
Local de Entrega: Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA SER UTILIZADO EM TODAS SECRETARIAS.

Observações: COTAÇÃO DEVERÁ CONTER CARIMBO E ASSINATURA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14248)	Un		1,00	570,00	570,00
5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14247)	Un		1,00	930,00	930,00
8	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO (01-25-12177)	M2		1,00	165,00	165,00

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1" com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14010)	MLin		1,00	82,00	82,00
10	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14005)	M2		1,00	354,00	354,00
11	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha (01-25-14039)	M2		1,00	150,00	150,00
12	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14008)	M2		1,00	410,00	410,00
13	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8", fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14001)	M2		1,00	270,00	270,00
14	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8", fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14002)	M2		1,00	290,00	290,00

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil "U" nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14003)	M2		1,00	310,00	
16	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14009)	M2		1,00	490,00	490,00
					Total Geral.....:	

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
NPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **ARIANE CIMEK 10232507996**
Endereço: R IRINEU BORNHAUSEN, 93, ********
Cidade Xaxim - SC
CNPJ: 40.530.383/0001-24 Inscrição Estadual:

Código: 9706
Telefone: 4999084417
Fax:

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO
Agência: 258 - BANCO COOPERATIVO
Conta Corrente: 000.048.256-3

Condições de Pagamento: À PRAZO
Validade da Proposta: 90 DIAS
Local de Entrega: Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA SER UTILIZADO EM TODAS SECRETARIAS.

Prazo de Entrega: IMEDIATO
Vencimento da Coleta: 15/07/2022

Observações: COTAÇÃO DEVERÁ CONTER CARIMBO E ASSINATURA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1" com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14011)	MLin		1,00	148,00	
2	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14007)	MLin		1,00	260,00	
3	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada (01-25-14046)	M2		1,00	270,00	

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim - SC

Ariane Cimek

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 38/2022
Data: 11/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14248)	Un		1,00		
5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14247)	Un		1,00		
6	Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO. (01-25-14006)	M2		1,00	820,00	
7	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50 (01-25-14038)	M2		1,00	86,00	
8	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO (01-25-12177)	M2		1,00		
					Total Geral.....:	

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

Ariane Cimek

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 42/2022
Data: 27/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: CASSIO VIDROS
Endereço: Rua Fermina Camprogna, Nº 203
Cidade Xaxim
CNPJ: 20.103.121/0001-76

Código: 0
Telefone: (49)98892-5245
Fax:

Banco: 104 CEF
Agência: 3069
Conta Corrente: 3083292

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Validade da Proposta:
Vencimento da Coleta: 05/08/2022
Local de Entrega: Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA SER UTILIZADO EM TODAS SECRETARIAS.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14248)	Un		1,00	R$ 550,00	R$ 550,00
2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL (01-99-14247)	Un		1,00	R$ 950,00	R$ 950,00

CASSIO ZOLDAN 025.[illegible]394976

Xaxim, 27 de Julho de 2022.

CNPJ: 20.103.121/0001-76
Rua Fermina Zamprogna, 20[illegible]
Sala - Bairro Primavera
[illegible]25-000 - Xaxim - SC

Cassio Zoldan

025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 42/2022
Data: 27/07/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO (01-25-12177)	150 M2		1,00	R$ 150,00	R$ 150,00
					Total Geral.....:	

CASSIO ZOLDAN 025 394976

Xaxim, 27 de Julho de 2022.

CNPJ: 20.103.121/0001-76
Rua Fermina Zamprogna, 20
Sala - Bairro Primavera
89825-000 - Xaxim - SC

Cassio Zoldan

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Departamento: Departamento de Compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Calha Algerosa

Pesquisa realizada entre 02/08/2022 07:46:07 e 02/08/2022 07:58:56

Relatório gerado no dia 02/08/2022 08:09:50 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: algerosa e capeamento platibandas em chapa de aço galvanizado
Descrição: algerosa e capeamento platibandas em chapa de aço galvanizado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 12	1	R$ 78,49 (un)	-	R$ 78,49	R$ 78,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:2262021 UASG:988183	19/01/2022	R$ 71,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:2262021 UASG:988183	19/01/2022	R$ 82,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:2262021 UASG:988183	19/01/2022	R$ 82,00
Valor Unitário				R$ 78,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF. \| Prefeitura Municipal de Tapera/RS	15202022	14/04/2022	R$ 60,00
2	Departamento de Educação \| Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	2962021	27/10/2021	R$ 70,00
3	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO \| Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS	10792021	05/10/2021	R$ 104,92
Valor Unitário				R$ 78,31

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 77,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 78,49

Valor Global: R$ 78,49

Detalhamento dos Itens

Item 1: algerosa e capeamento platibandas em chapa de aço galvanizado

Preço Estimado: R$ 78,49 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 78,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 78,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	algerosa e capeamento platibandas em chapa de aço galvanizado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Calhas, Rufos, e Demais Equipamentos para a Manutenção das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Lages, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;.

Descrição: **Calha Telhado** - Calha de divisória corte 40.Características: Fornecimento e instalação, calha em chapa galvalume 0,50mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Garantia contra defeitos de fabricação.

CatMat: **35246** - CALHA DE TELHADO

Data: 19/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:2262021 / UASG:988183
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.041.751/0001-42 * VENCEDOR *	RENAN LIMA SILVEIRA - TEC PARANA	R$ 70,00
10.783.598/0001-96	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA - EIRELI	R$ 71,99
27.623.965/0001-97	SCHUMANN METALURGICA LTDA	R$ 80,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Calhas, Rufos, e Demais Equipamentos para a Manutenção das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Lages, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;.

Descrição: **Calha de alumínio** - Rufos metálicos externo recorte telha ondulada alta corte 40.Características: Fornecimento e instalação, rufos galvalume 0,50mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Garantia contra defeitos de fabricação.

CatMat: **75515** - CALHA DE ALUMINIO

Data: 19/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:2262021 / UASG:988183
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.783.598/0001-96 * VENCEDOR *	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA - EIRELI	R$ 81,98
27.623.965/0001-97	SCHUMANN METALURGICA LTDA	R$ 82,00
32.041.751/0001-42	RENAN LIMA SILVEIRA - TEC PARANA	R$ 82,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Calhas, Rufos, e Demais Equipamentos para a Manutenção das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Lages, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;.

Descrição: **Calha de alumínio** - Rufos metálicos de acabamento corte 40.Características: Fornecimento e instalação, rufos galvalume 0,50mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Garantia contra defeitos de fabricação.

CatMat: **75515** - CALHA DE ALUMINIO

Data: 19/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2262021 / UASG:988183
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.783.598/0001-96 * VENCEDOR *	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA - EIRELI	R$ 81,96
27.623.965/0001-97	SCHUMANN METALURGICA LTDA	R$ 82,00
32.041.751/0001-42	RENAN LIMA SILVEIRA - TEC PARANA	R$ 82,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Objeto: Referente aquisição de ALGEROZA, para a escola FRANCISCA CERUTTI.

Descrição: **Algerosa- telhado** - Algerosa- telhado | Referente aquisição de ALGEROZA, para a escola FRANCISCA CERUTTI.

Data: 14/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 15202022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 15
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.408.699/0001-42 * VENCEDOR *	ROZANE KERN	R$ 60,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Educação
Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação da cobertura das escolas Leôncio Correia, Olavo Bilac, José Bonifácio e CEMEI Arco Iris, danificado pelos ventos fortes ocorrido no dia 23 de outubro de 2021, a fim de restabelecer a funcionalidade das referidas unidades de ensino.

Descrição: **algerosas** - algerosas

Data: 27/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 2962021
Lote/Item: 4/6
Ata: N/A
Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 18
Unidade: Uni
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.247.155/0001-02 * VENCEDOR *	A. P. DALMAS E CIA LTDA	R$ 70,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 104,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS

Objeto: REFERENTE AMPLIAÇÃO DE E.M.E.F PROFESSORA NELCI TOBIAS OEDMANN

Descrição: ALGEROSA E CAPEAMENTO PLATIBANDAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - ALGEROSA E CAPEAMENTO PLATIBANDAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Data: 05/10/2021 00:00
Modalidade: Convite
SRP: NÃO
Identificação: 10792021
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: ajuricaba-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 42,5
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.314.162/0001-83 * VENCEDOR *	EMPREITEIRA MATIAS LTDA	R$ 104,92

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Departamento: Departamento de Compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: VIDRO INCOLOR

Pesquisa realizada em 15/08/2022 08:09:42

Relatório gerado no dia 15/08/2022 08:11:53 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: confecção / instalação - vidro / espelho / moldura
Descrição: fornecimento e instalação de vidro liso incolor 3 mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens moveis in tegrados. compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento ; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vido nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetad or; cortes das chapas de vidro; limpeza final

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 165,00 (un)	-	R$ 165,00	R$ 165,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:872022 UASG:987805	30/05/2022	R$ 165,00
Valor Unitário				R$ 165,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 165,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 165,00

Valor Global: R$ 165,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Preço Estimado: R$ 165,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 165,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 165,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento e instalação de vidro liso incolor 3 mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens mo veis integrados. compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso incolor de 3mm e toda mão de ob ra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vido nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 165,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de vidraçaria com mão de obra de colocação e remoção incluída, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para todas as secretarias do município..

Descrição: **Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 3 MM DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO EM ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS, DIVISÓRIAS E BENS MOVEIS INTEGRADOS. COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE O VIDRO LISO INCOLOR DE 3MM E TODA MÃO DE OBRA PARA ENVIDRAÇAMENTO; REMOÇÃO DE VIDROS/RESTOS EXISTENTES, SE FOR O CASO; FIXAÇÃO DO VIDO NAS ESQUADRIAS/SUPORTE COM GAXETAS, MASSA E CALÇOS; APLICAÇÃO COM CALAFETADOR; CORTES DAS CHAPAS DE VIDRO; LIMPEZA FINAL

CatSer: 13137 - CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA

Data: 30/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872022 / UASG:987805

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: METRO QUADRADO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.701.298/0001-37 * VENCEDOR *	MARMORARIA MARIOTI LTDA	R$ 150,00
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 180,00

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Departamento: Departamento de Compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ESPELHO

Pesquisa realizada entre 15/08/2022 08:14:33 e 15/08/2022 08:18:33

Relatório gerado no dia 15/08/2022 08:24:26 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: confecção / instalação - vidro / espelho / moldura
Descrição: (confecção, instalação - vidro, espelho, moldura)instalação de espelho de cristal bisotê, espessura 5 mm, fixado diretamente na parede através de adesivos ou botão francês, com fornecimento do material por parte da contratada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 24	1	R$ 334,64 (un)	-	R$ 334,64	R$ 334,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 6ª Região Militar \| Parque Regional de Manutenção	NºPregão:62022 UASG:160040	02/08/2022	R$ 402,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:1672022 UASG:988599	15/06/2022	R$ 356,57
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Secretaria Executiva \| Subsecretaria de Planejamento e Orçamento \| INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:72022 UASG:158009	19/04/2022	R$ 220,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA \| COMANDO DA MARINHA \| Comando de Operações Navais \| Comando do 1º Distrito Naval	NºPregão:92021 UASG:781000	16/08/2021	R$ 360,00
Valor Unitário				R$ 334,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 358,29

Média dos Preços Obtidos: R$ 334,64

Valor Global: R$ 334,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção / instalação - vidro / espelho / moldura

Preço Estimado: R$ 334,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 334,64 Média dos Preços Obtidos: R$ 334,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(confecção, instalação - vidro, espelho, moldura)instalação de espelho de cristal bisotê, espessura 5 mm, fixado diretamente na pa rede através de adesivos ou botão francês, com fornecimento do material por parte da contratada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 402,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
Parque Regional de Manutenção

Objeto: Contratação de serviços para manutenção de bens imóveis para atender demanda do Parque Regional de Manutenção 6..

Descrição: **Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura** - (Confecção, instalação - vidro, espelho, moldura)Instalação de espelho de cristal bisotê, espessura 5 mm, fixado diretamente na parede através de adesivos ou botão francês, com fornecimento do material por parte da contratada

CatSer: 13137 - CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA

Data: 02/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62022 / UASG:160040
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/08/2022 15:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: METRO QUADRADO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.794.945/0001-30 * VENCEDOR *	FS SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 380,00
43.361.709/0001-25	GERA CONSTRUCOES E REFORMA EIRELI	R$ 389,90
07.107.483/0001-77	INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 400,00
07.238.592/0001-23	JC SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI	R$ 401,90
19.840.753/0001-33	O. C. INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	R$ 402,00
20.852.647/0001-59	ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	R$ 432,15
32.484.028/0001-38	SL CONSTRUCOES EIRELI	R$ 432,15
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	R$ 432,15
30.807.045/0001-33	BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 432,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 356,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Objeto: Fornecimento, instalação, retirada e destinação final de vidros e espelhos..

Descrição: **Espelho** - Espelho Material: Vidro Com Revestimento Metálico , Comprimento: 50 CM, Espessura: 3 MM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Com Moldura , Formato: Retangular

CatMat: 264638 - ESPELHO, MATERIAL:VIDRO COM REVESTIMENTO METÁLICO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:3 MM, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MOLDURA

Data: 15/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1672022 / UASG:988599
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2022 11:21
Homologação: 15/06/2022 13:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Metro Quadrado

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.774.601/0001-03 * VENCEDOR *	PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS METALICAS LTDA	R$ 356,57

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Contratação de empresas para aquisição e instalação de cortinas, películas, persianas e vidros, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei nº 8.666/1993..

Descrição: **Espelho** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO, 4 MM. FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO. AS DIMENSÕES DOS ESPELHOS E OS LOCAIS A SEREM INSTALADOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatMat: **150903** - ESPELHO, ESPELHO

Data: 19/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:158009
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 16:48
Homologação: 28/04/2022 15:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Metro Quadrado
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.252.970/0001-05 * VENCEDOR *	WELINGTON LOPES FERNANDES VIDRACARIA	R$ 220,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval

Objeto: Contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços comuns de Engenharia, com fornecimento de material e mão de obra que ofereça o MENOR PREÇO POR GRUPO, a fim de atender às necessidades de manutenções e reparos nas diversas áreas do Complexo do Comando do 1º Distrito Naval e do Hotel de Trânsito da Marinha do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..

Descrição: **Confecção , instalação - vidro , espelho , moldura** - ESPELHO CRISTAL E = 4 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CatSer: **13137** - CONFECCAO / INSTALACAO - VIDRO / ESPELHO / MOLDURA

Data: 16/08/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92021 / UASG:781000
Lote/Item: 9/172
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2021 08:48
Homologação: 28/09/2021 18:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro quadrado
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.571.038/0001-48	A E S PARCERIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 252,48
26.160.104/0001-57	VERAS ENGENHARIA EIRELI	R$ 280,00
27.113.682/0001-03	VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	R$ 285,42
00.330.676/0001-43 * VENCEDOR *	EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 285,54
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R$ 350,00
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 351,43
03.045.711/0001-70	CONSTRUTORA EDIL LTDA	R$ 360,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.128.491/0001-01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI	R$ 439,00
36.100.907/0001-70	LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI	R$ 439,29
32.464.564/0001-71	MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA	R$ 439,29
05.379.371/0001-40	SINTRA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TECNOLOGIA EIRELI	R$ 439,29
00.965.788/0001-70	LBL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 439,29
29.652.879/0001-38	CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 719,21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu Andrieli Padilha responsável pelo setor de orçamentos da Secretaria de Educação. venho através deste documento solicitar a VIDRAÇARIA CURCEL, orçamentos dos seguintes itens abaixo descrito:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT. ENTREGUE
01	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL.	R$ 540.00
01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL.	R$ 1.150.00
01	Espelho, com moldura, por m2	R$ 300.00

ASSINATURA/CARIMBO

VIDRAÇARIA CURCEL
ADEMIR CURCEL - ME
RUA AVELINO PIANA 131 - CENTRO
FONE/FAX: (0xx49) 353-2191
CNPJ 83.065.748/0001-08
INSC. EST. 252.253.175
CEP 89825-000 - XAXIM - SC

Xaxim,___10_de_Agosto___de 2022.

	ARIANE	INGRID	METALRR	CASSIO VIDROS	VIDRAÇARIA CURCEL	BANCO PREÇOS	MÉDIA
Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1" com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 82,00	R$ 80,00	R$ 80,00			R$ 78,49	**R$ 80,12**
Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1" com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 148,00	R$ 180,00	R$ 148,00				**R$ 158,67**
Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 260,00	R$ 165,00	R$ 160,00				**R$ 195,00**
Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	R$ 270,00	R$ 280,00	R$ 270,00				**R$ 273,33**
Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8", fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 260,00				**R$ 266,67**
Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8", fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 290,00	R$ 330,00	R$ 320,00				**R$ 313,33**
Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil "U" nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 310,00	R$ 295,00	R$ 280,00				**R$ 295,00**
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	R$ 570,00			R$ 550,00	R$ 540,00		**R$ 553,33**
PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	R$ 980,00			R$ 950,00	R$ 1.150,00		**R$ 1.026,67**
Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 820,00	R$ 840,00	R$ 820,00				**R$ 826,67**
Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 354,00	R$ 450,00	R$ 450,00				**R$ 418,00**
Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	R$ 150,00	R$ 160,00	R$ 160,00				**R$ 156,67**
Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	R$ 86,00	R$ 90,00	R$ 86,00				**R$ 87,33**
Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 410,00	R$ 300,00	R$ 300,00				**R$ 336,67**
Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	R$ 490,00	R$ 470,00	R$ 450,00				**R$ 470,00**
VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	R$ 165,00			R$ 150,00		R$ 165,00	**R$ 160,00**
ESPELHO COM MOLDURA					R$ 300,00	R$ 334,64	**R$ 467,32**

038

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 143/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: conforme emissão de autorização
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.300,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40	R$ 80,1200	R$ 104.156,00
2	1.310,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80	R$ 158,6700	R$ 207.857,70
3	670,000	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec.	R$ 195,0000	R$ 130.650,00
4	860,000	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação	R$ 266,6700	R$ 229.336,20
5	810,000	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação	R$ 313,3300	R$ 253.797,30
6	65,000	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS	R$ 553,3300	R$ 35.966,45
7	44,000	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA	R$ 1.026,6700	R$ 45.173,48
8	795,000	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros	R$ 295,0000	R$ 234.525,00
9	141,000	M2	Portão de Giro	R$ 418,0000	R$ 58.938,00
10	1.120,000	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	R$ 156,6700	R$ 175.470,40
11	3.110,000	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50	R$ 87,3300	R$ 271.596,30
12	122,170	M2	Toldo Lona	R$ 336,6700	R$ 41.130,97
13	460,000	M2	Toldo Policarbonato	R$ 470,0000	R$ 216.200,00
14	220,000	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	R$ 160,0000	R$ 35.200,00
15	520,000	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA	R$ 317,3200	R$ 165.006,40
16	140,000	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG	R$ 26,6600	R$ 3.732,40
17	140,000	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG	R$ 24,6600	R$ 3.452,40
18	16.640,000	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear.	R$ 75,6600	R$ 1.258.982,40
19	11.360,000	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear	R$ 28,6600	R$ 325.577,60
20	4.120,000	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50,	R$ 79,6600	R$ 328.199,20

039

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	2.130,000	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m²	R$ 106,3300	R$ 226.482,90
22	2.120,000	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m²	R$ 106,3300	R$ 225.419,60
23	105,000	M2	Portão de Elevação e ou de Correr	R$ 826,6700	R$ 86.800,35
24	500,000	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm	R$ 273,3300	R$ 136.665,00
25	6,000	M2	Portão de Elevação -	R$ 826,6700	R$ 4.960,02

Valor total dos itens: R$ 4.805.276,07

Xaxim, 04 de Outubro de 2022

Susana De Barros
CPF: 016.578.239-03

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

040

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	143/2022
Processo de Licitação:	143/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	59/2022-PR
Data do Processo:	04/10/2022
Data da Abertura das Propostas:	19/10/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 04 de Outubro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

Cód. E-sfinge: A31BB8EC905CA29ED18E62F2C9FFB24B66142D2E

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

PREÂMBULO
O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0143/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia 19 de outubro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 19 de outubro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021, Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto,
Considera REGIONALIDADE nos termos Art. 19
Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedido prioridade de contratação para ME e EPP sediadas localmente ou regionalmente, até o limite de 10% do menor preço válido.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

1. OBJETO E ANEXOS

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2 Contratação de material instalação e mão de obra.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor)

1.4 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens;
Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Carta de Credenciamento;
Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII– Modelo Declaração de não emprego de menores;
Anexo VIII – Declaração de não parentesco;
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 19 de outubro de 2022.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0143/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **0059/2022**
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0143/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **0059/2022**
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 19 de outubro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente

estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica: http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica:
http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647
- Clique no link: 2.0.26- 15/07/2019

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

7.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII);

7.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;
7.1.6 Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

7.2 Habilitação Fiscal:

7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3 Habilitação Trabalhista:

7.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.4 Habilitação Financeira:

7.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

7.5 Qualificação Técnica

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU) da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) **Declaração de responsabilidade técnica**, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para execução dos serviços. A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, os responsáveis técnicos deverão, comprovadamente, fazer parte do quadro da empresa, sendo admitido o instrumento de prestação de serviços por contrato com firma reconhecida em cartório competente;

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

7.6 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).
7.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.9.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.9.2 E a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.10A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 7.5,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a

penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.4 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

14. DA ENTREGA

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue e instalado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento será feito proporcional ao serviço efetivamente prestado, devendo constar na nota a discriminação precisa dos mesmos e o período que os mesmos foram executados, bem como, o número do Contrato a ser firmado com o Município;

15.3 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.4 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.5 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1 - Automaticamente:

16.1.2 - Por decurso de prazo de vigência;

16.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.4 - Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 - A pedido, quando:

16.2.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 7.2 do Edital;

16.2.2.2 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 33538200, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo E-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br. fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.8 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 28 de setembro de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.**
1.2 Deverá a contratada sempre que solicitada fazer a emissão de ART.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 Os serviços previstos neste Termo de Referência são necessários à manutenção das edificações, dentre outras manutenções que se façam necessárias para melhor funcionalidade e segurança às instalações físicas de órgãos públicos do Município de Xaxim/SC. Ressalta-se que o Município de Xaxim não possui em seu quadro de pessoal os cargos aqui descritos, por não compreenderem atividades ligadas diretamente à atividade fim deste Município. Justifica-se, portanto, a contratação dos serviços mencionados para possibilitar a realização das manutenções preventivas e corretivas e a prestação de serviços diversos, com eficiência e eficácia por profissionais capacitados.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.

3.1 Os serviços a serem contratados têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no Anexo II:

3.1.1 A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Carina Lemos Quintian, matricula nº 9506.

3.1.2 O preço final foi definido pelo método estatístico de média de preço dentre os orçamentos obtidos, com pesquisa direta com fornecedores locais. Os orçamentos obtidos seguem em anexo ao processo.

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1 O CONTRATADO se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços/produtos deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária

5.2 Os serviços/produtos do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir

calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.
5.3 Os serviços/materiais resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5.4 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

5.5 Para a prestação dos serviços contratados as empresas deverão ter os seus próprios kits de ferramentas de uso diário completos.

5.6 Para os serviços de metalurgia e vidraçaria, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa, fornecer o material/produto conforme solicitado dentro das especificações elencadas em cada item, e entregá-lo de forma instalada e apto a utilização, sendo este produto de qualidade e com todas as garantias legais e contratuais.

5.7 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.8 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

5.9 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

5.10 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

5.11 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

5.12 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

5.13 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

5.14 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.

6.2. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

6.3. Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

6.4. Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

6.5. Efetuar a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

6.6. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.7. Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

6.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

6.9. Os materiais solicitados deverão ser entregues e instalado em local conforme a Solicitação de Fornecimento.

6.10 A Contratada deverá sempre que solicitada fazer a

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

7.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

8. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se os Secretários das respectivas pastas solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188, Isabel Franztz Canalle, matrícula 7400, Alberto Grasel, matricula n° 9187, Uilian Cavalheiro, matricula n° 9191, Ederson Lussani, matricula n° 9192

8.3 Como responsáveis pela fiscalização do Contrato designa-se os servidores Cristiano Rocunbach de Oliveira, matricula n° 9448, Suelen Acosta Soares Boschetti, matrícula n° 9692, Egon Henrique da Silva Casarin, matricula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matricula n° 9216,

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO **CNPJ: 82.854.670/0001-30** **Telefone: (49) 3353-8200** **Rua Rui Barbosa, 347** **CEP: 89825-000 - Xaxim SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** Nr.: 59/2022 - PR Processo Administrativo: **143/2022** Data do Processo: **04/10/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.300,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	104.156,00
2	1.310,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	207.857,70
3	670,000	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	130.650,00
4	860,000	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	229.336,20
5	810,000	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	253.797,30
6	65,000	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	35.966,45
7	44,000	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01	1.026,6700	45.173,48

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

			folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL		
8	795,000	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	234.525,00
9	141,000	M2	Portão de Giro - Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	58.938,00
10	1.120,000	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	175.470,40
11	3.110,000	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	271.596,30
12	122,170	M2	Toldo Lona - Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	41.130,97
13	460,000	M2	Toldo Policarbonato - Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	216.200,00
14	220,000	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	35.200,00
15	520,000	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	165.006,40
16	140,000	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	3.732,40
17	140,000	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	3.452,40
18	16.640,000	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,6600	1.258.982,40
19	11.360,000	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	325.577,60
20	4.120,000	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	328.199,20
21	2.130,000	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	226.482,90
22	2.120,000	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	225.419,60

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

23	105,000	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	86.800,35
24	500,000	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,3300	136.665,00
25	6,000	M2	Portão de Elevação - - Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	4.960,02
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	4.805.276,07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	**E-mail:**

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços nº **0059/2022**, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo

O valor Total da Proposta é de R$ _____
(_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2022.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: Agência: Conta:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO IV
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A _____nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXXX/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0143/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° **0059/2022**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0143/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0059/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Medida	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo
1				
2				
3				

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais,

assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

3.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município.

4.2 Os materiais que são prestados/entregues com fabricação/instalação deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, após entrega da Autorização de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, com entrega finalizada no máximo em 10 (dez) dias para cada imóvel ou obra solicitada ou ainda conforme cronograma estabelecido pela Contratante.

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para

as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1 O CONTRATADO se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária

8.2 Os serviços do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.

8.3 Os serviços/materiais resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.4 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

8.5 Para a prestação dos serviços contratados as empresas deverão ter os seus próprios kits de ferramentas de uso diário completos.

8.6 Para os serviços de metalurgia, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa, fornecer o material/produto conforme solicitado dentro das especificações elencadas em cada item, e entregá-lo de forma instalada e apto a utilização, sendo este produto de qualidade e com todas as garantias legais e contratuais.

8.7 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.8 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

8.9 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

8.10 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

8.11 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

8.12 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

8.13 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

8.14 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.

9.2. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

9.3. Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

9.4. Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

9.5. Efetuar a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

9.6. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

9.7. Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

10.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se os Secretários das respectivas pastas solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula nº 9188, Isabel Franztz Canalle, matrícula 7400, Alberto Grasel, matricula nº 9187, Uilian Cavalheiro, matricula nº 9191, Ederson Lussani, matricula nº 9192

11.2 Como responsáveis pela fiscalização do Contrato designa-se os servidores Cristiano Rocunbach de Oliveira, matricula nº 9448, Suelen Acosta Soares Boschetti, matrícula nº 9692, Egon Henrique da Silva Casarin, matricula nº 9651, Joelson Carlos Maroli, matricula nº 9216.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018
12.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou nõa de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

12.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

12.09. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

12.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

13.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº **0059/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

13.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº **0059/2022**.

13.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº **0059/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2022.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

Xxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

xxxxxxxxxxxxxxx
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 911 / 2022
Data da Publ. 20 / 09 / 2022
Data Saída 20 / 10 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Nádia C. Filipini

DECRETO Nº 343/2022.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, MAT. 7725;

Membro Titular: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI, matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO, matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto

PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 225/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL 083

Nr° 59/2022

Processo Adm.: 143/2022
Data do Processo: 04/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 143/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 343/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/10/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 59/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Xaxim, 04 de Outubro de 2022

Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 04/10/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4229953 **Status:** Novo
Data de Publicação: 05/10/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A31BB8EC905CA29ED18E62F2C9FFB24B66142D2E

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para registro de preço, a saber:

Processo Licitatório nº 0143/2022

Edital: Pregão Presencial para registro de preços n° 0059/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 19 de outubro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09:00 h do dia 19 de outubro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 04 de outubro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4229953, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4229953

2022/0059 – Processo Licitatório nº 0143/2022 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0059 – Processo Licitatório nº 0143/2022

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 19/10/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura do Município de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

EDITAL E AVISOS

04/10/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0143 - PREGÃO 0059 - 2022 - SERVIÇOS DE METALURGIA E VIDRAÇARIA

04/10/2022 - ANEXO I

04/10/2022 - AC_LICITACAO_143_2022

04/10/2022 - AC_LICITACAO_143_2022

STATUS DA LICITAÇÃO

04/10/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







UNIVERSAL DAY

086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122781/2022

Solicitante: CARINA LEMOS QUINTIAN **Data da Solicitação:** 10/08/2022
Organograma: 0600160101 - Sec. da Educação e Cultura
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	970,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	77.716,40
2	12514011-1	1.000,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	158.670,00
3	12514007-1	500,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	97.500,00
4	12514046-1	500,00	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,3300	136.665,00
5	12514001-1	750,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	200.002,50
6	12514002-1	700,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	219.331,00
7	12514003-1	600,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	177.000,00
8	19914248-1	50,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	27.666,50
9	19914247-1	25,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,6700	25.666,75

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	29914559-1	100,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	82.667,00
11	12514005-1	100,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	41.800,00
12	12514039-1	500,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	78.335,00
13	12514038-1	1.500,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	130.995,00
14	12514008-1	300,00	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	101.001,00
15	12514009-1	300,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	141.000,00
16	12512177-1	150,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	24.000,00
17	29914304-1	150,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	47.598,00
18	29914550-1	15.000,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	399.900,00
19	29914551-1	15.000,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	369.900,00
20	29914552-1	1.000,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,6600	75.660,00
21	29914553-1	1.000,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	47,0000	47.000,00
22	29914554-1	1.500,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	119.490,00
23	29914555-1	500,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	53.165,00
24	29914556-1	500,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	53.165,0
					Preço Total:	2.885.894,15

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Carina Lemos Quintian
CPF: 035.769.980-71

Xaxim, 10 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

 087

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122810/2022

Solicitante: Alessandra Antunes De Lima **Data da Solicitação:** 30/09/2022
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado - Sec. de Saúde
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGICA E VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	350,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	28.042,00
2	12514011-1	350,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	55.534,50
3	12514007-1	200,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	39.000,00
4	12514001-1	200,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	53.334,00
5	12514002-1	150,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	46.999,50
6	19914248-1	50,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	27.666,50
7	19914247-1	30,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.025,6700	30.770,10
8	12514003-1	500,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	147.500,00
9	12514005-1	50,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	20.900,00

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Endereço Criciúma
Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	12514039-1	500,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	78.335,00
11	12514038-1	1.500,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	130.995,00
12	12514008-1	500,00	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	168.335,00
13	12514009-1	300,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	141.000,00
14	12512177-1	250,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	40.000,00
15	29914304-1	100,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	31.732,00
16	29914550-1	10.000,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	266.600,00
17	29914551-1	10.000,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	246.600,00
18	29914552-1	600,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	47,0000	28.200,00
19	29914553-1	300,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	8.598,00
20	29914554-1	600,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	47.796,00
21	29914555-1	600,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	63.798,00
22	29914556-1	600,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	63.798,00
23	29914559-1	150,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	124.000,50

Preço Total:	1.889.534,10

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 30 de Setembro de 2022.

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Andressa Ozelame
Departamento de Compras

.....
Assinante

088

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122794/2022

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 10/08/2022
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E VIDRAÇARIA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	180,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	14.421,60
2	12514011-1	100,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	15.867,00
3	12514007-1	120,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	23.400,00
4	12514001-1	150,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	40.000,50
5	12514002-1	100,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	31.333,00
6	12514003-1	300,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	88.500,00
7	19914248-1	15,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	8.299,95
8	19914247-1	8,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,6700	8.213,36
9	12514006-1	30,00	M2	Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	24.800,10

089

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	12514005-1	20,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	8.360,00
11	12514039-1	100,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	15.667,00
12	12514038-1	200,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	17.466,00
13	12514008-1	100,00	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	33.667,00
14	12514009-1	100,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	47.000,00
15	12512177-1	100,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	16.000,00
16	29914304-1	50,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	15.866,00
17	29914550-1	500,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	13.330,00
18	29914551-1	500,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	12.330,00
19	29914552-1	200,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,6600	15.132,00
20	29914553-1	100,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	2.866,00
21	29914556-1	80,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	8.506,40
22	29914555-1	80,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	8.506,40
23	29914554-1	200,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	15.932,00

Preço Total: 485.464,31

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Xaxim, 10 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

090

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122817/2022

Solicitante: Susana de Barros **Data da Solicitação:** 16/08/2022
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12514010-1	500,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	40.060,00
2	12514011-1	500,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	79.335,00
3	12514007-1	100,00	MLIN	Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	19.500,00
4	12514001-1	50,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	13.333,50
5	12514002-1	50,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	15.666,50
6	19914248-1	10,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	5.533,30
7	19914247-1	10,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,6700	10.266,70
8	12514003-1	120,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,0000	35.400,00
9	12514005-1	30,00	M2	Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	12.540,00

091

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
10	12514039-1	250,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	39.167,50
11	12514038-1	2.000,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	174.660,00
12	12514008-1	100,00	M2	Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	33.667,00
13	12514009-1	50,00	M2	Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	23.500,00
14	12512177-1	100,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	16.000,00
15	29914304-1	10,00	M2	ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	3.173,20
16	29914550-1	15.000,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	399.900,00
17	29914551-1	15.000,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	369.900,00
18	29914552-1	5.000,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	47,0000	235.000,00
19	29914553-1	1.000,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	28.660,00
20	29914554-1	2.000,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	159.320,00
21	29914555-1	250,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	26.582,50
22	29914556-1	250,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	26.582,50
23	29914559-1	60,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	49.600,20

Preço Total: 1.817.347,90

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Prefeitura Municipal de Xaxim
Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações

Xaxim, 16 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

092

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Edilson Antonio Foite
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

Processo Administrativo: 143/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: conforme emissão de autorização
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40	R$ 80,1200	R$ 160.240,00
2	1.950,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80	R$ 158,6700	R$ 309.406,50
3	920,000	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec.	R$ 195,0000	R$ 179.400,00
4	500,000	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm	R$ 273,3300	R$ 136.665,00
5	1.150,000	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação	R$ 266,6700	R$ 306.670,50
6	1.000,000	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação	R$ 313,3300	R$ 313.330,00
7	1.520,000	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros	R$ 295,0000	R$ 448.400,00
8	125,000	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS	R$ 553,3300	R$ 69.166,25
9	73,000	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA	R$ 1.026,6700	R$ 74.946,91
10	310,000	M2	Portão de Elevação e ou de Correr	R$ 826,6700	R$ 256.267,70
11	200,000	M2	Portão de Giro	R$ 418,0000	R$ 83.600,00
12	1.350,000	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	R$ 156,6700	R$ 211.504,50
13	5.200,000	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50	R$ 87,3300	R$ 454.116,00
14	1.000,000	M2	Toldo Lona	R$ 336,6700	R$ 336.670,00
15	750,000	M2	Toldo Policarbonato	R$ 470,0000	R$ 352.500,00
16	600,000	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	R$ 160,0000	R$ 96.000,00
17	310,000	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA	R$ 317,3200	R$ 98.369,20
18	40.500,000	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG	R$ 26,6600	R$ 1.079.730,00
19	40.500,000	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG	R$ 24,6600	R$ 998.730,00
20	6.800,000	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear.	R$ 75,6600	R$ 514.488,00

093

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	2.400,000	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear	R$ 28,6600	R$ 68.784,00
22	4.300,000	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50,	R$ 79,6600	R$ 342.538,00
23	1.430,000	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m²	R$ 106,3300	R$ 152.051,90
24	1.430,000	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m²	R$ 106,3300	R$ 152.051,90
25	30,000	M2	Portão de Elevação -	R$ 826,6700	R$ 24.800,10

Valor total dos itens: R$ 7.220.426,46

Xaxim, 17 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

Edilsen Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

094

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	143/2022
Processo de Licitação:	143/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	59/2022-PR
Data do Processo:	04/10/2022
Data da Abertura das Propostas:	25/10/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 10 de Outubro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Cód. E-sfinge: 618A392FEBF84FF7B7D83BE16E70ECBB3A2FF78D

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

PREÂMBULO
O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0143/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0343/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia 25 de outubro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 25 de outubro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021, Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto,
Considera REGIONALIDADE nos termos Art. 19
Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedido prioridade de contratação para ME e EPP sediadas localmente ou regionalmente, até o limite de 10% do menor preço válido.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

1. OBJETO E ANEXOS

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2 Contratação de material instalação e mão de obra.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor)

1.4 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens;
Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Carta de Credenciamento;
Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII– Modelo Declaração de não emprego de menores;
Anexo VIII – Declaração de não parentesco;
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 25 de outubro de 2022.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° **0143/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **0059/2022**
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° **0143/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **0059/2022**
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 25 de outubro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (cópia simples).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica: http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica:
http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647
- Clique no link: 2.0.26- 15/07/2019
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

7.1 Habilitação Jurídica:

7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7°, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

7.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII);

7.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

7.1.6 Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.2 Habilitação Fiscal:

7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3 Habilitação Trabalhista:

7.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.4 Habilitação Financeira:

7.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

7.5 Qualificação Técnica

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU) da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) **Declaração de responsabilidade técnica**, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para execução dos serviços. A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, os responsáveis técnicos deverão, comprovadamente, fazer parte do quadro da empresa, sendo admitido o instrumento de prestação de serviços por contrato com firma reconhecida em cartório competente;

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.6 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).
7.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.9.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.9.2 E a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

7.10A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 7.5,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e

decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES
12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7°, da Lei n° 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

13.4 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue e instalado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento será feito proporcional ao serviço efetivamente prestado, devendo constar na nota a discriminação precisa dos mesmos e o período que os mesmos foram executados, bem como, o número do Contrato a ser firmado com o Município;

15.3 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.4 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

15.5 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1 - Automaticamente:

16.1.2 - Por decurso de prazo de vigência;

16.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.4 - Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 - A pedido, quando:

16.2.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 7.2 do Edital;

16.2.2.2 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

5.2 Os serviços/produtos do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.
5.3 Os serviços/materiais resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5.4 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

5.5 Para a prestação dos serviços contratados as empresas deverão ter os seus próprios kits de ferramentas de uso diário completos.

5.6 Para os serviços de metalurgia e vidraçaria, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa, fornecer o material/produto conforme solicitado dentro das especificações elencadas em cada item, e entregá-lo de forma instalada e apto a utilização, sendo este produto de qualidade e com todas as garantias legais e contratuais.

5.7 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.8 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

5.9 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

5.10 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

5.11 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 33538200, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo E-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br. fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.8 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 10 de outubro de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.**

1.2 Deverá a contratada sempre que solicitada fazer a emissão de ART.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 Os serviços previstos neste Termo de Referência são necessários à manutenção das edificações, dentre outras manutenções que se façam necessárias para melhor funcionalidade e segurança às instalações físicas de órgãos públicos do Município de Xaxim/SC. Ressalta-se que o Município de Xaxim não possui em seu quadro de pessoal os cargos aqui descritos, por não compreenderem atividades ligadas diretamente à atividade fim deste Município. Justifica-se, portanto, a contratação dos serviços mencionados para possibilitar a realização das manutenções preventivas e corretivas e a prestação de serviços diversos, com eficiência e eficácia por profissionais capacitados.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.

3.1 Os serviços a serem contratados têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no Anexo II:

3.1.1 A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Carina Lemos Quintian, matricula nº 9506.

3.1.2 O preço final foi definido pelo método estatístico de média de preço dentre os orçamentos obtidos, com pesquisa direta com fornecedores locais. Os orçamentos obtidos seguem em anexo ao processo.

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1 O CONTRATADO se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços/produtos deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

5.12 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

5.13 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

5.14 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.

6.2. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

6.3. Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

6.4. Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

6.5. Efetuar a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

6.6. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.7. Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

6.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

6.9. Os materiais solicitados deverão ser entregues e instalado em local conforme a Solicitação de Fornecimento.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

6.10 A Contratada deverá sempre que solicitada fazer a

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

7.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

8. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO
8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se os Secretários das respectivas pastas solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188, Isabel Franztz Canalle, matrícula 7400, Alberto Grasel, matricula nº 9187, Uilian Cavalheiro, matricula nº 9191, Ederson Lussani, matricula nº 9192

8.3 Como responsáveis pela fiscalização do Contrato designa-se os servidores Cristiano Rocunbach de Oliveira, matricula n° 9448, Suelen Acosta Soares Boschetti, matrícula nº 9692, Egon Henrique da Silva Casarin, matricula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matricula n° 9216,

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO **CNPJ: 82.854.670/0001-30** **Telefone: (49) 3353-8200** **Rua Rui Barbosa, 347** **CEP: 89825-000 - Xaxim SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** Nr.: 59/2022 - PR Processo Administrativo: **143/2022** Data do Processo: **04/10/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,1200	160.240,00
2	1.950,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,6700	309.406,50
3	920,000	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,0000	179.400,00
4	500,000	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,3300	136.665,00
5	1.150,000	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,6700	306.670,50
6	1.000,000	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,3300	313.330,00
7	1.520,000	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os	295,0000	448.400,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

			metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.		
8	125,000	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,3300	69.166,25
9	73,000	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,6700	74.946,91
10	310,000	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	256.267,70
11	200,000	M2	Portão de Giro - Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,0000	83.600,00
12	1.350,000	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,6700	211.504,50
13	5.200,000	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,3300	454.116,00
14	1.000,000	M2	Toldo Lona - Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,6700	336.670,00
15	750,000	M2	Toldo Policarbonato - Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,0000	352.500,00
16	600,000	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,0000	96.000,00
17	310,000	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,3200	98.369,20
18	40.500,000	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,6600	1.079.730,00
19	40.500,000	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,6600	998.730,00
20	6.800,000	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,6600	514.488,00
21	2.400,000	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,6600	68.784,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

22	4.300,000	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,6600	342.538,00
23	1.430,000	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	152.051,90
24	1.430,000	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,3300	152.051,90
25	30,000	M2	Portão de Elevação - - Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,6700	24.800,10
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	7.220.426,46

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	**E-mail:**

Apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° **0059/2022**, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo

O valor Total da Proposta é de R$ _____
(_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2022.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: Agência: Conta:

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO IV
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A _____nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXXX/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° **0143/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° **0059/2022**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0143/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0059/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Medida	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo
1				
2				
3				

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais,

assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

3.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município.

4.2 Os materiais que são prestados/entregues com fabricação/instalação deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, após entrega da Autorização de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, com entrega finalizada no máximo em 10 (dez) dias para cada imóvel ou obra solicitada ou ainda conforme cronograma estabelecido pela Contratante.

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

CLAUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS
7.1 O CONTRATADO se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8.1 Os serviços deste processo deverão ser executados de acordo com as normas vigentes, com todos os equipamentos necessários para o exercício da atividade, como: ferramentas, máquinas e EPI's, e deve o contratado **possuir número de funcionários suficientes** para atendimento as demandas deste processo licitatório sem que haja sobrecarga horária

8.2 Os serviços do objeto deste processo licitatório serão realizados na forma de execução direta, sob gestão do Município, e a licitante vencedora estará sujeita a cumprir calendário, condições, locais e execução de trabalho em qualquer das referidas obras indicadas previamente pela secretaria solicitante deste município.

8.3 Os serviços/materiais resultantes desta licitação deverão, obrigatoriamente, serem feitos parceladamente, nas quantidades e dias requisitados por servidor formalmente indicado, sob pena do proponente vencedor incorrer nas infrações previstas neste edital e na Ata a ser assinada ou instrumento equivalente conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.4 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, salário, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão inteiramente de responsabilidade da Contratada;

8.5 Para a prestação dos serviços contratados as empresas deverão ter os seus próprios kits de ferramentas de uso diário completos.

8.6 Para os serviços de metalurgia, o contratado deverá prestar os serviços na própria empresa, fornecer o material/produto conforme solicitado dentro das especificações elencadas em cada item, e entregá-lo de forma instalada e apto a utilização, sendo este produto de qualidade e com todas as garantias legais e contratuais.

8.7 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.8 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá o Contratante da aplicação das multas contratuais a que está sujeita à Contratada;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

8.9 O responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência da execução do objeto, verificando se o mesmo foi realizado de acordo com as condições exigidas no Edital.

8.10 Se a CONTRATADA não atender à solicitação, estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

8.11 A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

8.12 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo contratual.

8.13 Quando da necessidade de emissão de documento de Responsabilidade Técnica do Serviço, a vencedora fica obrigada a fornecer ART de execução, devendo se responsabilizar por todo e qualquer dano futuro pela reforma, obra ou serviço, sem custo adicional para o munícipio pela emissão do documento.

8.14 O presente edital é resultado de estimativa para consumo durante 1 (um) ano, podendo variar para mais ou para menos e será entregue de forma fragmentada mediante requisição prévia do setor competente, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Informar qualquer imprevisto na execução dos trabalhos.

9.2. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.

9.3. Fornecer EPI's adequados para os funcionários.

9.4. Executar os serviços atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes neste Edital.

9.5. Efetuar a sinalização nos locais onde será prestado o serviço, responsabilizando-se por eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no local.

9.6. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a

realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

9.7. Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pelo Município;

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

10.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se os Secretários das respectivas pastas solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188, Isabel Franztz Canalle, matrícula 7400, Alberto Grasel, matricula n° 9187, Uilian Cavalheiro, matricula n° 9191, Ederson Lussani, matricula n° 9192

11.2 Como responsáveis pela fiscalização do Contrato designa-se os servidores Cristiano Rocunbach de Oliveira, matricula n° 9448, Suelen Acosta Soares Boschetti, matrícula n° 9692, Egon Henrique da Silva Casarin, matricula n° 9651, Joelson Carlos Maroli, matricula n° 9216.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N° 13.709/2018

12.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas

funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou nõa de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

12.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

12.09. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

12.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

13.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº **0059/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

13.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº **0059/2022**.

13.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº **0059/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2022.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Xxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

xxxxxxxxxxxxxxx
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL

Nr° 59/2022

Processo Adm.: 143/2022
Data do Processo: 04/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 143/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 343/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 25/10/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 59/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Xaxim, 17 de Outubro de 2022

.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/10/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4242979 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/10/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 618A392FEBF84FF7B7D83BE16E70ECBB3A2FF78D

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0143/2022

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 25 de outubro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09:00 h do dia 25 de outubro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 10 de outubro de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Pregoeira

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4242979, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4242979

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003783/2022

Número do processo:	0003783/2022		**Número único: 813.JOC.704-87**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28753
Número do documento:			
Requerente:	3082388 - ARIANE CIMEK		CPF/CNPJ do requerente: 40.530.383/0001-24
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua ALBERTO TOGNI Nº 93 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:		Celular: (49) 99908-4417	Fax: (49) 98824-3004
E-mail:	estudiomadetal@gmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	25/10/2022 08:20	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0143/2022 Pregão presencial n°0059/2022		
Observação:	49 98824-3004		

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Direção

ARIANE CIMEK
(Requerente)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, inscrita no CNPJ sob nº 40.530.383/0001-24, com sede na Rua Alberto Togni, 93, Bairro: Ary Moacyr Lunardi, na cidade de XAXIM/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. ARIEL CIMEK, CPF N° 052.676.959-98 e CI N° 5.143.767 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

XAXIM/SC, 25 de Outubro de 2022.

Ariane Cimek

TABELIONATO XAXIM - SC

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

(carimbo da empresa)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO tabelião.
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.668 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: administrativo@tabeliaoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
ARIANE CIMEK.....
Emol.: 3,89 Selo R$ 3,11 ISS R$ 0,12 = Total R$ 7,12
Selo digital tipo: Normal GPI06551-L2QU.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 24 de outubro de 2022 14:28:00.

Luciane Benelli da Rosa - Escrevente (LBdR)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE XAXIM

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

João Almir Sagaz Melo – *Tabelião*

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000 Fone: (49)3353-6093

Finalidade:Procuração Pública para Adminstração em Geral			
Protocolo:**20867** Data: **27/07/2021**	**1° TRASLADO**	Livro: **144**	Folha: **261**

PROCURAÇÃO bastante que faz ARIANE CIMEK a ARIEL CIMEK, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos esta Procuração Pública virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Júlio Lunardi, nº658, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, Luciane da Rosa - Escrevente Substituta, compareceu como outorgante, **ARIANE CIMEK,** brasileira, nascida em 12/06/1998, solteira, controladora de produção, filha de Moacir Paulo Cimek e Marlei Parisotto Cimek, portadora da cédula de identidade RG nº6.028.703-SSP/SC e inscrita no CPF nº102.325.079-96, conforme CNH nº06755401277-DETRAN/SC, expedida em 06/07/2021, residente e domiciliada na Rua Irineu Bornhausen, n°93, Bairro Germânico, Xaxim/SC, que atua sob o nome empresarial, ARIANE CIMEK 10232507996, inscrita no CNPJ nº40.530.383/0001-24, com sede na Rua Irineu Bornhausen, n°93, Bairro Germânico, Xaxim/SC. Foi apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido em 27/07/2021, Número do Recibo: ME78587135, Número do Identificador: 40530383000124 e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido em 27/07/2021. Reconhecida como a própria, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoa juridicamente capaz, do que dou fé. Pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu PROCURADOR: **ARIEL CIMEK,** brasileiro, nascido em 19/10/1993, solteiro, serralheiro, filho de Moacir Paulo Cimek e Marlei Parisotto Cimek, portador da cédula de identidade RG nº5.143.767-SSP/SC e inscrito no CPF nº052.676.959-98, conforme CNH nº05478389949-DETRAN/SC, expedida em 21/06/2018, residente e domiciliado na Rua Irineu Bornhausen, n°93, Bairro Germânico, Xaxim/SC. **PODERES**: amplos, gerais e ilimitados para administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos, instituições financeiras ou cooperativas de crédito, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de conta de depósito e de abertura de créditos, ajustar condições e realizar empréstimos, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, movimentar contas de depósito e de empréstimos, emitir e endossar cheques, requerer talões, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, solicitar cartão, cadastrar senhas, promover aplicações financeiras e resgates, assim como juros, correção monetária; confessar e renovar dívidas ou obrigações; transigir; emitir recibos, cédulas de crédito bancário, enfim, praticar quaisquer negócios ou transação; podendo ainda admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como pente o Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, representá-la em qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP, constituir procuradores com poderes da

cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal; propor e variar ações , acordar, transigir, recorrer, interpor recursos; firmar compromissos; receber créditos, passar recibos e dar quitações; representar em qualquer ato administrativo ou jurídico; outorga ainda, poderes para participar de licitações em qualquer modalidade, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos e fazer impugnações, formular propostas, apresentar/oferecer lances de preços, entregar, retirar e assinar documentos, assinar contratos, fazer novas propostas, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, comprar, vender negociar preços e demais condições, podendo praticar todo e qual ato que se fizer necessário ao fiel desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. As partes foram informadas de que, em cumprimento ao provimento nº42/2014 do CNJ, será extraída certidão deste instrumento a ser encaminhado à Junta Comercial para a devida averbação nos atos constitutivos da empresa outorgante. **Acrescenta-se, finalmente, haver fornecido a redação dos poderes conferidos, bem como o nome e dados qualificativos da procuradora, acima referida, sem exibição de documentos comprobatórios.** As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº13.709 - LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa, por se tratar de instrumento público nos termos do Art.16 da Lei 6.015/73. Como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Eu, Luciane da Rosa - Escrevente Substituta, a digitei e após cumpridas as formalidades legais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R$57,35, Selo normal: R$2,82, Total: R$60,17. Assinou(aram) nesta procuração: (a) ARIANE CIMEK - Outorgante, LUCIANE DA ROSA - ESCREVENTE SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Xaxim/SC, 28 de julho de 2021.

Em test°. da verdade.

LUCIANE DA ROSA
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GFA52860-QN7K
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARIANE CIMEK

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6028703 SSP SC

CPF
102.325.079-96

DATA NASCIMENTO
12/06/1998

FILIAÇÃO
MOACIR PAULO CIMEK

MARLEI PARISOTTO CIMEK

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06755401277

VALIDADE
23/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2016

OBSERVAÇÕES

Ariane Cimek
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
06/07/2021

LOCAL
XANXERÊ, SC

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

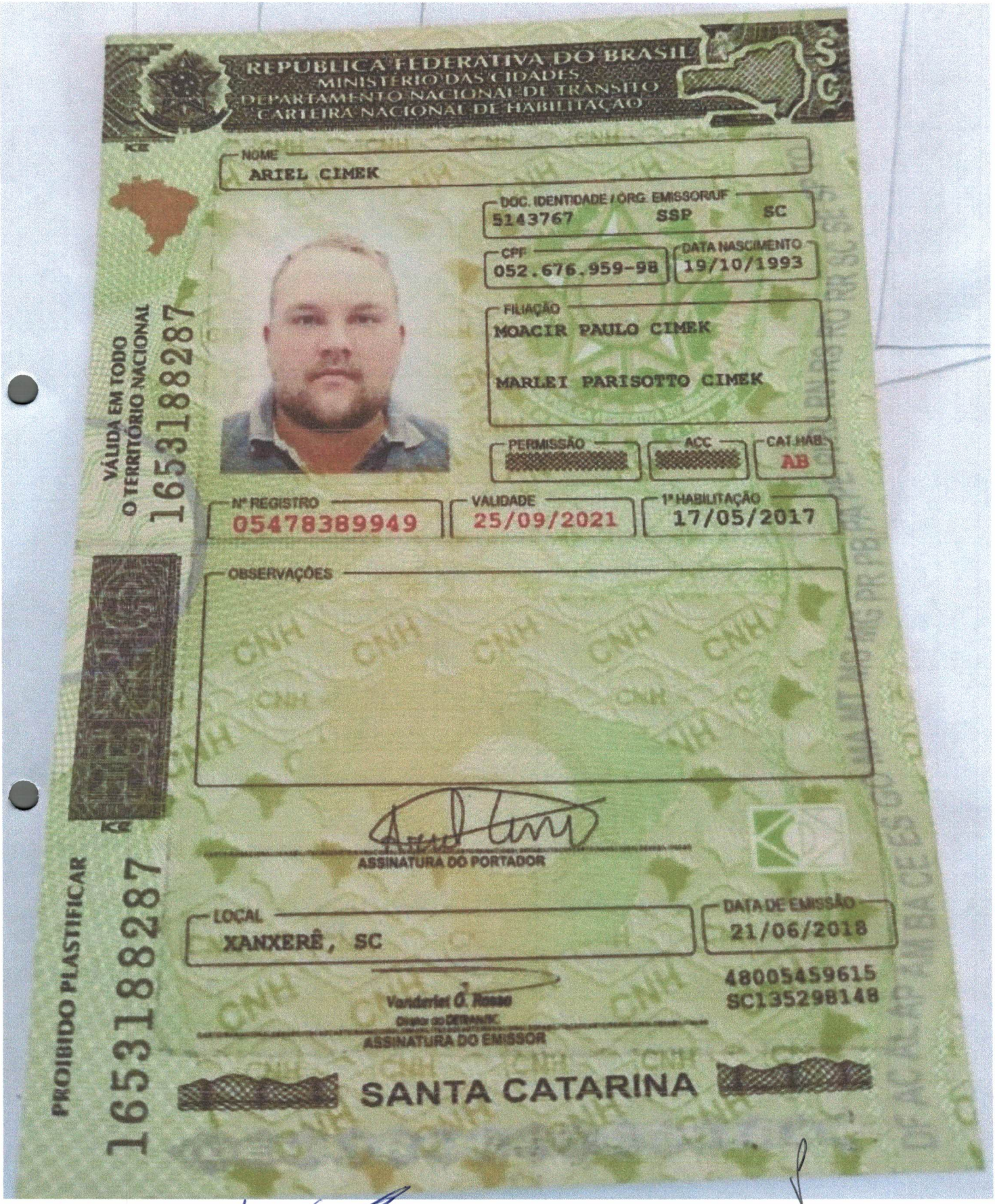
07980645146
SC166180572

SANTA CATARINA

DENATRAN

2243816484

2243816484


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ARIEL CIMEK
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5143767 SSP SC
CPF
052.676.959-98
DATA NASCIMENTO
19/10/1993
FILIAÇÃO
MOACIR PAULO CIMEK
MARLEI PARISOTTO CIMEK
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05478389949
VALIDADE
25/09/2021
1ª HABILITAÇÃO
17/05/2017
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
21/06/2018
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
48005459615
SC135298148
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16531882 87
PROIBIDO PLASTIFICAR
16531882 87

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK 10232507996

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59YvEvg47lI4eSBBYVoOKZgn0suJY0-Ayk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK 10232507996, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ARIANE CIMEK.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.

2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.

2532-2/01 - produção de artefatos estampados de metal.

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK 10232507996

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM - SC, 5 de outubro de 2021.

ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021

Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021

Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543

Nome da empresa ARIANE CIMEK

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 298828545608884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217855032

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	217855032 - 06/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021
SOB N: 20217855032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 05/10/2021 às 20:40:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ALBERTO TOGNI, 93, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM SC, 13 de maio de 2022.

ARIANE CIMEK

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_1UwnzBzOmxRHLGvsCk7B91cqBfIhRkMI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225291363

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	225291363 - 14/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 20225291363

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 13/05/2022 às 08:35:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, inscrita no CNPJ sob nº 40.530.383/0001-24, com sede à Rua Alberto Togni, 93, Bairro: Ary Moacyr Lunardi, na cidade de XAXIM/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 052.676.959-98, nos termos do artigo 4º, VII,da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM/SC, 25 de Outubro de 2022.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, inscrito no CNPJ n.º 40.530.383/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr ARIEL CIMEK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.143.767 e do CPF n.º 052.676.959-98, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM/SC, 25 de Outubro de 2022
(Local e data)

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Preço

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 61/2022

Data da Inscrição: 17/10/2022 **Valido até:** **17/10/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ARIANE CIMEK
CPF/CNPJ: 40.530.383/0001-24
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4999084417
Email: estudiomadetal@gmail.com
Endereço: ALBERTO TOGNI, 93
Bairro: DR. ARY MOACYR LUNAR
Cidade: Xaxim - SC

Data do Cadastro: 30/06/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:
CEP: 89825000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140187137422	14/10/2022	13/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	6916	14/10/2022	13/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	34784159/2022	14/10/2022	12/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022100602455405590369	06/10/2022	04/11/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	50FC.C394.1EEB.82AD	14/10/2022	12/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	28082	14/10/2022	13/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARIANE CIMEK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42808305543	40.530.383/0001-24	23/01/2021	23/01/2021
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/05/2022	20225291363		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: ARIANE CIMEK	
Identidade: 6028703	CPF: 10232507996
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Direto

222935685

CONTROLE: 16146436850886 CPF SOLICITANTE: 058.689.919-74 NIRE: 42808305543 EMITIDA: 14/10/2022 PROTOCOLO: 222935685



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003781/2022

Número do processo:	0003781/2022		**Número único: 3UJ.8I1.662-15**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28751
Número do documento:			
Requerente:	16283 - PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA		CPF/CNPJ do requerente: 080.754.219-90
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua FARRAPOS Nº 1012 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: FREI BRUNO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	25/10/2022 08:04	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0143/2022 Pregão presencial n°0059/2022		
Observação:	49 98886-1036		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Paulo Grando

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
(Requerente)

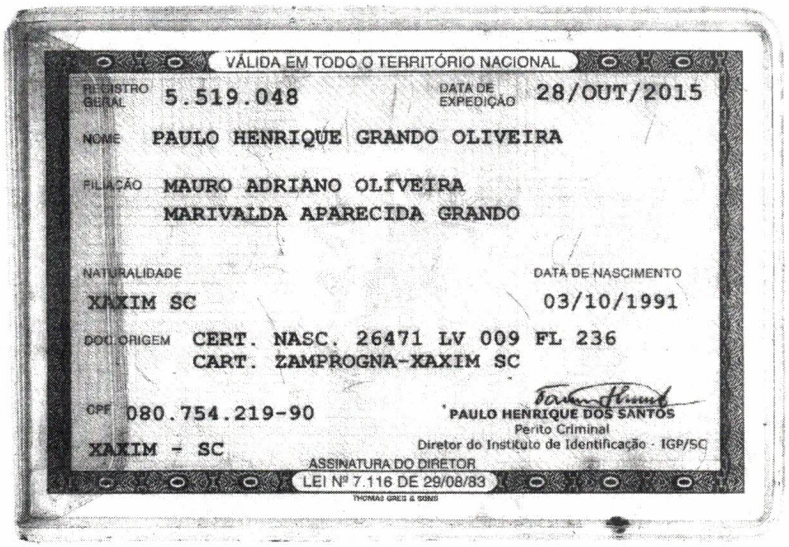
FORA DO ENVELOPE

P/ CREDENCIAMENTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5519048 SSP SC
CPF
080.754.219-90
DATA NASCIMENTO
03/10/1991
FILIAÇÃO
MAURO ADRIANO OLIVEIRA
MARIVALDA APARECIDA GRANDO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04854334463
VALIDADE
20/05/2025
1ª HABILITAÇÃO
22/12/2009
OBSERVAÇÕES
Paulo H. G Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
18/03/2022
Sandra Mara Pereira
Presidente DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
44441727454
SC155295209
SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316428676
PROIBIDO PLASTIFICAR
2316428676

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.519.048
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/OUT/2015
NOME PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
FILIAÇÃO MAURO ADRIANO OLIVEIRA
MARIVALDA APARECIDA GRANDO
NATURALIDADE XAXIM SC
DATA DE NASCIMENTO 03/10/1991
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 26471 LV 009 FL 236
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC
CPF 080.754.219-90
XAXIM - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-1sg8RQCXuoA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08075421990-PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 080.754.219-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.519.048, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu Ramos, 1822 Bairro Guarani, XAXIM, SC, CEP 89825-000, BRASIL titular da empresa PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42805440661**, com sede na Rua Victor Konder, 938, Barracão, Bairro Alvorada Xaxim, SC, CEP 89825-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.771.496/0001-56,** delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA.**

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma:

O titular, **PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA** decide por **aumentar o capital social da empresa**, de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, **para R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),** dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma.
O aumento ora procedido, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondem a 5.000 (Cinco mil) quotas, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM, 24 de Janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA

Direção

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2022
Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 24/01/2022
Arquivamento 20227095065 Protocolo 227095065 de 25/01/2022 NIRE 42805440661
Nome da empresa PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 470473174575608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227095065

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
PROTOCOLO	227095065 - 25/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42805440661
CNPJ 33.771.496/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022
SOB N: 20227095065

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08075421990 - PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA - Assinado em 26/01/2022 às 18:20:08

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2022
Certifico o Registro em 26/01/2022 Data dos Efeitos 24/01/2022
Arquivamento 20227095065 Protocolo 227095065 de 25/01/2022 NIRE 42805440661
Nome da empresa PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 470473174575608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Ao

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 33.771.496/0001-56, com sede à VICTOR KONDER, nº 938 na cidade de XAXIM – SC, bairro ALVORADA, por seu representante legal, portador do CPF n° 080.754-219-90, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM, em 17 de outubro 2022.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA

CPF: 080.754.219-90

Diego

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, inscrito no CNPJ n. º 33.771496/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º5.519-048 e do CPF n.º080.754-219-90, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM em 17 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
CPF: 080.754.219-90

Diego

160

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 62/2022

Data da Inscrição: 17/10/2022 **Valido até:** **17/10/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 33.771.496/0001-56
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4988861036
E-mail: contavip23@hotmail.com
Endereço: Victor Konder, 938
Bairro: Alvorada
Cidade: Xaxim - SC

Data do Cadastro: 25/08/2020
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:
CEP: 89825000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	6930	17/10/2022	16/12/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022100666666666660233360157 6880	06/10/2022	04/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	34969293/2022	17/10/2022	15/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140187918831	17/10/2022	16/12/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	20CE.6A3D.7BDF.54FE	17/10/2022	15/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	35269	17/10/2022	16/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42805440661	33.771.496/0001-56	30/05/2019	30/05/2019
Endereço: R VICTOR KONDER, 938 BRCAO, ALVORADA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
SERVI?OS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE.;;FABRICA??O DE ESQUADRIAS DE METAL, SOB ENCOMENDA OU N?O - FABRICANTE DE ESQUADRIAS MET?LICAS SOB ENCOMENDA OU N?O, INDEPENDENTE

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 55.000,00 CINQUENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/01/2022	20227095065		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA	
Identidade: 5.519.048	CPF: 08075421990
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Direção

222927860

CONTROLE: 21964666678500 CPF SOLICITANTE: 774.032.589-91 NIRE: 42805440661 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 222927860

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

162

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003784/2022

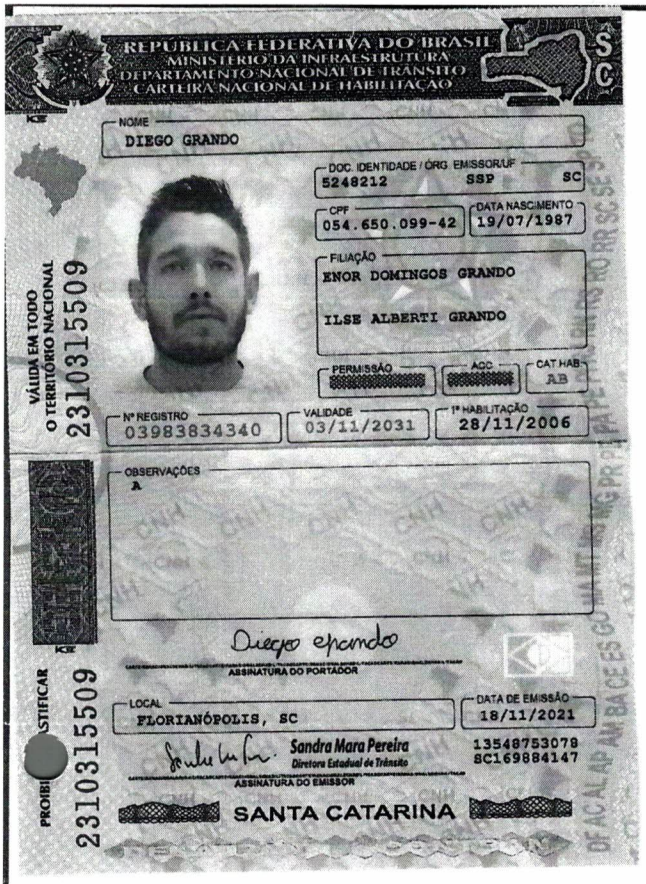
Número do processo:	0003784/2022		**Número único: B34.Y15.4W0-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28754
Número do documento:			
Requerente:	3081600 - GRANDO METALURGICA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 39.811.902/0001-43
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua AVELINO LUNARDI Nº 600 - 89825-000		
Complemento:	BRCAO		Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99990-6061		Fax: (49) 99932-1939
E-mail:	valsoleringrid@gmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	25/10/2022 08:25	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0143/2022 Pregão presencial n°0059/2022		
Observação:	49 99932-1939		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Grando

GRANDO METALURGICA LTDA
(Requerente)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
DIEGO GRANDO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5248212 SSP SC
CPF
054.650.099-42
DATA NASCIMENTO
19/07/1987
FILIAÇÃO
ENOR DOMINGOS GRANDO
ILSE ALBERTI GRANDO
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
03983834340
VALIDADE
03/11/2031
1ª HABILITAÇÃO
28/11/2006
OBSERVAÇÕES
A
Diego Grando
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
18/11/2021
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
13548753079
SC169884147
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2310315509
2310315509

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Diego

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214xb6GoY%2Bg1ovKfz-Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06409421990-ANDERSON RENAN LUNARDI

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
GRANDO METALURGICA LTDA

INGRID VALSOLER DOS SANTOS, brasileira, nascida em 25/09/1994, solteira, empresária, inscrito no CPF sob nº 094.887.429-50 e RG nº 5791105 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Avelino, 600 - Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, Empresária, da pessoa jurídica **INGRID VALSOLER DOS SANTOS 09488742950,** Rua Avelino, 600 – Barracão, Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, inscrito no CNPJ sob nº. **39.811.902/0001-43**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **DIEGO GRANDO,** brasileiro, nascido em 19/07/1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 054.650.099-42 e RG nº 5248212 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Avelino, 600 - Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRANDO METALURGICA LTDA** e terá sede na Rua Avelino, 600 – Barracão, Ari Lunardi, Xaxim/SC, CEP: 89825-000.

2ª. O capital social é aumentado para R$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo capital é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência de entrada de sócio, fica o capital social distribuído entre os sócios como se segue:

DIEGO GRANDO	R$	10.000,00	10.000 cotas
INGRID VALSOLER DOS SANTOS	R$	10.000,00	10.000 cotas
Total do Capital Social	R$	20.000,00	20.000 cotas

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei10.406/2002.
Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

3ª. O objeto social é: fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; obras de alvenaria; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 17/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Ingrid
Diego Grando

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

7ª. A administração da sociedade caberá a **DIEGO GRANDO** e a **INGRID VALSOLER DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Os administradores constituídos poderão ainda realizar quaisquer operações financeiras, inclusive junto aos bancos oficiais, cooperativas de crédito, representar a empresa perante todos os órgãos governamentais ou em entidades particulares, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, abrir e encerar contas, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.
Parágrafo 1. É lícito ao administrador constituir procurador, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo 2. O administrador, receberá, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.
Parágrafo 3. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.
Parágrafo 4. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo único. Poderão ser elaborados balanços intermediários mensais para distribuição de lucros entre os sócios, proporcional a sua participação societária. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter, transferir, extinguir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Ingrid Diego Grando

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.
Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações coma pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

15. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, deverão ser de total consentimento dos sócios.
Parágrafo único. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

16. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.
Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 14.

17. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

18. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Xaxim/SC, 02 de dezembro de 2021.

DIEGO GRANDO
Sócio Administrador

INGRID VALSOLER DOS SANTOS
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217383190

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRANDO METALURGICA LTDA
PROTOCOLO	217383190 - 09/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206894541
CNPJ 39.811.902/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021
SOB N: 42206894541

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06409421990 - ANDERSON RENAN LUNARDI - Assinado em 09/12/2021 às 14:00:08

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2021
Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
Arquivamento 42206894541 Protocolo 217383190 de 09/12/2021 NIRE 42206894541
Nome da empresa GRANDO METALURGICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 485854439835667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A GRANDO METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.811.902/0001-43 , com sede à RUA AVELINO, 600 – BARRACAO, ARI LUNARDI, na cidade de XAXIM/SC, por seu representante legal, DIEGO GRANDO, portador do CPF n°054.650.099-42, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM/SC, 19/10/2022.

Diego Grando

DIEGO GRANDO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

GRANDO METALURGICA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 39.811.902/0001-43, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) DIEGO GRANDO, portador(a) da Carteira deIdentidade n.º5248212 SSP/SC_e do CPF n.º054.650.099-42, **DECLARA**, para todosos fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM/SC, 19/10/2022.

Diego Grando

DIEGO GRANDO
SÓCIO ADMINISTRADOR

168

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 57/2022

Data da Inscrição: 07/10/2022 **Valido até:** **07/10/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: GRANDO METALURGICA LTDA
CPF/CNPJ: 39.811.902/0001-43
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4999321939
E-mail: valsoleringrid@gmail.com
Endereço: AVELINO, 600
Bairro: Ari Lunardi
Cidade: Xaxim - SC

Data do Cadastro: 02/02/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 89825000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140182115935	07/10/2022	06/11/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9999669	07/10/2022	06/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	33916570/2022	07/10/2022	05/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	6824	07/10/2022	06/12/2022
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022092802573522102706	28/09/2022	27/10/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	B07B.508D.9D32.1C61	09/09/2022	08/03/2023

Diego

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 7 de Outubro de 2022

Diego Grando
Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRANDO METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206894541	39.811.902/0001-43	17/11/2020	17/11/2020
Endereço: 10 R AVELINO, 600 BRCAO, ARI LUNARDI, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DIEGO GRANDO 054.650.099-42	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
INGRID VALSOLER DOS SANTOS 094.887.429-50	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2021	42206894541		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224218824

CONTROLE: 11248461218829 CPF SOLICITANTE: 064.094.219-90 NIRE: 42206894541 EMITIDA: 25/07/2022 PROTOCOLO: 224218824

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRANDO METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206894541	39.811.902/0001-43	17/11/2020	17/11/2020
Endereço: 10 R AVELINO, 600 BRCAO, ARI LUNARDI, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224218824

CONTROLE: 11248461218829 CPF SOLICITANTE: 064.094.219-90 NIRE: 42206894541 EMITIDA: 25/07/2022 PROTOCOLO: 224218824

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003782/2022

Número do processo:	0003782/2022		**Número único: 7B5.654.4D5-O3**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28752
Número do documento:			
Requerente:	11129 - METALRR METALURGICA LTDA - EPP		CPF/CNPJ do requerente: 09.676.811/0001-81
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RUI BARBOSA Nº 52 - 89825-000		
Complemento:	FUNDOS - BARRACÃO		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-4330	Celular: (49) 99973-0769	Fax:
E-mail:	metal_rr@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	25/10/2022 08:06	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0143/2022 Pregão presencial n°0059/2022		
Observação:	49 99973-0769		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

METALRR METALURGICA LTDA - EPP
(Requerente)

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42204133585	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
11 SET 2017 17/739315-7
05 SET 2017
01 SET 2017

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000775866
DBE analisado.
Emitida em 15/08/2017 - V3

NOME: METALRR METALURGICA LTDA EPP
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteracao de Dados e de Nome Empresarial

VIA ÚNICA

XAXIM SC
15/08/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DIONISIO RODRIGUES
Assinatura:
Telefone de contato: (49)88939528 gelmiro@sanssacontabilidade.com.br

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.
__/__/__
Data
Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data ____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data ____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
05 SET 2017			

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

11 SET. 2017
__/__/__
Data
João Luiz Berte
Matrícula
Escritório Regional da Jucesc em Xanxerê
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

__/__/__ Data ____ Vogal ____ Vogal ____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/09/2017
Certifico o Registro em 11/09/2017
Arquivamento 20177393157 Protocolo 177393157 de 01/09/2017
Nome da empresa METALRR METALURGICA LTDA EPP NIRE 42204133585
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227606888322245
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MENDO E GASPERRINI METALURGICA LTDA EPP

CNPJ nº 09.676.811/0001-81

ANGELO MENDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADO, CPF nº 346.235.079-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823.541, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) LINHA POCINHO, SN, INTERIOR, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

SALETE APARECIDA GASPERRINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/07/1965, SEPARADA JUDICIALMENTE, LOCUTORA, CPF nº 665.280.119-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.036.503, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO LUNARDI, 54, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MENDO E GASPERRINI METALURGICA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204133585, com sede Rua Rui Barbosa, 52, Fundos, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.676.811/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MENDO E GASPERRINI METALURGICA LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **METALRR METALURGICA LTDA EPP**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EDSON RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1988, SOLTEIRO, METALURGICO, CPF nº 053.913.179-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4850627, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO ANTONIO, 1718, CASA, GUARANY, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

DIONISIO RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, METALURGICO, CPF nº 513.979.869-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17805759, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 88, CASA, PRIMAVERA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANGELO MENDO, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.000,00 (Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) SALETE APARECIDA GASPERRINI, detentor de 19.000 (Dezenove Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

x Salete A Gasperrini

x Angelo mendo

x Edson Rodrigues

Req: 81700000775866

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/09/2017
Certifico o Registro em 11/09/2017
Arquivamento 20177393157 Protocolo 177393157 de 01/09/2017
Nome da empresa METALRR METALURGICA LTDA EPP NIRE 42204133585
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227606888322245
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MENDO E GASPERRINI METALURGICA LTDA EPP

CNPJ nº 09.676.811/0001-81

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) ANGELO MENDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DIONISIO RODRIGUES, da seguinte forma: pagamento em moeda corrente neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) SALETE APARECIDA GASPERRINI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDSON RODRIGUES, da seguinte forma: pagamento em moeda corrente nacional neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) SALETE APARECIDA GASPERRINI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DIONISIO RODRIGUES, da seguinte forma: pagamento em moeda corrente nacional neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EDSON INTEGRALIZA NESTE ATO R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

EDSON RODRIGUES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.
DIONISIO RODRIGUES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **EDSON RODRIGUES**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIONISIO RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

x Salete A. Gasperrini x Edson Rodrigues

x Angelo mendo x

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/09/2017
Certifico o Registro em 11/09/2017
Arquivamento 20177393157 Protocolo 177393157 de 01/09/2017
Nome da empresa METALRR METALURGICA LTDA EPP NIRE 42204133585
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227606888322245
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MENDO E GASPERRINI METALURGICA LTDA EPP

CNPJ nº 09.676.811/0001-81

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 15 de agosto de 2017.

ANGELO MENDO
CPF: 346.235.079-04

SALETE APARECIDA GASPERRINI
CPF: 665.280.119-15

EDSON RODRIGUES
CPF: 053.913.179-24

DIONISIO RODRIGUES
CPF: 513.979.869-72

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/09/2017
Certifico o Registro em 11/09/2017
Arquivamento 20177393157 Protocolo 177393157 de 01/09/2017
Nome da empresa METALRR METALURGICA LTDA EPP NIRE 42204133585
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227606888322245
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177393157

NOME DA EMPRESA	**METALRR METALURGICA LTDA EPP**
PROTOCOLO	**177393157 - 01/09/2017**

MATRIZ

NIRE 42204133585
CNPJ 09.676.811/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017
SOB N: 20177393157

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/09/2017
Certifico o Registro em 11/09/2017
Arquivamento 20177393157 Protocolo 177393157 de 01/09/2017
Nome da empresa METALRR METALURGICA LTDA EPP NIRE 42204133585
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227606888322245
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

DAGORT E GASPERRINI METALÚRGICA LTDA. – ME.

1.ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social

DAGORT E GASPERRINI METALÚRGICA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Rui Barbosa nº 52 - Fundos, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.811/0001-81, com seu Contrato Social de constituição registrado na JUCESC sob nº 4220413358-5 em data de 24/06/2008 por seus sócios:

DILSO DAGORT, brasileiro, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 08/06/1966, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston nº 130, Bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Cep: 89825-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.386.526 expedida pela SSP/SC em 03/02/1994 e inscrito no CPF sob nº 542.702.609-63;
SALETE APARECIDA GASPERRINI, brasileira, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, separada judicialmente, locutora, nascida em 14/07/1965, residente e domiciliada na Rua Pedro Lunardi nº 54, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Cep: 89825-000, portadora da Cédula de Identidade nº 2.036.503 expedida pela SSP/SC em 16/04/1985 e inscrita no CPF sob nº 665.280.119-15.

Resolvem: De comum e perfeito acordo decidem por Alterar e Consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

Cláusula 1.ª – Admissão na sociedade do novo sócio **ANGELO MENDO**, brasileiro, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aposentado, nascido em 08/10/1950, residente e domiciliado na Linha Pocinho, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Cep: 89825-000, portador da Cédula de Identidade nº 12/R-823.541 expedida pela SSI/SC em 05/11/1977 e inscrito no CPF nº 346.235.079-04.

Cláusula 2.ª – Retira-se da sociedade o sócio **DILSO DAGORT**, já qualificado no preâmbulo, que possuía 10.000(dez mil) quotas que totalizava o valor nominal de R$ 10.000,00(dez mil reais), vende e cede a quantia de 1.000(um mil) quotas pelo valor nominal de R$ 1.000,00(um mil reais) ao novo sócio **ANGELO MENDO** já qualificado; e vende e cede a quantia restante de 9.000(nove mil) quotas pelo valor nominal de R$ 9.000,00(nove mil reais) à sócia **SALETE APARECIDA GASPERRINI**, já qualificada. O sócio cedente declara ter recebido o valor total de suas quotas, integralmente, pelo que dá plena e irrevogável quitação á sociedade e aos sócios cessionários.

Cláusula 3.ª – Altera-se o nome empresarial para: **MENDO E GASPERRINI METALÚRGICA LTDA. – ME**

Cláusula 4.ª - Altera-se a administração da sociedade, que passa a ser administrada isoladamente pela sócia **SALETE APARECIDA GASPERRINI**, acima qualificada na função de Sócia Administradora, a qual representará a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais e a prática de todos os atos de administração necessários ao funcionamento da sociedade, por tempo indeterminado.

Cláusula 5.ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Angelo mendo

Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social passando a vigorar o disposto nas cláusulas seguintes:

MENDO E GASPERRINI METALÚRGICA LTDA. – ME
Contrato Social Consolidado

Cláusula 1.ª - A sociedade girá sob o nome empresarial de **MENDO E GASPERRINI METALÚRGICA LTDA. – ME**

Cláusula 2.ª - A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de:

- Fabricação de artigos de funilaria, esquadrias de metal e alumínio;
- Comércio varejista de artigos e produtos de funilaria e esquadrias de metal e alumínio.

Cláusula 3.ª - A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Rui Barbosa nº 52 - Fundos, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Cep: 89825-000.

Cláusula 4.ª - O Capital Social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional na seguinte forma:

SALETE APARECIDA GASPERRINI	19.000 quotas	R$ 19.000,00	90%
ANGELO MENDO	1.000 quotas	R$ 1.000,00	10%
Total	**20.000 quotas**	**R$ 20.000,00**	**100%**

Cláusula 5.ª - As atividades sociais têm inicio em **15 de Julho de 2008** e o prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6.ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8.ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **SALETE APARECIDA GASPERRINI**, onde na administração da sociedade terá poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedida de conceder avais, fianças, garantias reais ou fidejussórias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula 9.ª - Ao termino de cada Exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10.ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Angelo mendo

Cláusula 12.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A critério da administração, a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore ou ainda, o seu não pagamento; devendo, entretanto, ser na medida em que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

Parágrafo Segundo: Fica determinado ainda que, de acordo com o previsto neste artigo em seu parágrafo 1º., que o Administrador nomeado de acordo com o previsto no artigo 1.061 da Lei 10.406/02, não terá retirada mensal a título de pró-labore, pelos seus serviços prestados a sociedade.

Cláusula 13.ª - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 14.ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15.ª - Fica eleito o foro de Xaxim(SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03(três)vias, de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 17 de Julho de 2009.

Salete Aparecida Gasperrini
Sócia Administradora

Dilso Dagort
Sócio Retirante

Angelo Mendo
Sócio Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2009 SOB Nº: 20091810060
Protocolo: 09/181006-0, DE 30/07/2009
Empresa:42 2 0413358 5
MENDO E GASPERRINI METALÚRGICA LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 56/2022

Data da Inscrição: 07/10/2022 **Valido até:** **07/10/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: METALRR METALURGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.676.811/0001-81 **Data do Cadastro:** 08/01/2009
Porte Empresa: Não classificada **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **N° Registro:**
Telefone: 4933534330 **Data Registro:**
Email: metal_rr@hotmail.com
Endereço: RUI BARBOSA, 52
Bairro: Centro **CEP:** 89825000
Cidade: Xaxim - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140181075670	06/10/2022	05/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	6808	06/10/2022	05/12/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	1741823	06/10/2022	05/12/2022
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022092601134717701820	26/09/2022	26/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	33700502/2022	06/10/2022	04/04/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	7323.D618.0B47.EED2	06/10/2022	04/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 7 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALRR METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204133585	09.676.811/0001-81	24/06/2008	15/07/2008
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 52 FUNDOS, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA, ESQUADRIAS DE METAL E ALUMÍNIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE FUNILARIA E ESQUADRIAS DE METAL E ALUMÍNIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDSON RODRIGUES 053.913.179-24	15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DIONISIO RODRIGUES 513.979.869-72	15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/09/2017	20177393157		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

223046760

CONTROLE: 14709810899282 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42204133585 EMITIDA: 06/10/2022 PROTOCOLO: 223046760

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALRR METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204133585	09.676.811/0001-81	24/06/2008	15/07/2008
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 52 FUNDOS, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Outubro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223046760

CONTROLE: 14709810899282 CPF SOLICITANTE: 412.267.559-68 NIRE: 42204133585 EMITIDA: 06/10/2022 PROTOCOLO: 223046760

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A METALRR METALURGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.811/0001-81, com sede à Rua Rui Barbosa, 52, Centro na cidade de Xaxim, por seu representante legal, EDSON RODRIGUES portador do CPF n° 053.913.179-24, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM, em 19 de OUTUBRO 2022.

METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181

Assinado de forma digital por METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
DN: c=BR, st=SC, l=XAXIM, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTFY, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
Dados: 2022.10.06 10:58:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

EDSON RODRIGUES
053.913.179-24

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

METALRR METALURGICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º09.676.811/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) EDSON RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4850627 e do CPF n.º 053.913.179-24, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM, em 19 de OUTUBRO 2022.

METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181

Assinado de forma digital por METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
DN: c=BR, st=SC, l=XAXIM, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTFY, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
Dados: 2022.10.06 10:59:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

EDSON RODRIGUES
053.913.179-24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EDSON RODRIGUES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
4850627 SSP SC

CPF
053.913.179-24

DATA NASCIMENTO
16/07/1988

FILIAÇÃO
DIONISIO RODRIGUES

IRENE SALETE DE QUADROS RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03978226747

VALIDADE
24/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23095543473

PROIBIDO PLASTIFICAR
23095543473

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
04/11/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

56120159951
SC166561568

SANTA CATARINA

182

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003785/2022

Número do processo: 0003785/2022 **Número único: 76K.64P.273-W4**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 28755

Número do documento:

Requerente: 3089055 - METALÚRGICA LMS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 44.568.379/0001-06

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: XAXIM - SC

Telefone: Celular: (49) 99149-4008 Fax:

E-mail: lms.orcamentos@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 25/10/2022 08:30 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0143/2022
Pregão presencial n°0059/2022

Observação: (49) 991494008

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

METALÚRGICA LMS LTDA
(Requerente)

METALÚRGICA LMS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

Ao Município De Xaxim/SC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa Metalúrgica LMS Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.568.379/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Cesar Bueno de Lima, da carteira de identidade nº 5.808.997 e do CPF nº 070.973.909-56 , para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Erechim, 25 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379.0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: METALURGICA LMS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206898279	44.568.379/0001-06	13/12/2021	13/12/2021

Endereço:
LINHA SAO JOSE, 0, RURAL, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000

OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE ESQUADRIAS METALICAS SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE [illegible]DROS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LINDONIR ANTONIO BARBOSA 059.613.249-23	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BRUNO CESAR BUENO DE LIMA 070.973.909-56	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
[illegible]ta	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/06/2022	20225239264		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

224849379

CONTROLE: 31176324786608 CPF SOLICITANTE: 819.642.690-91 NIRE: 42206898279 EMITIDA: 29/07/2022 PROTOCOLO: 224849379

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALURGICA LMS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206898279	44.568.379/0001-06	13/12/2021	13/12/2021
Endereço: LINHA SAO JOSE, 0, RURAL, NOVA ERECHIM, SC - CEP: 89865000			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224849379

CONTROLE: 31176324786608 CPF SOLICITANTE: 819.642.690-91 NIRE: 42206898279 EMITIDA: 29/07/2022 PROTOCOLO: 224849379

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE METALURGICA LMS LTDA
CNPJ nº 44.568.379/0001-06

Lindonir Antonio Barbosa, nacionalidade brasileira, nascido em 15/06/1991, casado em comunhão parcial de bens, metalúrgico, CPF nº 059.613.249-23, carteira de identidade nº 5429769, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Valentin Parizotto, 160, Progresso, Chapecó, SC, CEP 89.813-387, Brasil, representado neste ato por seu procurador Josimar Zorzzi, nacionalidade brasileira, nascido em 12/03/1987, divorciado, contador, CPF nº 057.259.799-11, carteira de identidade nº 4291632, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Lauro Muller , 2926 -E, Bom Pastor, Chapecó, SC, CEP 89.806-037, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **METALURGICA LMS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206898279, com sede 9a Rua Valentin Parizotti, 160 , Progresso Chapecó, SC, CEP 89813387, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.568.379/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Linha São Jose, 0, Zona Rural, Nova Erechim, SC, CEP 89.865-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: fabricação de esquadrias de metal, sob encomenda ou nao - fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou nao, independente; serviços de solda - soldador/brasador independente, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, montagem de estruturas metálicas, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de tratamento e revestimento em metais, comércio varejista de vidros, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Terceira. **Bruno Cesar Bueno De Lima** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1989, solteiro, empresário, CPF nº 070.973.909-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5808997, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua São João, 72 - D, centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-230, Brasil.

Req: 81200000859090

Brasco

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05725979911-JOSIMAR ZORZZI:07097390956-BRUNO CESAR BUENO DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE METALURGICA LMS LTDA CNPJ nº 44.568.379/0001-06

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta. O capital totalmente integralizado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

N. Ordem	Sócio	Quota	Valor
01	Lindonir Antonio Barbosa	75.000	R$ 75.000,00
02	Bruno Cesar Bueno De Lima	75.000	R$ 75.000,00
TOTAL		**150.000**	**R$ 150.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta. A administração da sociedade caberá Isoladamente ao sócio **Lindonir Antonio Barbosa**, Isoladamente ao sócio **Bruno Cesar Bueno De Lima** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CHAPECO, SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000859090

Diógo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METALURGICA LMS LTDA
CNPJ nº 44.568.379/0001-06

Lindonir Antonio Barbosa, nacionalidade brasileira, nascido em 15/06/1991, casado em comunhão parcial de bens, metalúrgico, CPF nº 059.613.249-23, carteira de identidade nº 5429769, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Valentin Parizotto, 160, Progresso, Chapecó, SC, CEP 89.813-387, Brasil, representado neste ato por seu procurador Josimar Zorzzi, nacionalidade brasileira, nascido em 12/03/1987, divorciado, contador, CPF nº 057.259.799-11, carteira de identidade nº 4291632, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Lauro Muller , 2926 -E, Bom Pastor, Chapecó, SC, CEP 89.806-037, Brasil.

Bruno Cesar Bueno De Lima admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1989, solteiro, empresário, CPF nº 070.973.909-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5808997, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua São João, 72 - D, centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-230, Brasil.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **METALURGICA LMS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada an Linha São Jose, 0, Zona Rural, Nova Erechim, SC, CEP 89.865-000

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social fabricação de esquadrias de metal, sob encomenda ou não - fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente; serviços de solda - soldador/brasador independente.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em 13 de dezembro de 2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

N. Ordem	Sócio	Quota	Valor
01	Lindonir Antonio Barbosa	75.000	R$ 75.000,00
02	Bruno Cesar Bueno De Lima	75.000	R$ 75.000,00
TOTAL		**150.000**	**R$ 150.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Req: 81200000859090

Diego

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METALURGICA LMS LTDA CNPJ nº 44.568.379/0001-06

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá Isoladamente ao sócio **Lindonir Antonio Barbosa** , Isoladamente ao sócio **Bruno Cesar Bueno De Lima** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará O exercício social terminará Final de cada ano calendário, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81200000859090

Diego

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA LMS LTDA
CNPJ nº 44.568.379/0001-06

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200000859090

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA LMS LTDA
CNPJ nº 44.568.379/0001-06

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Req: 81200000859090

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA LMS LTDA
CNPJ nº 44.568.379/0001-06

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro,

Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Req: 81200000859090

Diêgo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA LMS LTDA
CNPJ nº 44.568.379/0001-06

CHAPECO, 16 de maio de 2022.

Lindonir Antonio Barbosa
P/P: Josimar Zorzzi

Bruno Cesar Bueno De Lima

Req: 81200000859090

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225239264

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALURGICA LMS LTDA
PROTOCOLO	225239264 - 08/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206898279
CNPJ 44.568.379/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022
SOB N: 20225239264

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225239264

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05725979911 - JOSIMAR ZORZZI - Assinado em 08/06/2022 às 19:14:14

Cpf: 07097390956 - BRUNO CESAR BUENO DE LIMA - Assinado em 09/06/2022 às 15:28:17

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2022
Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 09/06/2022
Arquivamento 20225239264 Protocolo 225239264 de 08/06/2022 NIRE 42206898279
Nome da empresa METALURGICA LMS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282772682927280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

METALÚRGICA LMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO V

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa Metalúrgica LMS Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.568.379/0001-06, com sede na Est. São José, Nº 0, Bairro: Rural, Nova Erechim/SC, CEP: 89.865-000 por meio de seu representante legal o Sr. Bruno Cesar Bueno de Lima, da carteira de identidade nº 5.808.997 e do CPF nº 070.973.909-56, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Nova Erechim, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379.0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

METALÚRGICA LMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa Metalúrgica LMS Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.568.379/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Cesar Bueno de Lima, da carteira de identidade nº 5.808.997 e do CPF nº 070.973.909-56 , DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Nova Erechim, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379.0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075060

Data da Inscrição: 14/07/2022	**Data da Renovação:** 14/07/2022	**Validade:** 14/07/2023

Razão Social: 10557 - METALURGICA LMS LTDA **Data do Cadastro:** 14/07/2022
Endereço: EST SAO JOSE,0 - ********
Bairro: RURAL **Cidade:** Nova Erechim **UF:** SC **CEP:** 89865-000
Telefone/Fax: 4989231385 / **e-mail:** contato@intrio.com.br
CNPJ: 44.568.379/0001-06
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1364	25.12-8-00 -
1379	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
1401	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1477	45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
1495	25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
1514	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
1654	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
1729	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
1839	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2045	25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

DOCUMENTAÇÃO:

Diego

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9714193	14/07/2022	12/09/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022070904080358597791	09/07/2022	07/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140116917000	14/07/2022	12/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1256/2022	14/07/2022	12/10/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	22289205/2022	14/07/2022	10/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MUNICÍPIO DE XAXIM 199

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo: 143/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 04/10/2022

Fornecedor: **GRANDO METALURGICA LTDA**
Endereço: RUA AVELINO - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.811.902/0001-43 Inscrição Estadual: 261093010
Telefone: 49999906061 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,12		0,0000	70,00	140.000,00
2	1.950,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,67		0,0000	156,00	304.200,00
3	920,00	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Especificação: Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,00		0,0000	193,00	177.560,00
4	500,00	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Especificação: Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,33		0,0000	270,00	135.000,00
5	1.150,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Especificação: Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,67		0,0000	264,00	303.600,00

XAXIM, 20 de Outubro de 2022

Diecke Grando

EGO GRANDO
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **GRANDO METALURGICA LTDA**
Endereço: RUA AVELINO - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.811.902/0001-43 Inscrição Estadual: 261093010
Telefone: 49999906061 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.000,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Especificação: Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,33		0,0000	311,00	311.000,00
7	1.520,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Especificação: Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,00		0,0000	287,00	436.240,00
8	125,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - Especificação: JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,33		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 20 de Outubro de 2022

Diego Grando

EGO GRANDO
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM 201

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **GRANDO METALURGICA LTDA**
Endereço: RUA AVELINO - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.811.902/0001-43 Inscrição Estadual: 261093010
Telefone: 49999906061 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	73,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - Especificação: PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,67		0,0000	0,00	0,00
10	310,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Especificação: Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	810,00	251.100,00
11	200,00	M2	Portão de Giro - Especificação: Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,00		0,0000	400,00	80.000,00
12	1.350,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Especificação: Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,67		0,0000	146,00	197.100,00
13	5.200,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Especificação: Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,33		0,0000	85,00	442.000,00
14	1.000,00	M2	Toldo Lona - Especificação: Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,67		0,0000	326,00	326.000,00

XAXIM, 20 de Outubro de 2022

Diego Grando

DIEGO GRANDO
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM 2022

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo: 143/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 04/10/2022

Fornecedor: **GRANDO METALURGICA LTDA**
Endereço: RUA AVELINO - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.811.902/0001-43 Inscrição Estadual: 261093010
Telefone: 49999906061 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	750,00	M2	Toldo Policarbonato - Especificação: Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,00		0,0000	468,00	351.000,00
16	600,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - Especificação: VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,00		0,0000	0,00	0,00
17	310,00	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - Especificação: ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,32		0,0000	0,00	0,00
18	40.500,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Especificação: Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,66		0,0000	26,46	1.071.630,00
19	40.500,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Especificação: Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,66		0,0000	24,50	992.250,00
20	6.800,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Especificação: Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,66		0,0000	70,00	476.000,00
21	2.400,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Especificação: Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,66		0,0000	28,50	68.400,00
22	4.300,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Especificação: Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,66		0,0000	77,00	331.100,00

XAXIM, 20 de Outubro de 2022

Diego grando

EGO GRANDO
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM 23

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo: 143/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 04/10/2022

Fornecedor: **GRANDO METALURGICA LTDA**
Endereço: RUA AVELINO - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.811.902/0001-43 Inscrição Estadual: 261093010
Telefone: 49999906061 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	105,50	150.865,00
24	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	100,00	143.000,00
25	30,00	M2	Portão de Elevação - - Especificação: Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	824,00	24.720,00

Reservado para Observações do Fornecedor: TELEFONE: 49 9.9990-6061 E-MAIL: VALSOLERINGRID@GMAIL.COM Inscrição Estadual : 261093010

Total Geral: 6.712.765,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seis milhões setecentos e doze mil setecentos e sessenta e cinco reais)

XAXIM, 20 de Outubro de 2022

Diego Grando

EGO GRANDO
SOCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM 204

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALRR METALURGICA LTDA EPP**
Endereço: Rua rui barbosa, 52 - Bairro: Centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.676.811/0001-81 Inscrição Estadual: 255.653.603
Telefone: 49999730769 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,12		0,0000	65,00	130.000,00
2	1.950,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,67		0,0000	130,00	253.500,00
3	920,00	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Especificação: Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,00		0,0000	160,00	147.200,00
4	500,00	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Especificação: Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,33		0,0000	240,00	120.000,00
5	1.150,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Especificação: Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,67		0,0000	230,00	264.500,00

Xaxim, 24 de Outubro de 2022

ON RODRIGUES
Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM 205

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALRR METALURGICA LTDA EPP**
Endereço: Rua rui barbosa, 52 - Bairro: Centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.676.811/0001-81 Inscrição Estadual: 255.653.603
Telefone: 49999730769 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.000,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Especificação: Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,33		0,0000	300,00	300.000,00
7	1.520,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Especificação: Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,00		0,0000	260,00	395.200,00
8	125,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - Especificação: JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,33		0,0000	548,00	68.500,00

Xaxim, 24 de Outubro de 2022

Edson Rodrigues

ON RODRIGUES
Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM 206

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALRR METALURGICA LTDA EPP**
Endereço: Rua rui barbosa, 52 - Bairro: Centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.676.811/0001-81 Inscrição Estadual: 255.653.603
Telefone: 49999730769 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	73,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - Especificação: PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,67		0,0000	1.023,00	74.679,00
10	310,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Especificação: Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	825,00	255.750,00
11	200,00	M2	Portão de Giro - Especificação: Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,00		0,0000	400,00	80.000,00
12	1.350,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Especificação: Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,67		0,0000	155,00	209.250,00
13	5.200,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Especificação: Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,33		0,0000	86,00	447.200,00
14	1.000,00	M2	Toldo Lona - Especificação: Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,67		0,0000	320,00	320.000,00

Xaxim, 24 de Outubro de 2022

ON RODRIGUES
Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM 207

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALRR METALURGICA LTDA EPP**
Endereço: Rua rui barbosa, 52 - Bairro: Centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.676.811/0001-81 Inscrição Estadual: 255.653.603
Telefone: 49999730769 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	750,00	M2	Toldo Policarbonato - Especificação: Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,00		0,0000	465,00	348.750,00
16	600,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - Especificação: VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,00		0,0000	159,00	95.400,00
17	310,00	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - Especificação: ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,32		0,0000	316,00	97.960,00
18	40.500,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Especificação: Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,66		0,0000	26,00	1.053.000,00
19	40.500,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Especificação: Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,66		0,0000	23,00	931.500,00
20	6.800,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Especificação: Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,66		0,0000	70,00	476.000,00
21	2.400,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Especificação: Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,66		0,0000	27,00	64.800,00
22	4.300,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Especificação: Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,66		0,0000	75,00	322.500,00

Xaxim, 24 de Outubro de 2022

Edeon Rodrigues

EDEON RODRIGUES
Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM 208

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Folha: 5/5

Fornecedor: **METALRR METALURGICA LTDA EPP**
Endereço: Rua rui barbosa, 52 - Bairro: Centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.676.811/0001-81 Inscrição Estadual: 255.653.603
Telefone: 49999730769 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	100,00	143.000,00
24	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	100,00	143.000,00
25	30,00	M2	Portão de Elevação - - Especificação: Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	750,00	22.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Dados bancarios: Cresol -Cb 133 Ag 1039 Cc 96520

Total Geral: 6.764.189,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais)

Xaxim, 24 de Outubro de 2022

Diego

ON RODRIGUES
Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM 209

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **ARIANE CIMEK**
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93 - Bairro: DR ARY MOACYR LUNARD
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.530.383/0001-24 Inscrição Estadual: 260884324
Telefone: 49999084417 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,12		0,0000	78,00	156.000,00
2	1.950,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,67		0,0000	132,00	257.400,00
3	920,00	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Especificação: Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,00		0,0000	190,00	174.800,00
4	500,00	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Especificação: Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,33		0,0000	250,00	125.000,00
5	1.150,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Especificação: Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,67		0,0000	265,00	304.750,00

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
9825-000 - Xaxim-SC

XAXIM, 24 de Outubro de 2022

ARIANE CIMEK
EMPRESÁRIA

Fornecedor: **ARIANE CIMEK**
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93 - Bairro: DR ARY MOACYR LUNARD
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.530.383/0001-24 Inscrição Estadual: 260884324
Telefone: 49999084417 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.000,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Especificação: Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,33		0,0000	310,00	310.000,00
7	1.520,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Especificação: Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,00		0,0000	293,00	445.360,00
8	125,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - Especificação: JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,33		0,0000	532,00	66.500,00
9	73,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - Especificação: PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,67		0,0000	1.008,00	73.584,00

Preço

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

XAXIM, 24 de Outubro de 2022

ARIANE CIMEK
EMPRESÁRIA

MUNICÍPIO DE XAXIM 211

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **ARIANE CIMEK**
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93 - Bairro: DR ARY MOACYR LUNARD
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.530.383/0001-24 Inscrição Estadual: 260884324
Telefone: 49999084417 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	310,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Especificação: Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	823,00	255.130,00
11	200,00	M2	Portão de Giro - Especificação: Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,00		0,0000	416,00	83.200,00
12	1.350,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Especificação: Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,67		0,0000	154,00	207.900,00
13	5.200,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Especificação: Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,33		0,0000	72,00	374.400,00
14	1.000,00	M2	Toldo Lona - Especificação: Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,67		0,0000	333,00	333.000,00
15	750,00	M2	Toldo Policarbonato - Especificação: Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,00		0,0000	470,00	352.500,00
16	600,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - Especificação: VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,00		0,0000	152,00	91.200,00
17	310,00	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - Especificação: ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,32		0,0000	305,00	94.550,00

Preço

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

XAXIM, 24 de Outubro de 2022

ARIANE CIMEK
EMPRESÁRIA

Fornecedor: **ARIANE CIMEK**
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93 - Bairro: DR ARY MOACYR LUNARD
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.530.383/0001-24 Inscrição Estadual: 260884324
Telefone: 49999084417 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	40.500,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Especificação: Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,66		0,0000	23,00	931.500,00
19	40.500,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Especificação: Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,66		0,0000	24,00	972.000,00
20	6.800,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Especificação: Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,66		0,0000	74,00	503.200,00
21	2.400,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Especificação: Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,66		0,0000	28,00	67.200,00
22	4.300,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Especificação: Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,66		0,0000	70,00	301.000,00
23	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	105,90	151.437,00
24	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	106,00	151.580,00

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

XAXIM, 24 de Outubro de 2022

ARIANE CIMEK
EMPRESÁRIA

MUNICÍPIO DE XAXIM 213

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Folha: 5/5

Fornecedor: **ARIANE CIMEK**
Endereço: RUA ALBERTO TOGNI, 93 - Bairro: DR ARY MOACYR LUNARD
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 40.530.383/0001-24 Inscrição Estadual: 260884324
Telefone: 49999084417 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	30,00	M2	Portão de Elevação - - Especificação: Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	803,00	24.090,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 6.807.281,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seis milhões oitocentos sete mil duzentos e oitenta e hum reais)

Preço

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
NPJ: 40.530.383/0001-24
NSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
9825-000 - Xaxim-SC

XAXIM, 24 de Outubro de 2022

ARIANE CIMEK
EMPRESÁRIA

MUNICÍPIO DE XAXIM 214

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALÚRGICA LMS LTDA**
Endereço: Est São José s/n - Bairro: Rural
Cidade: Nova Erechim UF: SC CEP: 89865-000
CNPJ: 44.568.379/0001-06 Inscrição Estadual: 261459341
Telefone: 49991494008 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	80,12	própria	0,0000	77,00	154.000,00
2	1.950,00	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Especificação: Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	158,67	própria	0,0000	152,00	296.400,00
3	920,00	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Especificação: Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	195,00		0,0000	0,00	0,00
4	500,00	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Especificação: Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	273,33		0,0000	265,00	132.500,00
5	1.150,00	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Especificação: Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	266,67		0,0000	0,00	0,00

Preço

Nova Erechim, 24 de Outubro de 2022

Bruno
Sócio

MUNICÍPIO DE XAXIM 215

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo: 143/2022
Processo Licitatório: 143/2022
Data do Processo: 04/10/2022

Fornecedor: **METALÚRGICA LMS LTDA**
Endereço: Est São José s/n - Bairro: Rural
Cidade: Nova Erechim UF: SC CEP: 89865-000
CNPJ: 44.568.379/0001-06 Inscrição Estadual: 261459341
Telefone: 49991494008 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.000,00	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Especificação: Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	313,33		0,0000	0,00	0,00
7	1.520,00	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Especificação: Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	295,00		0,0000	0,00	0,00
8	125,00	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - Especificação: JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	553,33		0,0000	0,00	0,00
9	73,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - Especificação: PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	1.026,67		0,0000	0,00	0,00

Nova Erechim, 24 de Outubro de 2022

Bruno
Sócio

MUNICÍPIO DE XAXIM 216

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALÚRGICA LMS LTDA**
Endereço: Est São José s/n - Bairro: Rural
Cidade: Nova Erechim UF: SC CEP: 89865-000
CNPJ: 44.568.379/0001-06 Inscrição Estadual: 261459341
Telefone: 49991494008 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	310,00	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Especificação: Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	0,00	0,00
11	200,00	M2	Portão de Giro - Especificação: Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	418,00		0,0000	411,00	82.200,00
12	1.350,00	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Especificação: Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	156,67		0,0000	149,00	201.150,00
13	5.200,00	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Especificação: Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	87,33		0,0000	84,00	436.800,00
14	1.000,00	M2	Toldo Lona - Especificação: Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	336,67		0,0000	0,00	0,00
15	750,00	M2	Toldo Policarbonato - Especificação: Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	470,00		0,0000	0,00	0,00
16	600,00	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - Especificação: VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	160,00		0,0000	0,00	0,00
17	310,00	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - Especificação: ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	317,32		0,0000	0,00	0,00

Nova Erechim, 24 de Outubro de 2022

Bruno
Sócio

MUNICÍPIO DE XAXIM 217

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALÚRGICA LMS LTDA**
Endereço: Est São José s/n - Bairro: Rural
Cidade: Nova Erechim UF: SC CEP: 89865-000
CNPJ: 44.568.379/0001-06 Inscrição Estadual: 261459341
Telefone: 49991494008 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	40.500,00	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Especificação: Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	26,66		0,0000	25,10	1.016.550,00
19	40.500,00	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Especificação: Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	24,66		0,0000	23,10	935.550,00
20	6.800,00	MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Especificação: Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	75,66		0,0000	73,20	497.760,00
21	2.400,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Especificação: Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	28,66		0,0000	26,50	63.600,00
22	4.300,00	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Especificação: Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	79,66		0,0000	75,10	322.930,00
23	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	103,40	147.862,00
24	1.430,00	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Especificação: Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	106,33		0,0000	103,40	147.862,00

Nova Erechim, 24 de Outubro de 2022

Bruno
Sócio

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 59/2022 - PR

Processo Administrativo:	**143/2022**
Processo Licitatório:	**143/2022**
Data do Processo:	**04/10/2022**

Fornecedor: **METALÚRGICA LMS LTDA**
Endereço: Est São José s/n - Bairro: Rural
Cidade: Nova Erechim UF: SC CEP: 89865-000
CNPJ: 44.568.379/0001-06 Inscrição Estadual: 261459341
Telefone: 49991494008 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	30,00	M2	Portão de Elevação - - Especificação: Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	826,67		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 4.435.164,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais)

Nova Erechim, 24 de Outubro de 2022

Bruno
Sócio

METALÚRGICA LMS

219

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

Ao Município De Xaxim/SC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa Metalúrgica LMS Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.568.379/0001-06, I.E.: 261459341 por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Cesar Bueno de Lima, da carteira de identidade nº 5.808.997 e do CPF nº 070.973.909-56, para em seu nome, participar do certame em epigrafe.

Apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0059/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	77,00	154.000,00
	1.950,000	MLIN	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	152,00	296.400,00
3	920,000	MLIN	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	0,00	0,00
4	500,000	M2	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	265,00	132.500,00
5	1.150,000	M2	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	0,00	0,00
6	1.000,000	M2	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8,	0,00	0,00

220

			fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.		
7	1.520,000	M2	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	0,00	0,00
8	125,000	UN	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	0,00	0,00
9	73,000	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	0,00	0,00
10	310,000	M2	Portão de Elevação e ou de Correr - Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	0,00	0,00
11	200,000	M2	Portão de Giro - Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	411,00	82.200,00
12	1.350,000	M2	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	149,00	201.150,00
13	5.200,000	M2	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	84,00	436.800,00
14	1.000,000	M2	Toldo Lona - Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	0,00	0,00
15	750,000	M2	Toldo Policarbonato - Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	0,00	0,00
16	600,000	M2	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	0,00	0,00
17	310,000	M2	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	0,00	0,00
18	40.500,000	KG	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	25,10	1.016.550,00
19	40.500,000	KG	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	23,10	935.550,00
20	6.800,000			73,20	497.760,00

		MLIN	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)			
21	2.400,00	MLIN	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	R$ 26,50	R$ 63.600,00	

222

22	4.300,000	M2	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	75,10	322.930,00
23	1.430,000	M2	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	103,40	147.862,00
24	1.430,000	M2	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	103,40	147.862,00
25	30,000	M2	Portão de Elevação - - Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	0,00	0,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	4.435.164,00

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome: Bruno Cesar Bueno de Lima
CPF: 070.973.909-56
E-mail: lms.orcamentos@gmail.com
Dados Bancários para Pagamento: Banco: CEF Agência: 3831 Conta Corrente PJ: 1334-0

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Erechim, 25 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379.0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

E-TECK Metalúrgica

Rua Victor Konder, nº 938- Bairro Alvorada

CNPJ:33.771.496/0001-56

Fone: 9-8886-1036

Para:

Município de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347 Xaxim-SC

Processo Licitatório nº 0143/2022

Pregão Presencial nº59/2022

Item	Qtde	Un	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total preço máximo
01	2.000,00	MLIN	Calha e, ou algerosa corte 40 – Calha e, ou algerosa corte 40 Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8 x 1" com corte de 40cm.. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	70,00	140.000,00
02	1.950,00	MLIN	Calha e, ou algerosa corte 80 – Calha e, ou algerosa corte 80 Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8 x 1" com corte de 80cm. . **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	145,00	282.750,00
03	920,00	MLIN	Corrimão produzido conforme normas de segurança espec- Produto em tubo redondo de 1.1/2 x 1,2. Produzido dentro das normativas de segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	175,00	161.000,00
05	1.150,00	M²	Grade de proteção para janela, confecção e instalação- produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamentos entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixado na parede , com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	230,00	264.500,00
06	1.000,00	M²	Grade de proteção para porta, confecção e instalação- produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamentos entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro de armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO**	285,00	285.000,00

07	1520,00	M²	Grade/ cerca de proteção para muros sendo os pés direitos em perfil "U" nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessasda grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	250,00	380.000,00
10	310,00	M²	"Portão de elevação ou de correr – Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	735,00	227.850,00
11	200,00	M²	Portão de giro – Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20 mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	370,00	74.000,00
14	1.000,00	M²	Toldo lona- Produto com estrutura de ferro em tubo 30 x 50 e revestido em lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	306,00	306,000,00
15	750,00	M²	Toldo policarbonato- Produto com estrutura de ferro em tubo 30 x 50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	428,00	321.000,00
25	30,00	M²	Portão de elevação – Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. **FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.**	735,00	22.050,00
			(Valores expressos em reais R$)	**Total máximo geral**	**2.464.150,00**

Atenciosamente

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Pregão presencial 59/2022 Número Processo: 143/2022 Data do Processo: 04/10/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE METALURGIA E VIDRAÇARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM, INCLUSO A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E ENTREGA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 23/2022

Reuniram-se no dia 25/10/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 343/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 143/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas ARIANE CIMEK, PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, METALRR, GRANDO METALURGICA, METALURGICA LMS LTDA.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da única proposta apresentada, verificando que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: ARIANE CIMEK

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.950,0	MLIN		99,9000	194.805,00
3	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	920,000	MLIN		140,0000	128.800,00
4	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	500,000	M2		231,0000	115.500,00
8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	125,000	UN		528,9000	66.112,50
13	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Telha Trapezoidal	5.200,0	M2		65,0000	338.000,00

	Aluzinco TP40 - 0,50					
18	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	40.500,	KG		21,0000	850.500,00
22	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	4.300,0	M2		69,5000	298.850,00
25	Portão de Elevação - - Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	30,000	M2		746,9000	22.407,00
					Total do Participante:	2.014.974,50

Participante: GRANDO METALURGICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	2.000,0	MLIN		55,0000	110.000,00
10	Portão de Elevação e ou de Correr - Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	310,000	M2		806,9000	250.139,00
11	Portão de Giro - Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	200,000	M2		398,0000	79.600,00
12	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	1.350,0	M2		144,0000	194.400,00
14	Toldo Lona - Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.000,0	M2		318,9000	318.900,00
20	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	6.800,0	MLIN		65,0000	442.000,00
21	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	1.430,0	M2		95,9000	137.137,00
					Total do Participante:	1.532.176,00

Participante: METALURGICA LMS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	40.500,	KG		21,1900	858.195,00
23	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	1.430,0	M2		97,2900	139.124,70
					Total do Participante:	997.319,70

Participante: METALRR METALURGICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento	1.150,0	M2		188,0000	216.200,00

	máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.				
6	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.000,0	M2	299,0000	299.000,00
7	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.520,0	M2	257,0000	390.640,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	73,000	UN	1.007,0000	73.511,00
15	Toldo Policarbonato - Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	750,000	M2	464,5000	348.375,00
16	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	600,000	M2	151,5000	90.900,00
17	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	310,000	M2	304,9000	94.519,00
21	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	2.400,0	MLIN	25,5000	61.200,00

Total do Participante: 1.574.345,00

Total Geral: 6.118.815,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 25/10/2022

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI

MEMBRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

METALRR METALURGICA LTDA

EDSON RODRIGUES

METALURGICA LMS LTDA

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA

GRANDO METALURGICA LTDA

DIEGO GRANDO

ARIANE CIMEK

ARIEL CIMEK

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET EMPRESA

OBRAS/SERVIÇOS EM ANDAMENTO

ART número: 8370390-4 Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM ANDAMENTO

Profissional: 150999-2 - BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Vínculo empregatício: EMPREGADOR
Empresa executora: 191245-5 - METALURGICA LMS LTDA

Data entrada: 18/07/2022 Data baixa: 00/00/0000
Contratante: METALURGICA LMS LTDA
Endereço: ESTRADA LINHA SAO JOSE, S/N
Bairro: ZONA RURAL
Código cidade: 89865 - NOVA ERECHIM - SC
CEP: 89865-000

Prazo previsto: 18/07/2022 A 00/00/0000

Proprietário: METALURGICA LMS LTDA
Endereço da obra: ESTRADA LINHA SAO JOSE, S/N
Bairro: ZONA RURAL
Código cidade: 89865 - NOVA ERECHIM - SC
CEP: 89865-000

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0001	0	25,00	007

Observações: COM HORARIO DE DEDICACAO 13H AS 18H DE 2A A 6A
Referência:

Participação técnica: INDIVIDUAL
Vinculada a ART:

Tipo: NORMAL

Valor pago: 88,78

Data: 24/10/2022
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imagem da ART não disponível

Imprimir Página

Voltar

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET EMPRESA

OBRAS/SERVIÇOS EM ANDAMENTO

ART número: 8370387-4 Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM ANDAMENTO

Profissional: 084831-5 - ANGELO OTAVIO POLESE
ENGENHEIRO MECANICO
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Vínculo empregatício: EMPREGADO
Empresa executora: 191245-5 - METALURGICA LMS LTDA

Data entrada: 18/07/2022 Data baixa: 00/00/0000
Contratante: METALURGICA LMS LTDA
Endereço: ESTRADA LINHA SAO JOSE, S/N
Bairro: ZONA RURAL
Código cidade: 89865 - NOVA ERECHIM - SC
CEP: 89865-000

Prazo previsto: 18/07/2022 A 00/00/0000

Proprietário: METALURGICA LMS LTDA
Endereço da obra: ESTRADA LINHA SAO JOSE, S/N
Bairro: ZONA RURAL
Código cidade: 89865 - NOVA ERECHIM - SC
CEP: 89865-000

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0001	0	15,00	007

Observações: COM HORARIO DE DEDICACAO 19H AS 21H DE 2A A 4A 07H AS 12H 13
Referência:

Participação técnica: INDIVIDUAL
Vinculada a ART:

Tipo: NORMAL

Valor pago: 88,78

Data: 24/10/2022
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imagem da ART não disponível

Imprimir Página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
Registro no CREA-SC: 150999-2 Registro Nacional: 2516684525 Data do Registro: 31/07/2017

2. Formações

Data: 26/07/2017 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

tribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alineas a, b, c restrito a pontes de concreto e alinea d, e artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 29/07/2022 17:07:30 válida até 31/03/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: BRUNO CESAR BUENO DE LIMA

Registro no CREA-SC: 150999-2 Registro Nacional: 2516684525 Data do Registro: 31/07/2017

2. Formações

Data: 26/07/2017 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alineas a, b, c restrito a pontes de concreto e alinea d, e artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/09/2022 21:53:07 válida até 29/10/2022.

Diego

233

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANGELO OTAVIO POLESE
CPF: 945.417.360-04
Registro: RS 145344-
Visada sob o número: S3 084831-5 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2201353999
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 325 EGIPOL CERAMICA
99709-494 ERECHIM RS

Aprovado em: 15/10/2007

Expedido pelo CREA-RS

Títulos
Título: ENGENHEIRO MECANICO
Escola: UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Data: 13/01/2007
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
Data: 14/05/2010
Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 ART 12.RESOLUCAO 359/91 ART 4.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:23:41** do dia **11/02/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **3H66-132B-EFH9-B224**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fazem entre si:

METALURGICA LMS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.568.379/0001-06, estabelecida na 9ª Rua Valentin Parizotto, 160, na cidade de Chapecó-SC, neste ato representada pelo seu sócio/administrador Sr. **BRUNO CESAR BUENO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 070.973.909-56, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 2610D Bairro Presidente Médici, na cidade de Chapecó/SC, CEP nº 89.806-152, denominado de ora em diante **CONTRATANTE** e de outro lado Eng. **Angelo Otavio Polese**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, registrado no CREA-SC 084831-5, portador do CPF nº 945.417.360-04, residente e domiciliado na Rua Cap. Francisco Menegatti, 900, Apto 101, bairro Morro da Cegonha na cidade de Erechim-RS, denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica, de desenvolver projetos, cálculos e supervisão de obras para o CONTRATANTE, conforme Objeto Social da Empresa supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O COTRATADO ajusta pela empresa de Segunda à Quarta-feira, cumprindo horário das 19:00 às 21:00 horas e nas Quinta-feira das 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas totalizando 15,00 (Quinze) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços de prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade a implantação de projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO:
As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá a quantia correspondente a 01 (Um) salário mínimo nacionais corrigidos quando publicados pelo D.O.

CLÁUSULA QUINTA
O prazo do contrato é de até 4 (quatro) anos, a contar da assinatura do contrato, sendo que para rescindi-lo basta que uma das partes notifique a outra parte por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo o quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-se em 02 (duas) vias de igual forma e teor, destinando-se 01 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Chapecó-SC, 21 de Junho de 2022.

METALURGICA LMS LTDA.
CNPJ: 44.568.379/0001-06
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO OTAVIO POLESE
CPF: 945.417.360-04
Contratado

Scanned with CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Metalurgica Lms Ltda
Número de Registro: 191245-5 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 18/07/2022
CNPJ: 44.568.379/0001-06
Endereço de Contrato:
Estrada Linha Sao Jose, S/n, | Bairro: Zona Rural
CEP: 89865-000 | Cidade: Nova Erechim | Estado: SC
Telefone: (49) 9 8923-1385

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 1 | Data da Certificação: 10/06/2022
Capital Social Atual: R$150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia civil, engenharia mecanica e engenharia de seguranca do trabalho para fabricacao de esquadrias de metal, servicos de solda, montagem de estruturas metalicas, fabricacao de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, servicos de pintura de edificios em geral, servicos de tratamento e revestimento em metais, instalacoes de sistema de prevencao contra incendio, instalacao e manutencao eletrica em baixa tensao e em edificacoes, construcao de edificios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 150999-2 | RNP: 2516684525
Nome: Bruno Cesar Bueno De Lima
Pedido para Anotação: 30/06/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alineas a, b, c restrito a pontes de concreto e alinea d, e artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 18/07/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 084831-5 | RNP: 2201353999
Nome: Angelo Otavio Polese
Pedido para Anotação: 30/06/2022 | Data de Validade: 20/06/2026
Titulos:
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do Profissional: Resolucao 218/73 art 12. resolucao 359/91 art 4.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 18/07/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 21/10/2022 14:28:24, válida até 21/11/2022.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Metalurgica Lms Ltda
Número de Registro: 191245-5 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 18/07/2022
CNPJ: 44.568.379/0001-06
Endereço de Contrato:
Estrada Linha Sao Jose, S/n, | Bairro: Zona Rural
CEP: 89865-000 | Cidade: Nova Erechim | Estado: SC
Telefone: (49) 9 8923-1385

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 1 | Data da Certificação: 10/06/2022
Capital Social Atual: R$150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia civil, engenharia mecanica e engenharia de seguranca do trabalho para fabricacao de esquadrias de metal, servicos de solda, montagem de estruturas metalicas, fabricacao de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, servicos de pintura de edificios em geral, servicos de tratamento e revestimento em metais, instalacoes de sistema de prevencao contra incendio, instalacao e manutencao eletrica em baixa tensao e em edificacoes, construcao de edificios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 150999-2 | RNP: 2516684525
Nome: Bruno Cesar Bueno De Lima
Pedido para Anotação: 30/06/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alineas a, b, c restrito a pontes de concreto e alinea d, e artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 18/07/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 084831-5 | RNP: 2201353999
Nome: Angelo Otavio Polese
Pedido para Anotação: 30/06/2022 | Data de Validade: 20/06/2026
Titulos:
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do Profissional: Resolucao 218/73 art 12. resolucao 359/91 art 4.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 18/07/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 21/10/2022 15:58:10, válida até 31/03/2023

.

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1690/2022

Contribuinte

Nome / Razão	: **255319 - METALURGICA LMS LTDA**	
CPF / CNPJ	: 44.568.379/0001-06	
Endereço	: Estrada LINHA SAO JOSE, 0	
Complemento	:	
Bairro	: INTERIOR	Cidade: Nova Erechim - SC

Finalidade

Data de Emissão	Data de Validade
19/10/2022	**17 de janeiro de 2023**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **METALURGICA LMS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Nova Erechim - SC, 19 de outubro de 2022

Para consultar a autenticidade do documento acesse https://novaerechim.atende.net/ utilizando o serviço, consulta de autenticidade de documentos, ou, utilizar o QR Code

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALURGICA LMS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.568.379/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140165525632**
Data de emissão:	**16/09/2022 14:38:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**15/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/09/2022 14:38:49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:32 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.
Código de controle da certidão: **1898.D81B.C0A1.658D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

242

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.568.379/0001-06
Razão Social: METALURGICA LMS LTDA
Endereço: RUA VALENTIN PARIZOTTI / PROGRESSO / CHAPECO / SC / 89813-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101204263245819930

Informação obtida em 24/10/2022 23:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Preço

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.568.379/0001-06
Certidão nº: 30773038/2022
Expedição: 16/09/2022, às 14:44:28
Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.568.379/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Diego

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0012626560 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 15/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METALÚRGICA LMS LTDA, portador do CNPJ: 44.568.379/0001-06. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012626560

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1704837

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METALÚGICA LMS LTDA
Raiz do CNPJ: 44.568.379
Certidão emitida às 15:06 de 16/09/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

246

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44568379000106

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2022 23:01:09
Data da última atualização: 24/10/2022 16:00:07

Nenhum registro encontrado

Diego

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44568379000106

247

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2022 22:30:13
Data da última atualização: 24/10/2022 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO - 2022

CONCEDIDO À:	CPF/CNPJ:
METALURGICA LMS LTDA	**44.568.379/0001-06**

PARA ESTABELECER NA RUA:
ESTRADA LINHA SAO JOSE, 0, BAIRRO: INTERIOR, CIDADE: NOVA ERECHIM

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	INÍCIO DA ATIVIDADE
0025.1/28.00 - Fabricação de esquadrias de metal	14/06/2022

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

- 0023.3/03.01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 0025.3/90.01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 0025.3/90.02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 0041.2/04.00 - Construção de edifícios
- 0042.9/28.01 - Montagem de estruturas metálicas
- 0043.2/15.00 - Instalação e manutenção elétrica
- 0043.2/23.03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 0043.3/04.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 0045.2/00.02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 0047.4/31.00 - Comércio varejista de vidros
- 0200.0/00.01 - Industria Metalurgica

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	INSC. ESTADUAL	VALIDADE	DATA EMISSÃO
1760		0025.1/28.00	261459341	31/12/2022	27/07/2022

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

"Comunica-se que, em decorrência do Decreto nº 9.405/2018, que as empresas de pequeno porte, microempresas e microempreendedores individuais deverão adequar-se às exigências da NBR9050/2015 que tange sobre a acessibilidade de edificações. Os prazos para adequação de empresas já em funcionamento serão listados abaixo: Prazo para adequação à acessibilidade para empresas em funcionamento:
- Empresas de pequeno porte: A adequação será exigida para emissão do alvará de funcionamento de 2023.
- Microempresas e Microempreendedores individuais: A adequação será exigida para emissão do alvará de funcionamento de 2024.
Para empresas novas ou que alterarem sua localização ou as atividades por ela prestadas o prazo para adequação será imediato.
OBS.: As adequações deverão ser realizadas mediante projetos previamente aprovados junto à municipalidade. Para maiores informações dirigir-se à Prefeitura Municipal de Nova Erechim."

Nova Erechim(SC), 27 de julho de 2022.

Autenticação: WIS031201-1161-XUUYXOQWBXCHF-9

Para consultar a autenticidade do documento acesse https://novaerechim.atende.net/ na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.568.379/0001-06 **MATRIZ**		**13/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA LMS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGICA LMS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SAO JOSE	**0**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.865-000	**RURAL**	**NOVA ERECHIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@INTRIO.COM.BR	**(49) 8923-1385**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **22:55:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Preço

METALÚRGICA LMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa Metalúrgica LMS Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.568.379/0001-06 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Cesar Bueno de Lima, da carteira de identidade nº 5.808.997 e do CPF nº 070.973.909-56 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Erechim, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379.0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

METALÚRGICA LMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu, Bruno Cesar Bueno de Lima da carteira de identidade nº 5.808.997 e do CPF nº 070.973.909-56, representante da empresa Metalúrgica LMS, inscrita no CNPJ sob nº 44.568.379/0001-06, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Metalúrgica LMS, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Nova Erechim, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379/0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

METALÚRGICA LMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Erechim, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379.0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

METALÚRGICA LMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa Metalúrgica LMS Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 44.568.379/0001-06, localizada no endereço Rua: Est. São José, Nº 0, Bairro: Rural, Nova Erechim/SC, CEP: 89.865-000, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Representante legal:

Bruno Cesar Bueno de Lima

Nova Erechim, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379.0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

METALÚRGICA LMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa Metalúrgica LMS Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 44.568.379/0001-06, localizada no endereço Rua: Est. São José, Nº 0, Bairro: Rural, Nova Erechim/SC, CEP: 89.865-000, por seu representante legal, Bruno Cesar Bueno de Lima da carteira de identidade nº 5.808.997 e do CPF nº 070.973.909-56 , DECLARA, sob as penas da lei, que fazem parte do quadro da empresa os seguintes responsáveis técnicos:

- (01) um Engenheiro Mecânico Sr. Ângelo Otávio Polese, portador do CPF nº 945.417.360-04 e registro do CREA-RS 145344, Visada sob o número: S3 084831-5 por este CREA-SC
- (01) um Engenheiro Civil Sr. Bruno Cesar Bueno de Lima, portador do CPF nº 070.973.909-56 e registro CREA-SC 150999-2.

Nova Erechim, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
METALÚRGICA LMS LTDA
CNPJ: 44.568.379/0001-06

Metalúrgica LMS Ltda
44.568.379/0001/06
Rua: Est. São José, Nº 0
Bairro: Rural, Nova Erechim/SC
CEP: 89.865-000

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

METALRR METALURGICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 09.676.811/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) EDSON RODRIGUES , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4850627 e do CPF n.º 053.913.179-24, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

XAXIM, em 19 de OUTUBRO 2022.

METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181

Assinado de forma digital por METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
DN: c=BR, st=SC, l=XAXIM, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTFY, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
Dados: 2022.10.06 10:56:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

EDSON RODRIGUES
053.913.179-24

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu, EDSON RODRIGUES , portador do CPF nº 053.913.179-24, representante da empresa METALRR METALURGICA LTDA EPP, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa METALRR METALURGICA LTDA EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM, em 19 de OUTUBRO 2022.

METALRR
METALURGICA
LTDA:09676811000181

Assinado de forma digital por METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
DN: c=BR, st=SC, l=XAXIM, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTFY, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=METALRR METALURGICA LTDA:09676811000181
Dados: 2022.10.06 10:57:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

EDSON RODRIGUES
053.913.179-24

Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ITALO ANTONIOLLI SOARES
Registro no CREA-SC: 043808-0 Registro Nacional: 2501963806 Data do Registro: 31/01/1997

2. Formações

Data: 14/04/1993 Título: Engenheiro Mecânico
Instituição de Ensino: Universidade De Passo Fundo

Data: 08/04/2005 Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Instituição de Ensino: Universidade Estadual De Ponta Grossa

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12 da resolucao 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 359/91, do confea. caput do artigo 06 do decreto 90922/85, modificado pelo decreto 4560/02 e artigo 07 do decreto 90.922/85, de conformidade com o paragrafo unico do artigo 84 da lei 5194/66, na area de agropecuaria.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Emitida em 14/05/2022 10:29:16 válida até 13/06/2022 10:29:16.

Diego

258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: METALRR METALURGICA LTDA EPP

Aprovado em: 08/12/2008

CNPJ: 09.676.811/0001-81
Registro: 091173-0
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 52 - FUNDOS CENTRO
89825-000 XAXIM SC
Número da alteração contratual: 2 **Data da certificação:** 11/09/2017
Capital social atual: R$ 30.000,00 - TRINTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: FABRICACO DE ARTIGOS DE FUNILARIA, ESQUADRIAS DE METAL E ALUMINIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE FUNILARIA E ESQUADRIAS DE METAL E ALUMINIO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: ITALO ANTONIOLLI SOARES
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/10/2022
Registro: SC S1 043808-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501963806
Título:ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.ARTIGO 4 DO DECRETO 359/91, DO CONFEA.CAPUT DO ARTIGO 06 DO DECRETO 90922/85, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02 E ARTIGO 07 DO DECRETO 90.922/85, DE CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5194/66, NA AREA DE AGROPECUARIA.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **11:01:42** do dia **14/10/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **4HC2-4984-1BHE-B265**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

Diego

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Contrato de Prestação de Serviços

Partes:

A METALRR METALURGICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Rui Barbosa nº. 52, centro, Xaxim, SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ 09.676.811/0001-81, neste ato representado pelo Sócio Administrador Pessoa Física, Edson Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio 1718, bairro Guarani, Xaxim, Santa Catarina, CEP 89825-000, CPF 053.913.179-24, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Italo Antoniolli Soares, pessoa física, brasileiro, união estável, Engenheiro Mecânico, registro CREA-SC nº 043808-0, residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini, 170, Bairro Frei Bruno no município de Xaxim-SC, CPF 398.285.570-53, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 8 (oito) horas semanais nas segundas-feiras e terças-feiras das 13:30h as 17:30h.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Chapecó-SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Xaxim-SC, 11 de outubro de 2022.

Edson Rodrigues
METALRR METALURGICA LTDA.

Italo Antoniolli Soares
Engenheiro Mecânico

Testemunha

Testemunha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião

AVENIDA JULIO LUNARDI, N.658 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: administrativo@tabeliaonatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:

ITALO ANTONIOLLI SOARES.

.

Emol.: 3,89 Selo R$ 3,11 ISS R$ 0,12 = Total R$ 7,12
Selo digital tipo: Normal GPI05762-JOIV
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 17 de outubro de 2022 16:19:12

Luciane Benelli da Rosa - Escrevente (LRC)

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião

AVENIDA JULIO LUNARDI, N.658 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: administrativo@tabeliaonatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

conheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:

SON RODRIGUES.

.

ol.: 3,89 Selo R$ 3,11 ISS R$0,12 = Total R$ 7,12
o digital tipo: Normal GPI05365-YIZ8
nfira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
xim-SC, 13 de outubro de 2022 14:49:42

Higor Miguel Montagna Granella - Escrevente (TZ)

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 **8497832-3**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

ITALO ANTONIOLLI SOARES

Título Profissional: Engenheiro Mecânico
Técnico em Agropecuária
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2501963806
Registro: 043808-0-SC
Registro: 091173-0-SC

Empresa Contratada: METALRR METALURGICA LTDA EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: METALRR METALURGICA LTDA EPP — CPF/CNPJ: 09.676.811/0001-81
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 52 - FUNDOS — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM — UF: SC — CEP: 89825-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$0,00 — Honorários: Salário — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: METALRR METALURGICA LTDA EPP — CPF/CNPJ: 09.676.811/0001-81
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 52 - FUNDOS — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM — UF: SC — CEP: 89825-000
Data de Início: 14/10/2022 — Data de Término: 00/00/0000 — Coordenadas Geográficas: — Código:
Finalidade:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho: 08,00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 13h30 AS 17h30 AS 2a E 3a

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 14/10/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 24/10/2022 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XAXIM - SC, 14 de Outubro de 2022

ITALO ANTONIOLLI SOARES
398.285.570-53

Contratante: METALRR METALURGICA LTDA EPP
09.676.811/0001-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.676.811/0001-81 **MATRIZ**		**24/06/2008**

NOME EMPRESARIAL **METALRR METALURGICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **METALSOL**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **R RUI BARBOSA**	NÚMERO **52**	COMPLEMENTO **FUNDOS BARRACAO**

CEP **89.825-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **XAXIM**	UF **SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **METAL_RR@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(49) 3353-4330/ (49) 9973-0769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **24/06/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **09:31:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data: 06/10/2022 09h32min

Número	Validade
7119	31/12/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
METALRR METALURGICA LTDA - EPP CNPJ: 09.676.811/0001-81

Para estabelecer na
Rua RUI BARBOSA, 52 - Compl. FUNDOS - BARRACÃO - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
METALSOL

Atividade principal
Fabricação de esquadrias de metal

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3536	17/07/2008	DF20RL9PXPOG3240	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

Diogo

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 06 de Outubro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 06/10/2022 09h28min

Número	Validade
6808	05/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

METALRR METALURGICA LTDA - EPP CNPJ: 09.676.811/0001-81

Endereço

Rua:RUI BARBOSA, Nº:52 , Complemento:FUNDOS - BARRACÃO
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA0RF0SFPOG8381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 06 de Outubro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALRR METALURGICA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.676.811/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140181075670**
Data de emissão:	**06/10/2022 09:29:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Direção

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/10/2022 09:29:51

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALRR METALURGICA LTDA
CNPJ: 09.676.811/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:54 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2023.
Código de controle da certidão: **7323.D618.0B47.EED2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALRR METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.811/0001-81
Certidão nº: 33700502/2022
Expedição: 06/10/2022, às 09:35:55
Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALRR METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.811/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.676.811/0001-81
Razão Social: METALRR METALURGICA LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 52 FUNDOS BARRACAO / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022

Certificação Número: 2022101501324760185147

Informação obtida em 21/10/2022 14:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Diego

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1741823

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METALRR METALURGICA LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 09.676.811
Certidão emitida às 09:54 de 06/10/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Diego

06/10/2022 0012691278

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *9993985* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 05/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METALRR METALURGICA LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.676.811/0001-81. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 6 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012691278

FILTROS APLICADOS:

Nome: METALRR METALURGICA LTDA EPP

CPF / CNPJ: 09676811000181

LIMPAR

Data da consulta: 06/10/2022 09:12:11
Data da última atualização: 05/10/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

271

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

COMPROVANTE DO PROTOCOLO

Número Protocolo: 52201221996

Local Atual: Inspetoria de Xanxerê

Estado: Digitação

Motivo: Em elaboração

Data: 21/10/2022

Solicitante/Interessado: Paulo Henrique Grando Oliveira

Assunto: Empresa - Requerimento de Registro Matriz

Responsável: Michelli Cristina Miorelli

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: MATHEUS VALDIR GRANDO DE ALMEIDA
Registro no CREA-SC: 175266-9 Registro Nacional: 2519613009 Data do Registro: 18/09/2020

2. Formações

Data: 30/09/2020 Título: Engenheiro Mecânico
Instituição de Ensino: Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Art. 7 da Lei 5.194 de 1966, combinado com o paragrafo 1º do Art. 5 da Resolução 1.073 de 2016 do Confea e Art. 12 da Resolução 218 de 1973 do Confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 20/10/2022 10:12:04 válida até 20/11/2022.

Diego

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **E-TECK Metalúrgica**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.771.496/0001-56, com sede a Rua Victor Konder, nº 938- Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim estado de Santa Catarina, CEP 89825-000 representada por seu Diretor Comercial Sr. Paulo Henrique Grando de Oliveira, brasileiro, solteiro, com cédula de identidade sob nº 5.519.048 espedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 080.754.219-90, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu ramos , 1822, Bairro centro na cidade de Xaxim, estado Santa Catarina CEP 89825-000, neste ato denominado CONTRATANTE.

MATHEUS VALDIR GRANDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, com cédula de identidade sob nº 5.458.340, espedida pela SSP/SC, inscrito CPF sob nº 112.304.009-58, residente e domiciliado a Rua Farrapos, 1012, Bairro Frei Bruno na cidade de Xaxim, estado Santa Catarina CEP 89825-000 neste ato denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente contrato de prestação de serviço Técnicos que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1º O CONTRATADO realizara serviços nas condições de Engenheiro mecânico, respondendo como Responsável Técnico, peças, máquinas, montagens manutenção, estruturas metálicas, realizados pela empresa CONTRATANTE

DO PAGAMENTO

CLAUSULA 2º pela prestação de serviços ora acertados, a CONTRATANTE pagará a quantia de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) equivalente a dois salários mínimos vigentes, por cada mês, sendo este reajustado automaticamente conforme o valor fixado pelo Governo Federal.

CLAUSULA 3º Em caso de visita na obra do CONTRATADO no local da montagem ou manutenção, cabe a CONTRATANTE arcar com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem somando-se ainda o valor dos honorários de uma visita técnica do profissional desta área.

CLAUSULA 4º O horário de trabalho será das 7h30 às 10h na terça-feira e quinta-feira totalizando 10 (dez) horas semanais. Algumas vezes será necessário deslocar até o canteiro de obras, necessitando trocar o horário citado acima ou ocorrerá a incidência do que foi dito na cláusula anterior.

DA RESCISÃO

CLAUSULA 5º A rescisão por qualquer uma das partes deverá ser informada com antecedência de 30 (trinta) dias.

DO PRAZO

CLAUSULA 6º O contrato terá prazo de 02 (dois) anos, iniciando-se no dia 20 de novembro de 2022.

DO FORO

CLAUSULA 7º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Xaxim-SC.

Poe estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Matheus Valdir Grando de Almeida
Eng. Mecânico
CPF: 112.304.009-58

Paulo Henrique Grando de Oliveira
CNPJ 33.771.496/0001-56

Daercio Reginatto- testemunha
CPF: 047.204.799-01

Vilmar José Riviera – Testemunha
CPF: 904.435.279-20

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO TABELIÃO.
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1023 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6091
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00hs.

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
MATHEUS VALDIR GRANDO DE ALMEIDA; PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA.....
Emol.: 7,78 Selo R$ 6,22 ISS R$ 0,24 = Total R$ 14,24
Selo digital tipo: Normal GPI05319-B901.
GPI06320-8RPL
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 21 de outubro de 2022 09:58:49

Luciane Benelli da Rosa - Escrevente (LBdR)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte este selo em www.tjsc.jus.br/selo

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, inscrito no CNPJ n.º 33.771.496/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º5.519-048 e do CPF n.º080.754-219-90 **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

XAXIM em 17 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
CPF: 080.754.219-90

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu, PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, portador do CPF n°080.754.219-90, representante da empresa PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM em 17 de outubro de 2022

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
CPF: 080.754.219-90

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.771.496/0001-56 **MATRIZ**		**30/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ETECK METALURGICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICTOR KONDER	**938**	**BRCAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ETECKMETALURGICA@GMAIL.COM	**(49) 8886-1036**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **09:33:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim SC

Recebo

Data: 17/10/2022 16h16min

Número	Validade
7159	31/12/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA CNPJ: 33.771.496/0001-56

Para estabelecer na
Rua VICTOR KONDER, 938 - Bairro ALVORADA - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
E-TECK

Atividade principal
Serviços de usinagem, tornearia e solda

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
5737	14/08/2019	DF21FIMT4SE08450	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

Diego

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 17 de Outubro de 2022

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **33.771.496/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:46 do dia 17/10/2022 , com validade até o dia 16/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: cChwyoFhRYIHnJBISpPd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAULO HENRIQUE GRANDO
OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771.496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 17/10/2022 09h09min

Número	Validade
6930	16/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA CNPJ: 33.771.496/0001-56

Endereço

Rua:VICTOR KONDER, Nº:938
Bairro: ALVORADA
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

Código de Controle

DFA0REFKOSE07561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 17 de Outubro de 2022

Diego

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **33.771.496/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140187918831**
Data de emissão:	**17/10/2022 09:10:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**16/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
[illegible] Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

Diógo

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2022 09:10:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82 951 310/0001-56 - Data/Hora: 17/10/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
CNPJ: 33.771.496/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:30 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.
Código de controle da certidão: **20CE.6A3D.7BDF.54FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAULO HENRIQUE GRANDO
OLIVEIRA 08075421990
EBECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771.496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.771.496/0001-56
Razão Social: PAULO HENRIQUE GRANDEO OLIVEIRA 08075421
Endereço: 1A R VICTOR KONDER / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602333601576880

Informação obtida em 17/10/2022 09:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAULO HENRIQUE GRANDEO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.771.496/0001-56
Certidão nº: 34969293/2022
Expedição: 17/10/2022, às 09:24:51
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.771.496/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Diego

PAULO HENRIQUE GRANDO
OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 35269 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 16/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVIEIRA, portador do CNPJ: 33.771.496/0001-56. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 17 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

PEDIDO Nº: 0012732276

287

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1767524

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
Raiz do CNPJ: 33.771.496
Certidão emitida às 08:33 de 20/10/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 078.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu, PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, portador do CPF n° 080.754.219-90, representante da empresa PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que o responsável técnico pela empresa é MATHEUS VALDIR GRANDO DE ALMEIDA, engenheiro mecânico, portador do CPF, 112.304.009-58 com registro no CREA – SC 175266-9.

XAXIM em 17 de outubro de 2022

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
CPF: 080.754.219-90

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990
E-TECK METALÚRGICA
CNPJ 33.771 496/0001-56
INSC EST 26 070.852-6
Rua Victor Konder, 938
Barracão Bairro Alvorada
89825 000 Xaxim-SC

Ficha Cadastral da Empresa

Registro Matriz	194590-1	24/10/2022

Dados Cadastrais

Grando Metalúrgica Ltda

Xaxim SC

Endereço

Rua Avelino, 600, Barracão, Ari Lunardi - 89825000 - Xaxim / SC

Regular (49) 9 9990-6061

Objetivos Sociais

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Fabricação de estruturas metálicas; obras de alvenaria.

Responsáveis Técnicos

017631-9 - Celso Farina

Quadro Técnicos

Empresa sem corpo técnico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: CELSO FARINA

Visto no CREA-SC: 017631-9 Registro Nacional: 2205976729 Data do Visto: 21/03/1984
Registro no CREA-RS: 50862/D Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 05/01/1984 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Rio Dos Sinos

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea *****profissional possui atribuicoes para fabricacao e montagem de es-truturas metalicas.*****

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/10/2022 17:01:09 válida até 24/11/2022.

TERMO DE ABERTURA

1. Responsável Técnico

CELSO FARINA
Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2205976729 — Registro: 017631-9-SC

Empresa Contratada: GRANDO METALURGICA LTDA — Registro: 194590-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: GRANDO METALURGICA LTDA — CPF/CNPJ: 39.811.902/0001-43
Endereço: RUA AVELINO, 600, Barracao — Nº:
Complemento: — Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM — UF: SC — CEP: 89825-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$0,00 — Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: GRANDO METALURGICA LTDA — CPF/CNPJ: 39.811.902/0001-43
Endereço: RUA AVELINO, 600, Barracao — Nº:
Complemento: — Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM — UF: SC — CEP: 89825-000
Data de Início: 24/10/2022 — Data de Término: 00/00/0000 — Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Código e Função
Responsabilidade Técnica
Dimensão do Trabalho: 10,00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 14H AS 19H NA 4A E NA 5A

ACOMPANHAMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

NENHUMA REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO

Diego

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 **8511478-7** 292

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

CELSO FARINA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2205976729

Registro: 017631-9-SC

Empresa Contratada: GRANDO METALURGICA LTDA

Registro: 194590-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: GRANDO METALURGICA LTDA

CPF/CNPJ: 39.811.902/0001-43

Endereço: RUA AVELINO, 600, Barracao

Nº:

Complemento:

Bairro: ARI LUNARDI

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$0,00 Honorários: Salário Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: GRANDO METALURGICA LTDA

CPF/CNPJ: 39.811.902/0001-43

Endereço: RUA AVELINO, 600, Barracao

Nº:

Complemento:

Bairro: ARI LUNARDI

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Data de Início: 24/10/2022 Data de Término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho: 10,00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 14H AS 19H NA 4A E NA 5A

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 24/10/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 03/11/2022 | Registrada em: 24/10/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000566700

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XAXIM - SC, 24 de Outubro de 2022

CELSO FARINA

052.480.359-53

Contratante: GRANDO METALURGICA LTDA

39.811.902/0001-43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Grando Metalurgica Ltda
Número de Registro: 194590-1 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 24/10/2022
CNPJ: 39.811.902/0001-43
Endereço de Contrato:
Rua Avelino, 600, Barracao, | Bairro: Ari Lunardi
CEP: 89825-000 | Cidade: Xaxim | Estado: SC
Telefone: (49) 9 9990-6061

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0 | Data da Certificação: 09/12/2021
Capital Social Atual: R$20.000,00 - (vinte mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Fabricação de estruturas metálicas; obras de alvenaria.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 017631-9 | RNP: 2205976729
Nome: Celso Farina
Pedido para Anotação: 19/10/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea *****profissional possui atribuicoes para fabricacao e montagem de es-truturas metalicas.*****

Vínculo Técnico Aprovado Em: 24/10/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 25/10/2022 08:21:37, válida até 25/11/2022.

Diego

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

GRANDO METALURGICA LTDA, inscrito no CNPJ n.º39.811.902/0001-43, por intermédiode seu representante legal o (a) Sr(a)DIEGO GRANDO , portador(a) da Carteira deIdentidade n.º5248212 SSP/SC e do CPF n.º054.650.099-42, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

XAXIM/SC, 19/10/2022.

Diego grando

DIEGO GRANDO
SÓCIO ADMINISTRADOR

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022- Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu,DIEGO GRANDO, portador do CPF n°054.650.099-42, representante da empresa GRANDO METALURGICA LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa GRANDO METALURGICA LTDA,os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM/SC, 19/10/2022.

Diego grando

DIEGO GRANDO
SÓCIO ADMINISTRADOR

296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.811.902/0001-43 **MATRIZ**		**17/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
GRANDO METALURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGICA GRANDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R AVELINO	**600**	**BRCAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ARI LUNARDI**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALSOLERINGRID@GMAIL.COM	**(49) 9990-6061/ (49) 9932-1939**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **14:12:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data: 24/02/2022 15h51min

Número	Validade
3704	31/12/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
GRANDO METALURGICA LTDA CNPJ: 39.811.902/0001-43

Para estabelecer na
Rua AVELINO LUNARDI, 600 - Compl. BRCAO - Bairro DR.ARY MOACYR LUNARDI - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
METALURGICA GRANDO

Atividade principal
Fabricação de estruturas metálicas

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6364	04/05/2021	DF212IH5S5XL0580	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 24 de Fevereiro de 2022

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 39811902000143

LIMPAR

Data da consulta: 10/10/2022 10:19:34
Data da última atualização: 08/10/2022 16:49:51

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados

Tipo da Sanção

Tipo de gráfico

PIZZA | ROSCA | BARRAS | TREEMAP

GERAR GRÁFICO

Ampliar | Incorporar

Diego

COMPARTILHE | RECEBA NOTIFICAÇÕES | CONTATO

REDES SOCIAIS

GERAR LINK | COPIAR LINK

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 07/10/2022 14h17min

Número	Validade
6824	06/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRANDO METALURGICA LTDA CNPJ: 39.811.902/0001-43

Endereço

Rua:AVELINO LUNARDI, Nº:600 , Complemento:BRCAO
Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1YFT0GTDL4871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 07 de Outubro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRANDO METALURGICA LTDA**
CNPJ/CPF: **39.811.902/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140182115935**
Data de emissão:	**07/10/2022 14:20:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Diego

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/10/2022 14:20:59

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRANDO METALURGICA LTDA
CNPJ: 39.811.902/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:44 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.
Código de controle da certidão: **B07B.508D.9D32.1C61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Diógo

302

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.811.902/0001-43
Razão Social: INGRID VALSOLER DOS SANTOS
Endereço: R AVELINO / ARI LUNARDI / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802573522102706

Informação obtida em 07/10/2022 14:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Drogo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANDO METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.811.902/0001-43
Certidão nº: 33916570/2022
Expedição: 07/10/2022, às 14:25:07
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANDO METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.811.902/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *9999669* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 06/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRANDO METALURGICA LTDA, portador do CNPJ: 39.811.902/0001-43. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 7 de outubro de 2022.

Diego

PEDIDO Nº: *0012697012*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1748024

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GRANDO METALURGICA LTDA
Raiz do CNPJ: 39.811.902
Certidão emitida às 11:25 de 10/10/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-282 km 525, município de Xaxim – SC inscrita no CNPJ: 82.708.967/0001-97, Inscrição Estadual nº 252.117.670 e Registro no CREA-SC nº 30.854-9, possui capacidade técnica e construiu a nosso pleno contento e dentro dos prazos contratuais o Ginásio de Esportes de 35,55m x 55,80m com área total de 1.879,52m² sito na EEB Edivino Huppes no Município de Coronel Freitas-SC, conforme ART nº 3383246-9 e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Projeto Estrutura Metálica	1.879,52m²
02	Fabricação e Montagem Estrutura Metálica	1.879,52m²

Responsável técnico pelo projeto, execução, fabricação e montagem dos itens acima:

CELSO FARINA
ENG. CIVIL, CPF: 052480359-53, RG: 8005371508 SSP-POA-RS
CREA-RS: 50862-D, VISTO-SC: 17631-9

Projeto, fabricação e montagem de Estrutura metálica em forma de arco com vão livre de 35,55m e contra flecha de 15,00m, contemplando 2 (dois) arcos metálicos do oitão, reforçados, tri-rotulados, 8 (oito) arcos metálicos treliçados tri-rotulados fabricados em aço estrutural ASTM A36; Terças metálicas em Perfil "U" ASTM A36; Cintas, diagonais, contraventamentos, vigas metálicas treliçadas, em perfil ASTM A36 para travamento os arcos; Cabos estabilizadores, parafusos para fixação das peças principais e secundárias em aço A 325 e A 307 respectivamente; Cobertura com telha Aluzinc, natural TP 17/980 # 0,50mm, Estrutura dos oitões com perfil "U" ASTM A36; Fechamento com Telha Aluzinc natural TP 17/980 # 0,50mm; Pintura eletrostática esp. 70 micras em toda a estrutura.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. CO 872/2009
de 23/04/09 Fl. 01/02
Carimbo e Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA/SC 137...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00872/2009

EMITIDA EM 23/04/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CELSO FARINA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/01/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTRO.....: RS S3 017631-9
C.P.F.....: 052.480.359/53
NASCIMENTO...: 09/05/1958
ART 3383246-9
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Contratante..: SEC DE ESTADO DE DESENVOLV REGIONALCHAPECO
Proprietario.: SEC DE ESTADO DE DESENVOLV REGIONALCHAPE
Endereco Obra: RUA SANTA CATARINA EEB EDIVINO HUPPES
89840 - CORONEL FREITAS - SC
Cadastrada em: 08/12/2008 Baixada em...: 21/01/2009
Periodo (Previsto) - Inicio: 09/06/2008 Termino.....: 08/12/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 1.879,52 METRO(S) QUADRADO(S)
FABRICACAO
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 1.879,52 METRO(S) QUADRADO(S)
ART DE SUBSTITUICAO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: ESTADO DE SANTA CATARINA SDR CHAPECO datado(s) de 19 de MARCO de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Matr. 429

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ
GABINETE DO SECRETÁRIO

- ✓ **Período de execução: De 09 de Junho de 2008 até 08 de Outubro de 2008.**
- ✓ **Valor Total da Obra: 285.848,68** (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Por ser expressão da verdade assinamos o presente

Xaxim – SC, 19 de Março de 2009

OSMAR BUSS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO-SDR-CHAPECÓ

CEZAR LUIZ LANG
ENG. CIVIL-CREA 18218-6
MATRÍCULA: 246.829-9

CEZAR LUIZ LANG
ENGº FISCAL DO ORGÃO - CREA-SC 18218-6

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. CC 872/2009
de 23/04/09 Fl. 02/02
Carimbo e Assinatura do Responsável

Bárbara Inês Schwartz
Atendente
Inspetoria de Xanxerê
CREA-SC Matr. 429

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Preço

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-282 km 525, município de Xaxim – SC inscrita no CNPJ: 82.708.967/0001-97, Inscrição Estadual nº 252.117.670 e Registro no CREA-SC nº 30.854-9, possui capacidade técnica e construiu a contento e dentro dos prazos contratuais o Ginásio Municipal de Esportes, perfazendo um total de 2.572,07 m², dotado de completa infra-estrutura para prática esportiva de diversas modalidades, situado no Loteamento Guilherme Scheffer, área industrial no Município de São Domingos-SC, conforme Edital Processo Licitatório 0079/2007, Concorrência nº 005/2007, Contrato nº 0064 de 04/04/2008, Aditivos de prazo e valores, projetos, memoriais descritivos e itens abaixo:

ART 3282945-7

Resumo do Contrato:
Elaboração de Projetos, elétrico baixa tensão, estrutural concreto armado in loco e pré-moldado, estrutura metálica, hidrosanitário e Preventivo Contra Incêndio e Execução para construção de Ginásio Municipal de Esportes, dotado de completa infra-estrutura para a prática esportiva de diversas modalidades, contemplando Infra e Supra Estrutura, estrutura metálica da cobertura arco treliça espacial Contra-flexa h=16,00m e vão livre de 59,89m, compreendendo uma área total de 2.572,07m² construído no Município de São Domingos-SC.

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	B1106	Projeto e Execução da Instalação Elétrica Baixa Tensão	2.572,07m²
02	A0301	Projeto e Execução de Estrutura de Concreto Armado	2.572,07m²
03	A0302	Projeto de Estrutura Metálica	2.572,07m²
04	A0425	Projeto e Execução de Rede Hidro-Sanitária	2.572,07m²
05	A0602	Projeto e Execução de Fundações Superficiais	2.572,07m²
06	G1103	Projeto e Execução de Conjunto de Extintores	2.572,07m²
07	G1105	Projeto e Execução de Iluminação de Emergência	2.572,07m²
08	A0302	Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica	2.572,07m²
09	A0308	Fabricação e Montagem de Pré-Moldados de Concreto	2.572,07m²

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ART 3283823-5

Resumo do Contrato:
ART de complementação da Construção de Ginásio Municipal de Esportes, Projeto e Execução de Preventivo Contra Incêndio.

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	G1101	Projeto e Execução de Alarme de Incêndio	2.572,07m²
02	G1104	Projeto e Execução de Detectores de incêndio	2.572,07m²
03	G1106	Projeto e Execução de Rede de Hidrantes	2.572,07m²
04	G1107	Projeto e Execução de Saídas de Emergência	2.572,07m²
05	G1108	Projeto e Execução de Sinalização de Emergência	2.572,07m²

ART 3308426-5

Resumo do Contrato:
Projeto e execução de sondagem de acordo com a norma MB-1211 de 1979, contemplando 03 furos com as seguintes profundidades: furo 01 = 8,20m, furo 02 = 11,30m e furo 03 = 8,70m, perfazendo um total de 28,20m, obra do Ginásio Municipal de Esportes, sito no loteamento Guilherme Scheffer - Área industrial, São Domingos-SC

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	A0808	Projeto e Execução de Sondagem	28,20m

Responsável técnico pelo itens acima:
CELSO FARINA
ENG. CIVIL, CPF: 052480359-53, RG: 8005371508 SSP-POA-RS
CREA-RS: 50862-D, VISTO-SC: 17631-9

✓ Período de execução: De 04 de Junho de 2008 até 14 de Setembro de 2010.

✓ Total Geral da Obra = R$ 1.632.663,68 (hum milhão seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

São Domingos/SC, 09 de Dezembro de 2010

PREFEITO ALCIMAR DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

ENGº FISCAL RICARDO CONTE
CREA-SC nº 53.736-6

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03919/201.

EMITIDA EM 23/12/201.

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 6 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CELSO FARINA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/01/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTRO.....: RS S3 017631-9
C.P.F.....: 052.480.359/53
NASCIMENTO...: 09/05/1958
ART 3927580-0
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Proprietario.: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Endereco Obra: LOTEAMENTO GUILHERME SCHESSER
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Cadastrada em: 21/12/2010 Baixada em...: 23/12/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/04/2008 Termino.....: 14/09/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS OU
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
FABRICACAO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Prof.: CELSO FARINA

MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SUBSTITUICAO ART 32829457 PROTOCOLO 710000478
ART 3927581-8
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Proprietario.: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Endereco Obra: LOTEAMENTO GUILHERME SCHESSER
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Cadastrada em: 21/12/2010 Baixada em...: 23/12/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/04/2008 Termino.....: 14/09/201
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
EXECUCAO
ALARME DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
DETECTORES DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 2.572,07 METRO(S) QUADRADO(S)
SUBSTITUICAO ART 32838235
ART 3927585-0
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Proprietario.: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Endereco Obra: LOTEAMENTO GUILHERME SCHESSER
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Cadastrada em: 21/12/2010 Baixada em...: 23/12/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 04/04/2008 Termino.....: 14/09/201
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
EXECUCAO
SONDAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 28,20 METRO(S)
SUBSTITUICAO ART 33084265
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado
Aptidao Tecnica emitido por: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - SC
datado(s) de 09 de DEZEMBRO de 2010, a quem cabe a exatidao e verac
dade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Co

CONTINUA ==> FOLHA 0003

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
Michelli Cristina Micheli
Assistente Administrativo
Matrícula 9018
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNIC
CERTIDAO NRO 03919/201
EMITIDA EM 23/12/201
FOLHA.....00

Prof.: CELSO FARINA

selho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e acha conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Michele Cristina Marcelli
Arquiteta
Prefeitura de Xaxim
CREA-SC Mod. 0219

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Diego

MADERMOVEIS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS - FÁBRICA DE MÓVEIS
MADEIRAS DO MATO GROSSO - MOGNO - CEREJEIRA E OUTROS.
Rod. BR 282 - Trevo - Km 525 - Fone/Fax: (0497) 53-2510
CEP 89.825-000 — X A X I M — Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Engº Civil Celso Farina, casado, Residente e domiciliado na BR 282 Km 525 Trevo Principal de acesso à Xaxim/SC, portador do CPF nº 052.480.359-53 e CREA/RS nº 50862-D visto SC 17631-9, possui capacidade técnica e executou a nosso pleno contento e dentro dos prazos contratuais, os serviços de construção de uma edificação para fim industrial, com área construída de 3.000,00m2 comprovada pela A R T nº 248191 com data 11 de junho 1984, localizada no Trevo BR 282 Km 524 - nesta cidade de Xaxim/SC, como segue:

Execução de todos os serviços de construção civil incluindo trabalhos em terra, fundações, estrutura de concreto armado pré-fabricado, arcos metálicos vão 30,00m, levantamento de alvenaria, acabamentos, piso kourodur, forro de gesso, instalações hidro-sanitárias, elétricas, e telefônica e ainda prevenção de incêndio conforme projeto e com boa técnica de construção civil. - A .B .N . T.

Por ser expressão de verdade assinamos a presente

João Gaspari
CPF nº 25.552.830 - 997

CREA/SC | Fls. 01
ATESTADO / DECLARAÇÃO
VINCULADO (A) CERTIDÃO
SART nº.: 0222/97
Emitida em: 10 / 03 / 97
CHEFE DEPTO. FISCALIZAÇÃO

Xaxim/SC, 21 de Fevereiro de 1997.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

315

MINISTERIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
C R E A – SANTA CATARINA
RODOVIA SC - 404 – ITACORUBI – FLORIANÓPOLIS – SC
FONES: 33-1283 - 33-1533 - 33-1733 - TELEX 0482151

Nº 248

DADOS PROFISSIONAIS

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A. R. T.)

A

NOME DO PROFISSIONAL (RESPONSÁVEL TÉCNICO): CELSO FARINA
RG | S | Nº CARTEIRA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGº CIVIL
C. P. F.: 052480359-53
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 39 - XAXIM - SC
C. E. P.: 89
FIRMA RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO OU EXECUÇÃO: CELSO FARINA
NOME
REG CREA

LOCAL E REFERÊNCIA DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)

B

ENDEREÇO – RUA/AV/Nº: TREVO BR 282 - Km 524 - ACESSO À XAXIM - SC
C.
LOCAL/MUNICÍPIO: XAXIM - SC
NOME DO PROPRIETÁRIO: JOÃO GASPARI

NATUREZA DO TRABALHO (Assinale sua Responsabilidade Técnica e inutilize os brancos com um traço)

C

NATUREZA ESPECÍFICA: NATUREZA DO TRABALHO (1)	ATIVIDADE PROFISSIONAL (2)	CLASSIFIC. DAS ATIVIDADES (3)	DIMENSÃO DO TRABALHO (QUANTIFICAR): QUANTIDADE – 1 (4)	CÓD. UNID-1 (5)	QUANTIDADE-2 (4)	CÓDIGO UNID-2 (5)	EQUIPE (VINCULAÇÃO) (6)
6	02 05 11	34.410	3000,00	14	1	04	–
	02 05 11	34.300	3000,00	14	1	04	–
	02 05 11	57.120	3000,00	14	1	04	–
	– – –	–	–	–	–	–	–
	– – –	–	–	–	–	–	–
	– – –	–	–	–	–	–	–
	– – –	–	–	–	–	–	–

D

DESCRIÇÃO AUXILIAR DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)
GALPÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO EM FÁBRICA, PRÉ-MOLDADOS:
PILARES E VIGAS BALDRAME

E

OBSERVAÇÕES
TAXA ART: 1 7 0.6 3 0,0

F

VALOR DA OBRA (SERVIÇO) (EM MIL CRUZEIROS): 4 0 0 0 0,0 0
HONORÁRIOS (EM MIL CR$): 2 0 0 0,0 0
DATA PAGAMENTO: 05 / 06 / 8

VINCULAÇÃO LEGAL
A OBRIGATORIEDADE DA A. R. T. É AMPARADA PELA LEI 6496 DE 07/12/77 E SERVE COMO CONTRATO PARA EFEITOS LEGAIS ENTRE CONTRATANTE E PROFISSIONAL.

PROFISSIONAL (ASSINATURA)

CONTRATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL (ASSINATURA, CPF/CGC, ENDEREÇO)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CPF/CGC: 2 5 5 5 2 8 3 0 9 9

RECIBO
PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BESC

Recebemos de
O valor abaixo registrado mecanicamente, correspondente a

ART. Nº 248191

VIA – Contribuinte

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 222/97

EMITIDA EM 10/03/1997

FOLHA.....0001

CERTIFICAMOS, por delegacao de competencia do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), conforme consta na Portaria nro. 74/ deste Conselho, e de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto no item "I" do paragrafo 1o. artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: CELSO FARINA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/01/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTO.....: RS S3 017631-9
C.P.F.....: 052.480.359/53
NASCIMENTO...: 09/05/1958
ART 0248191-3
==========
Endereco Obra: TREVO BR 282 KM 524 ACESSO A XAXIM
89810 - CIDADE NAO CADASTRADA -
Proprietario.: JOAO GASPARI
Registrada em: 05/06/84 Baixada em...: 08/08/86
PROJETO E EXECUCAO
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICACAO
DIRECAO DE OBRA E SERVICO TECNICO
EXECUCAO DE OBRA E SERVICO TECNICO
EDIF. PREDIO ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
INST DE REDE HIDRAULICA EM EDIFICACOES
Dimensao do Trabalho ..: 3.000,00 METROS QUADRADOS
1,00 PAVIMENTOS

Foi apresentado, nesta data, o(s) Atestado(s)/Declaracao(oc...) emitido(a)s pelo(a) MADERMOVEIS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA..., datado(s) de 21 de fevereiro de 1997, a quem cabe a responsabilidade pe... exatidao e veracidade do que nelas consta(m) e cuja(s) copia(s) e... contra(m)-se autenticada(s) e chancelada(s) neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e acha... conforme, vai visada pelo Senhor Amaro Gomes, Chefe do Departamento de Fiscalizacao do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrono... mia do Estado de Santa Catarina. E por ser verdade, firmo o presente termo.

A M A R O G O M E S
Chefe do Depto. de Fiscalizacao

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA
Rodovia Admar Gonzaga, 2.125 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP 88034-001 - Fone (048) 234-1733 - Fax (048) 234-1051 - Telex (482) 151

Diego

Hospital Regional São Paulo - ASSEC

Mantido pela Associação Educacional e Caritativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, com sede na Rod. BR 282, Km 525 – Xaxim-SC, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.708.967/0001-97, Inscrição Estadual n.º 252.117.670 e registro no CREA-SC n.º 30.854-9, CREA-RS n.º 91383, representada por seu Diretor e Responsável Técnico Engº Civil CELSO FARINA, portador do CPF nº 052.480.359-53, CREA-RS nº 50.862-D e VISTO-SC nº 017.631-9, possui capacidade técnica e que construiu a nosso pleno contento e dentro dos prazos contratuais, a Obra de Ampliação do Hospital Regional São Paulo, três pavimentos com as seguintes áreas: área construída acabada 1.655,30m²; área estruturada 748,0m², perfazendo uma área total de 2.403,30m², compreendendo: garagem, lavanderia hospitalar com barreira (área suja e limpa), auditório, enfermaria, almoxarifado, internação obstétrica, pediatria, U.T.I. (unidade de tratamento intensivo para 12 leitos) e demais dependências, tudo conforme contrato n.º 01/98, sito na Rua Celestino do Nascimento nº 273 – Xanxerê – SC, de propriedade do HOSPITAL SÃO PAULO – ASSEC, conforme ART nº 2.028.854-6, os seguintes serviços:

Fornecimento de todos os materiais necessários para a Ampliação do Hospital Regional São Paulo, atendendo o Memorial Descritivo, ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Normas Internacionais do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), como também obedecendo a portaria nº 674 de 31 de dezembro de 1997 sob a supervisão da UATR III – REFORSUS-RJ.

Execução de todos os serviços de construção civil incluindo: Trabalho de fundação superficiais, Escavação, Aterro Compactado, Contrapiso, Alvenaria, Pavimentação com Manta Vinílica, Manta Vinílica Dissipativa e Piso Cerâmico PEI IV, Revestimentos com reboco Completo e Azulejos, Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias, Instalações Pluviais, Instalações de Água Quente e Fria, Aparelhos e Metais, Instalações Elétricas, Dutos para Telefonia, Instalação da Rede de Hidrantes, Conjunto de Extintores, Saída de Emergência, Pintura Acrílica Epóxi, Estrutura de Pinho e Cobertura Cimento Amianto 6mm, Forro de Gesso e Área Externa.

- Inicio da Obra: 01/01/1999.
- Término da Obra: 01/11/2000.

Por ser expressão de verdade assinamos o presente.

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº CO 316/2003
de 07/08/03 Fl. 01/02
MICHELLI CRISTINA MIORELLI
Agente de Inspetoria
Carimbo e Assinatura do Responsável

Xanxerê–SC, 13 de fevereiro de 2003.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Narciso Feiten
Administrador
CPF: 037.183.449-04

Irmã Assunta Lovera
Diretora
CPF: 052.179.119-72

Reconheço Semelhança(s) a(s) firma(s) de Narciso Feiten, Assunta Lovera e dou fé

Em Testemunho da verdade.
Xanxerê, 21 de fevereiro de 2003

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO

CREA-SC

A.R.T

Anotação de Responsabilidade Técnica

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC A.R.T

2028854-6

Selo de Autenticidade

Contratado

Engenheiro Civil 017631-9

CELSO FARINA

BR 282, Km 525 - Trevo Principal Xaxim

Centro 89825-000 SC

Fone: (049)353-2365 Fax: (049)353-1016

projecao@cfnet.com.br

Empresa Executora:

PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA 030854-9

Fone: (049)353-1470 Fax: (049)353- 1470 Empregador

Complementação 1751403-5

Contratante

HOSPITAL SÃO PAULO - ASSEC

Rua Celestino do Nascimento, nº 373 (049)433-0244

Centro Xanxerê SC

89820-000

Resumo do Contrato

Execução e construção da ampliação do Hospital Regional São Paulo, três pavimentos com as seguintes áreas: área construída acabada 1.655,30m²; área estruturada 748,00m², perfazendo uma área total de 2.403,30m², compreendendo: garagem, lavanderia hospitalar com barreira (área suja e limpa), auditório, enfermaria, almoxarifado, internação obstétrica, pediatria, U.T.I. (unidade de tratamento intensivo para 12 leitos) e demais dependências.

Contrato nº 01/98. Execução dos projetos arquitetônico, estrutural, hidro sanitário (água fria e quente, esgoto e pluvial), dutos para telefonia, rede elétrica baixa tensão (rede 110 e 220V), rede de hidrantes, conjunto de extintores e saída de emergência.

Obs.: Esta obra paralizou por um período de 09 meses para adequação dos projetos junto ao REFORSUS e BID.

Início em 01/01/1999 Término em 01/11/2000 Honorários R$ 0,00 Pró Labore Valor Obra/Serviço R$ 555.943,89

CREA - SC REGISTRADA EM: 21 FEV. 2003 INSPETORIA DE XANXERÊ SC

Esta ART terá validade após a data do recolhimento da respectiva taxa.

Identificação da Obra/Serviço

HOSPITAL SÃO PAULO - ASSEC 89.428.734\0022-

Rua Celestino do Nascimento, nº 373 Centro

89820-000 Xanxerê (049)433-0244

Assinaturas

Xaxim 13/02/2003

CELSO FARINA CREA/SC 017631-9

HOSPITAL SÃO PAULO - ASSEC 89.428.734\0022-04

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica

Individual

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Entidade de Classe

SEAI

Regularização

Atividades

Objetos		Classificação	Nivel	Quantidade	Unidade
53	53	A0127	##	2403,30	14
53	53	A0301	##	2403,30	14
53	53	A0425	##	2403,30	14
53	53	A0602	##	2403,30	14
53	53	B1106	##	2403,30	14
53	53	G1106	##	2403,30	14
53	53	G1103	##	2403,30	14
53	53	G1107	##	2403,30	14
53	53	B0100	##	2403,30	14

Descrição Complementar

xxx

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente selado, cadastrado e quitado pelo CREA-SC

Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00316/2003

EMITIDA EM 07/03/2003

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CELSO FARINA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/01/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTRO.....: RS S3 017631-9
C.P.F.....: 052.480.359/53
NASCIMENTO...: 09/05/1958
ART 2028854-6
==========
Empresa.....: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
Proprietario.: HOSP SAO PAULO ASSEC
Endereco Obra: RUA CELESTINO DO NASCIMENTO 373
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 21/02/2003 Baixada em...: 21/02/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/01/1999 Termino.....: 01/11/2000
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
A nivel de NIVEL NAO CADASTRADO ART
HOSPITAL
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
REDE HIDRO-SANITARIA
FUNDACOES SUPERFICIAIS
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
REDE DE HIDRANTES
CONJUNTO DE EXTINTORES
SAIDAS DE EMERGENCIA
DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensao do Trabalho ..: 2.403,30 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO - ASSEC datado(s) de 13 de FEVEREIRO de 2003, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA
SC

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br
Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00316/2003

EMITIDA EM 07/03/2003

Prof.: CELSO FARINA FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MICHELLI CRISTINA MIORELLI
Agente de Inspetoria
Xanxere - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br
Florianópolis - SC

321

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

COMPROVANTE DO PROTOCOLO

Número Protocolo: **52201206870**
Local Atual: **Inspetoria de Xanxere**
Estado: **Digitação**
Motivo: **Em elaboração**
Data: **19/10/2022**
Solicitante/Interessado: **Grando Metalúrgica Ltda**
Assunto: **Empresa - Requerimento de Registro Matriz**

Responsável: **Michelli Cristina Miorelli**

34331275
Michelli

Diego

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina	Registro da Qualidade	
	Declaração de Responsabilidades e Vínculos	
Código: RQ-DAT-005	**Revisão:** 01	**Página:** 1 de 1

1. Dados Pessoais (Preenchimento obrigatório)

Nome	Título Profissional
CELSO FARINA	ENGENHEIRO CIVIL

Logradouro (Endereço para Correspondência)	Registro / Visto no CREA-SC
AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 1120	17.631-9

Bairro	Cidade	UF	CEP
FREI BRUNO	XAXIM	SC	89.825-000

Home Page	E-mail	Telefone
	farinacelso@gmail.com	(49) 998252784

2. Empresa Solicitante: METALURGICA GRANDO **CNPJ:** 39.811.992/0001-43

3. Horário de Dedicação (preenchimento obrigatório): Indicar o(s) dia(s) de dedicação na empresa ora requerida, inclusive se pertencer à Sociedade. As informações aqui prestadas deverão estar de acordo com o documento comprobatório do vínculo apresentado.

Dia da Semana	1º Horário	2º Horário	3º Horário	Observações
2ª Feira	às	às	às	
3ª Feira	às	às	às	
4ª Feira	às	14:00 às 19:00	às	
5ª Feira	às	14:00 às 19:00	às	
6ª Feira	às	às	às	
Sábado	às	às	às	

4. Dados Profissionais: Indicar outras atividades que desenvolva além da solicitação ora requerida, inclusive fora do campo profissional do Sistema Confea/Crea.
Caso não tenha outra atividade, assinalar: **() NÃO EXERÇO OUTRA(S) ATIVIDADE(S)**

Empresa	Cidade	UF	Dia e Horário de dedicação em outra atividade
AMÉLIA LEGAL DO NASCIMENTO	XAXIM	SC	7:00 às 12:00 2ª à 4ªF.
METALURGICA PRÉ-MOLDADO AFM	LAJEADO GRANDE	SC	7:00 às 12:00 5ª E 6ªF.

5. Declaração de como prestará assistência técnica à(s) obra(s) / serviço(s) da empresa ora requerida (preenchimento somente se residir em cidade distinta do endereço da empresa). Se não for responder pela matriz, indicar também o endereço completo da filial/sucursal/escritório que irá responder.

Declaro estar ciente de que após aprovação, automaticamente será gerada a ART de CARGO/FUNÇÃO através do meu Creanet profissional, assim como, o respectivo boleto de pagamento.
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa declaração, estarei sujeito às penalidades da Lei (art. 299 do Código Penal).

XAXIM, SC	19/10/2022	
Local	Data (dd/mm/aaaa)	Assinatura

Duplo

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina	Registro da Qualidade	PROTOCOLO 323
	Requerimento de Pessoa Jurídica	
Código: RQ-DAT-004	Revisão: 08	

1. (X) Registro / Reativação de Empresa — **REGISTRO / VISTO CREA-SC**

2. () Atualização de Dados Cadastrais

3. Responsável Técnico / Quadro Técnico: (X) Inclusão () Cancelamento () Alteração

4. Cancelamento de Registro: () Encerramento das Atividades () Alteração do Objetivo Social () Falência
() Outros (Especificar):_____

5. Visto: () Execução de Obras / Serviços até 180 dias

6. Consórcio: () Licitação () Execução de Obras/Serviços → Com Empresa Estrangeira? () SIM () NÃO

1. Solicitação para Regularização? () Sim → Nº Notificação _____ Nº Auto de Infração _____

2. Dados Cadastrais

Razão Social	CNPJ
GRANDO METALURGICA LTDA	39.811.902/0001-43

Logradouro (Endereço para Correspondência)	Bairro
R. AVELINO, 600	ARI LUNARDI

Cidade	UF	CEP	Telefone
XAXIM	SC	89.825-000	49 99990-6061

Caixa Postal	Home Page	E-mail
		farimacelso@gmail.com

3. Responsáveis Técnicos: Tipos: (I) – Inclusão (C) – Cancelamento (A) – Alteração

Tipo	Nome Completo	Título	Registro/Visto CREA-SC
I	CELSO FARINA	ENGENHEIRO CIVIL	17.631-9

4. Quadro Técnico: Tipos: (I) – Inclusão (C) – Cancelamento (A) – Alteração

Tipo	Nome Completo	Título	Registro/Visto CREA-SC

Ao assinar o REQUERIMENTO, declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando sujeito, na falta dela, das penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal). **Declara também estar ciente que o CREA-SC fará uso do e-mail cadastrado como meio de comunicação oficial, sendo de total responsabilidade da empresa mantê-lo atualizado.**

Nome do Representante Legal da Empresa ou Responsável Técnico*	Cargo / Função na Empresa
INGRID VALSOLER DOS SANTOS	ADMINISTRADORA

* O responsável técnico só poderá assinar no caso de baixa de responsabilidade técnica

Local	Data	Assinatura
XAXIM – SC	19/10/2022	Diego Grando - Ingrid V. dos Sant

PARA USO EXCLUSIVO DO CREA-SC

Protocolos Vinculados:_____

Local de Atendimento	Data	Carimbo e Assinatura do Agente Administrativo
		Diego

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Grando Metalúrgica Ltda, com sede em Xaxim (SC), na Rua Avelino nº 600, bairro Ari Lunardi, 89.825-000, Xaxim, SC, inscrita no CNPJ sob o n°39.811.902/0001-43, neste ato representado pelos seus administradores, **Ingrid Valsoler dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 5791105 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 094.887.429-50, residente e domiciliada na Rua Avelino n°600, bairro Ari Lunardi, 89.825-000, Xaxim, SC e **Diego Grando** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5248212 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 054.650.099-42, residente e domiciliada na Rua Avelino n°600, , bairro Ari Lunardi, 89.825-000, Xaxim, SC;

Contratado: Celso Farina, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA RS 50862-D, visto SC 17631-9, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.997.024 e inscrito no CPF/MF nº 052.480.359-53, residente e domiciliado na Avenida Plínio Arlindo de Nês, 120, centro, CEP 89825-000, Xaxim, SC;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Engenharia Civil, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços como engenheiro civil de acordo com o que consta no objeto social da empresa Grando Metalúrgica Ltda; sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: engenheiro civil responsável técnico, de acordo com o que consta no Objeto Social da empresa Grando Metalúrgica Ltda, pelo período de 10h semanais.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de três salários mínimos por mês, com vencimento sempre no dia cinco.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 10 / 22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:
a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento e execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:
a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:
a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:
a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

Diego

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21/10/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim (SC), para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Xaxim, SC, 18 de outubro de 2022.

Diego Grando - Ingrid Valoteri dos Santos

Metalúrgica Grando Ltda

TABELIONATO XAXIM - SC

Celso Farina

Testemunha 1 – Identidade Nº
LUCIANO BERGAMASCHI
2.429.962 SSP/SC

Testemunha 2 – Identidade Nº

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.668, CENTRO - XAXIM - SC
CEP 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353.6031
E-mail: administrativo@tabeliaoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
CELSO FARINA
Emol.: 3,69 Selo R$ 3,11 ISS R$ 0,12 = Total R$ 7,12
Selo digital tipo: Normal GP05180Z10V
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 20 de outubro de 2022, 11:10:22.

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

Higor Miguel Montagna Granella - Escrevente (HMMG)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 10 / 22
SERVIDOR RESPONSÁVEL





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Diego

Declaração de responsabilidade técnica

A GRANDO METALÚRGICA LTDA, vem por meio desta declarar que possui em seu quadro técnico o engenheiro civil **CELSO FARINA** devidamente registrado no **Crea RS 50862-D** e visto **SC 17631-9** e CPF 052480359-53 e que atenderá o processo licitatório número 0143/2022.

Pregão presencial para registro de preços número 0059/2022.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Xaxim, 24 de outubro de 2022

Celso Farina

Diego Grando

Ingrid Valsoler dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: CELSO FARINA

Visto no CREA-SC: 017631-9 Registro Nacional: 2205976729 Data do Visto: 21/03/1984
Registro no CREA-RS: 50862/D Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 05/01/1984 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Rio Dos Sinos

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea *****profissional possui atribuicoes para fabricacao e montagem de es-truturas metalicas.*****

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 28/09/2022 11:37:20 válida até 29/10/2022.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ARIANE CIMEK 10232507996
Nome do Empresário
ARIANE CIMEK
Nome Fantasia
ESTUDIO MADETAL
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6028703	SSP	SC	102.325.079-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.530.383/0001-24

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA IRINEU BORNHAUSEN	93
Bairro	**Município**	**UF**
GERMANICO	XAXIM	SC

Atividades

Data de Início de Atividades
23/01/2021

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Fabricante de artefatos de funilaria independente	2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME78587135	40530383000124	27/07/2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ARIANE CIMEK 10232507996
Nome do Empresário
ARIANE CIMEK
Nome Fantasia
ESTUDIO MADETAL
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6028703	SSP	SC	102.325.079-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.530.383/0001-24

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA IRINEU BORNHAUSEN	93
Bairro	**Município**	**UF**
GERMANICO	XAXIM	SC

Atividades

Data de Início de Atividades
23/01/2021

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
Fabricante de artefatos de funilaria independente	2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Diego

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME76889383	40530383000124	28/06/2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ARIANE CIMEK 10232507996
Nome do Empresário
ARIANE CIMEK
Nome Fantasia
ESTUDIO MADETAL
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6028703	SSP	SC	102.325.079-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.530.383/0001-24

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA IRINEU BORNHAUSEN	93
Bairro	**Munícipio**	**UF**
GERMANICO	XAXIM	SC

Atividades

Data de Início de Atividades
23/01/2021

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
Fabricante de artefatos de funilaria independente	2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME68186601	10232507996	23/01/2021

Data da consulta: 17/10/2022 12:45:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.530.383/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARIANE CIMEK**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/01/2021	30/09/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: MARIELI BIANCHI

Registro no CREA-SC: 148422-7 Registro Nacional: 2516309724 Data do Registro: 29/03/2017

2. Formações

Data: 27/03/2017 Título: Engenheira Mecânica

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 09/10/2022 21:51:32 válida até 09/11/2022.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

A empresa ARIANE CIMEK inscrita no CNPJ sob nº 40.530.383/0001-24, com sede na Rua Alberto Togni, 93, Dr. Ary Moacyr Lunardi, na cidade de Xaxim, por seu representante legal CREDENCIA, como Ariane Cimek, CPF Nº 102.325.079-96 e CI N° 6028703 **DECLARA** que possui Responsável Técnico registrado junto ao CREA-SC, devidamente habilitado para as atividades da área de Engenharia Mecânica, sendo a Engª Mecânica Mariéli Bianchi, CPF 088.187.889-81, a responsável pela execução dos serviços para o processo licitatório Nº 0143/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022.

Xaxim, em 21 de outubro de 2022.

Ariane Cimek

TABELIONATO XAXIM - SC

Ariane Cimek

Sócia Administradora

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELLO Tabelião.
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.658 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-0033
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
ARIANE CIMEK.....
.....
Emol.: 3,89 Selo R$ 3,11 ISS R$ 0,12 = Total R$ 7.12
Selo digital tipo Normal GPI06552-4GN4
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 24 de outubro de 2022 14:28:17.

Luciane Benelli da Rosa - Escrevente (LBdR)

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

336

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREANET EMPRESA

FICHA CADASTRAL - EMPRESA

Registro: 185831-4 Tipo Registro: ESTADO

Nome: ARIANE CIMEK
Data Inscrição: 20/12/2021 Data Registro: 19/08/2022
Situação do Proc DP - ARQ. CORRENTE ATIVO Data Expedição: 19/08/2022

Data R. T.: 00/00/0000 Sit. R. T.: REGULAR
CGG: 40.530.383/0001-24

Constituição: UM SOCIO PF
Maioria da Diretoria Registrada no CREA? ()Sim (X)Nao
Capital Social: 30.000,00 Data Atualização: 20/12/2021

Endereço para Correspondência:
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 93
Bairro: GERMANICO CEP: 89825-000
Cidade: XAXIM UF: SC
Telefone: (49)999084417

Endereço Contratual:
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 93
Bairro: GERMANICO CEP: 89825-000
Cidade: XAXIM UF: SC
Telefone: (49)999084417

E-mail: estudiomadetal@gmail.com

Objetivos Sociais:
ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA MECANICA: FABRICACAO DE PORTOES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE M ETAL, FABRICACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Atividades da Empresa:
AREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL

Data: 10/10/2022
Conselho Regional de Engenharia
Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página

Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Ariane Cimek
Número de Registro: 185831-4 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 19/08/2022
CNPJ: 40.530.383/0001-24
Endereço de Contrato:
Rua Irineu Bornhausen, 93, | Bairro: Germanico
CEP: 89825-000 | Cidade: Xaxim | Estado: SC
Telefone: (49) 9 9908-4417

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0 | Data da Certificação: 06/10/2021
Capital Social Atual: R$30.000,00 - (trinta mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia mecanica: fabricacao de portoes, portas, janelas, grades,telhados, divisorias, armarios em metal e de artefatos estampados de metal, fabricacao, montagem e instalacao de estruturas metalicas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 148422-7 | RNP: 2516309724
Nome: Marieli Bianchi
Pedido para Anotação: 18/08/2022 | Data de Validade: 16/08/2023
Titulo:
Engenheira Mecânica

Atribuições do Profissional: artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 19/08/2022 | Órgão: Não Informado
Parcial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 21/10/2022 17:26:20, válida até 21/11/2022.

338

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ARIANE CIMEK

Aprovado em: 19/08/2022

CNPJ: 40.530.383/0001-24
Registro: 185831-4
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 93 GERMANICO
89825-000 XAXIM SC
Número da alteração contratual: 0 **Data da certificação:** 06/10/2021
Capital social atual: R$ 30.000,00 - TRINTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA MECANICA: FABRICACAO DE PORTOES, PORTAS, JANELAS, GRADES,TELHADOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: MARIELI BIANCHI
Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/2022
Registro: SC S1 148422-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516309724
Título:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **13:36:49** do dia **10/10/2022** válida até **31/10/2022** .
Código de controle de certidão: **AHC1-62D6-FEHD-05C5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS – Nº01/2022

Pelo presente instrumento particular de um lado **ARIANE CIMEK,** empresa inscrita no CNPJ nº: 40.530.383/0001-24, estabelecida no endereço Rua Alberto Togni, nº 93, Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxaim – SC, neste ato representado na forma de "CONTRATANTE" e, de outro lado **MARIÉLI BIANCHI**, brasileira, engenheira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 5.075.265 SSP-SC e do CPF nº. 088.187.889-81, CREA-SC: 148422-7 residente e domiciliada na Rua Nella Anna Sebben Soprana, 200D, Bairro Desbravador, Chapecó – SC, CEP: 89.811-410, doravante denominada "CONTRATADA", tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Contratado responsabilizar-se-á em executar para a Contratante, serviços técnicos de Engenharia, na vigência deste contrato, atuando como Responsável Técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratado terá total autonomia no que se respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados na vigência de 12 (doze) meses, sendo 08:00 (oito) horas por semana, nas terças e quartas-feiras, no horário das 08:00 as 12:00 horas, a partir da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pelos serviços a serem prestados, a título de honorários, o contratante pagará ao contratado, da seguinte forma: 02 (dois) salários mínimos mensais.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, contra apresentação de recibo de pagamento. Em casos de atrasos serão cobrados juros de 8% (oito por cento) ao mês sobre o valor mensal dos honorários.

PARAGRAFO SEGUNDO

Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do INPC/IBGE no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

São obrigações do contratado:

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis a espécie.
b) O contratado deverá manter sigilo e não revelar a quaisquer terceiros informações do contratante, sendo confidenciais tais informações recebidas ou obtidas.
c) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados.

São obrigações do contratante:

a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
b) Comunicar expressa e formalmente ao contratado quaisquer irregularidades constatadas na execução dos seus serviços.
c) Não exigir do contratado quaisquer serviços que não pertençam as suas atribuições legais.
d) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escrita que serão encaminhadas – colocar à disposição do contratado as necessidades de verbas peculiares para desenvolver o trabalho, incluindo despesas de viagens ou quaisquer outras eventualidades que tenha necessidade de deslocamento técnico – e contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.

CLAUSULA QUINTA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O presente contrato também será rescindido de pleno direito, sem que haja, ressarcimento ou multa, para ambos os envolvidos, nos seguintes casos:

Diego

a) Por distrato solicitado por qualquer uma das partes.

b) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada ou contratante;

c) Pela inadimplência do contratante;

d) Pelo não cumprimento de qualquer obrigação do contrato para com o contratante.

CLAUSULA SÉTIMA – FORO

Elegem as partes o foro da comarca de Xaxim/SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvida ou questão oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por amis especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentarias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Xaxim, 16 de agosto de 2022.

TABELIONATO XAXIM - SC

Ariane Cimek

ARIANE CIMEK

CNPJ: 40.530.383/0001-24

Contratante

TABELIONATO XAXIM - SC

Mariéli Bianchi

ENGENHEIRA MECÂNICA MARIÉLI BIANCHI

CPF: 088.187.889-81

CREA-SC 148422-7

Contratada

Diego

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO, Tabelião
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N 668 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8003
E-mail: adminxaxim@tabeliaodexaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 18:00hs.

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
ARIANE CIMEK; MARIELI BIANCHI
Emol.: 7,78 Selo R$ 6,22 ISS R$ 0,24 = Total R$ 14,24
Selo digital tipo: Normal GPI05112-D6QQ.
GPI05113-WSH0
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Xaxim-SC, 10 de outubro de 2022 17:10:07

Luciane Benelli de Rose - Escrevente (LRC)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

Testemunha

Nome

CPF

Testemunha

Nome

CPF

Diego

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 14/10/2022 15h38min

Número	Validade
6916	13/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARIANE CIMEK CNPJ: 40.530.383/0001-24

Endereço

Rua:ALBERTO TOGNI, Nº:93
Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA13JWQO6S43361

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 14 de Outubro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARIANE CIMEK**
CNPJ/CPF: **40.530.383/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140187137422**
Data de emissão:	**14/10/2022 15:39:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/10/2022 15:39:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/10/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIANE CIMEK
CNPJ: 40.530.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:59 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.
Código de controle da certidão: **DE7E.7BAE.8039.2AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.530.383/0001-24
Razão Social: ARIANE CIMEK 10232507996
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN 93 / GERMANICO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602455405590369

Informação obtida em 14/10/2022 15:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Diego

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIANE CIMEK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.530.383/0001-24
Certidão nº: 34784159/2022
Expedição: 14/10/2022, às 15:42:17
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIANE CIMEK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.530.383/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Diego

14/10/2022 0012725147

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 28082 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 13/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARIANE CIMEK, portador do CNPJ: 40.530.383/0001-24. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 14 de outubro de 2022.

Diego

PEDIDO Nº: 0012725147

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40530383000124

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2022 16:38:39
Data da última atualização: 14/10/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

346

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial 0059/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, inscrito no CNPJ n.º 40.530.383/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr ARIEL CIMEK, portador da Carteira de Identidade n.º 5.143.767 e do CPF n.º 052.676.959-98, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoitoanos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

XAXIM/SC, 25 de Outubro de 2022.
(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
89825-000 - Xaxim-SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Diego

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0059/2022
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0059/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

Eu, ARIEL CIMEK, portador do CPF n° 052.676.959-98, representante da empresa ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ARIANE CIMEK, nome fantasia ESTUDIO MADETAL, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

ARIANE CIMEK
ESTUDIO MADETAL
CNPJ: 40.530.383/0001-24
INSC. EST. 26.088.432-4
Alberto Togni, 93
Dr. Ary Moacyr Lunardi
9825-000 - Xaxim-SC

XAXIM/SC, 25 de Outubro de 2022

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Diego

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.530.383/0001-24 MATRIZ		23/01/2021

NOME EMPRESARIAL
ARIANE CIMEK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTUDIO MADETAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO TOGNI	93	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	DR. ARY MOACYR LUNARDI	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTUDIOMADETAL@GMAIL.COM	(49) 9908-4417/ (49) 8824-3004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **17:27:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Diego

Data: 25/07/2022 13h31min

Número	Validade
6282	31/12/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
ARIANE CIMEK CNPJ: 40.530.383/0001-24

Para estabelecer na
Rua ALBERTO TOGNI, 93 - Bairro DR.ARY MOACYR LUNARDI - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
ESTUDIO MADETAL

Atividade principal
Fabricação de estruturas metálicas

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6255	25/02/2021	DF21OURTISS49380	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_1UwnzBzOmxRHLGvsCk7B91cqBfIhRkMI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ALBERTO TOGNI, 93, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM SC, 13 de maio de 2022.

ARIANE CIMEK

Diego

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225291363

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	225291363 - 14/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 20225291363

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 13/05/2022 às 08:35:32

Diego

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/05/2022
Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022
Arquivamento 20225291363 Protocolo 225291363 de 14/05/2022 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227537766958325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK 10232507996

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59YvEvg47lI4eSBBYVoOKZgn0sJY0-Ayk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10232507996-ARIANE CIMEK

ARIANE CIMEK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 102.325.079-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6028703, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 93, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL titular da empresa ARIANE CIMEK 10232507996, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808305543, com sede R Irineu Bornhausen, 93 , Germanico Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.530.383/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ARIANE CIMEK.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, GRADES, TELHADOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EM METAL E DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.

2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.

2532-2/01 - produção de artefatos estampados de metal.

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ARIANE CIMEK 10232507996

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

XAXIM - SC, 5 de outubro de 2021.

ARIANE CIMEK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217855032

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARIANE CIMEK
PROTOCOLO	217855032 - 06/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42808305543
CNPJ 40.530.383/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021
SOB N: 20217855032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10232507996 - ARIANE CIMEK - Assinado em 05/10/2021 às 20:40:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2021
Certifico o Registro em 06/10/2021 Data dos Efeitos 05/10/2021
Arquivamento 20217855032 Protocolo 217855032 de 06/10/2021 NIRE 42808305543
Nome da empresa ARIANE CIMEK
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298828545608884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ARIANE CIMEK 10232507996
Nome do Empresário
ARIANE CIMEK
Nome Fantasia
ESTUDIO MADETAL
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6028703	SSP	SC	102.325.079-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.530.383/0001-24

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA IRINEU BORNHAUSEN	93
Bairro	**Munícipio**	**UF**
GERMANICO	XAXIM	SC

Atividades

Data de Início de Atividades
23/01/2021

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Fabricante de artefatos de funilaria independente	2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME79432036	40530383000124	10/08/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	PREGÃO PRESENCIAL 59/2022 Nº Processo: 143/2022 Data Processo: 04/10/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 25/10/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE METALURGIA E VIDRAÇARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM, INCLUSO A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E ENTREGA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ARIANE CIMEK	40.530.383/0001-24
GRANDO METALURGICA LTDA	39.811.902/0001-43
METALURGICA LMS LTDA	44.568.379/0001-06
PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA	33.771.496/0001-56
METALRR METALURGICA LTDA	09.676.811/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas ARIANE CIMEK, PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA, METALRR, GRANDO METALURGICA, METALURGICA LMS LTDA.
No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da única proposta apresentada, verificando que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI
MEMBRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Leandra B. Boff

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON RODRIGUES
(METALRR METALURGICA LTDA)

BRUNO CESAR BUENO DE LIMA
(METALURGICA LMS LTDA)

DIEGO GRANDO
(GRANDO METALURGICA LTDA)

ARIEL CIMEK
(ARIANE CIMEK)

PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA
(PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 59/2022

Processo Adm.: 143/2022
Data do Processo: 04/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 143/2022
b) Nr. Licitação: 59/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 01/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.*

Participante: ARIANE CIMEK

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Calha e, ou Algerosa Corte 80 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 80cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.950,0	MLIN	99,90	194.805,00
3	Corrimão Produzido conforme normas de segurança e espec. - Corrimão - Produto em Tubo Redondo de 1 ½ x 1,20. Produzido dentro das Normativas de Segurança legais. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	920,000	MLIN	140,00	128.800,00
4	Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm - Estrutura metálica Tesoura em perfil 75x40x2mm e interior em perfil 68x30x2mm e linhas perfil 75x40x15x2mm - Instalada/montada	500,000	M2	231,00	115.500,00
8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 2 FOLHAS - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - Janela de vidro com 02 folhas, sendo 01 de correr e 01 fixa, fecho bate e fecha, vidro incolor, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 100 cm x 120 cm, INSTALADA NO LOCAL	125,000	UN	528,90	66.112,50
13	Telha Trapezoidal Aluzinco TP 40 0,50 - Telha Trapezoidal Aluzinco TP40 - 0,50	5.200,0	M2	65,00	338.000,00
18	Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 KG - Estrutura Metalica Treliçada 40x75x40 - soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x75x40 #2,00 e treliçamento 30x68x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação.	40.500,	KG	21,00	850.500,00
22	Telha aluzinco ondulada #0,50, - Telha aluzinco ondulada #0,50, incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	4.300,0	M2	69,50	298.850,00
25	Portão de Elevação - - Portão de Elevação - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16. Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	30,000	M2	746,90	22.407,00

Total do Participante: 2.014.974,50

Participante: GRANDO METALURGICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Calha e, ou Algerosa Corte 40 - Produto em chapa 0,50mm galvanizadas e suportes em barra chata 1/8x1 com corte de 40cm. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	2.000,0	MLIN	55,00	110.000,00
10	Portão de Elevação e ou de Correr - Portão de Elevação e ou de Correr - Produto em aço carbono estrutura tubular e ferro 5/16". Com fechadura de cilindro e motor para elevação. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	310,000	M2	806,90	250.139,00
11	Portão de Giro - Portão de Giro - Produto em 02 folhas, tubo 20 x 20mm, com espessura de 1,5mm. Com fechadura de cilindro e 02 suportes para cadeados. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	200,000	M2	398,00	79.600,00
12	Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha - Telha Aluzinco Sanduiche TP 40 - telha/isopor/telha	1.350,0	M2	144,00	194.400,00
14	Toldo Lona - Toldo Lona - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com lona. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.000,0	M2	318,90	318.900,00
	Terciamento de Telhado Metro Linear. - Terciamento de Telhado Metro Linear. ASTM A36, perfil U enrijecido 75x40x15 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear)	6.800,0	MLIN	65,00	442.000,00
24	Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - Telha Translucida Branca Trapezoidal TP40 #1,20 m² - incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	1.430,0	M2	95,90	137.137,00
				Total do Participante:	**1.532.176,00**

Participante: METALRR METALURGICA LTDA

5	Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Grade de proteção para janela, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, fixados na parede, com espaçamento máximo de 8cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.150,0	M2	188,00	216.200,00
6	Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Grade de Proteção para porta, confecção e instalação - Produto em ferro maciço quadrado, com espessura de 3/8, fixados com espaçamento entre si de no máximo 35cm horizontalmente, e no máximo 10cm verticalmente, sendo o quadro da armação fixados na parede, tendo 3 gonzos para abertura da porta, e fechadura tetra-chave no centro, com 02 porta cadeados auxiliares na parte superior e inferior, e com espaçamento máximo de 3cm entre a parede e a grade. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.000,0	M2	299,00	299.000,00
7	Grade/Cerca de Proteção para Muros - Grade/Cerca de Proteção para Muros - sendo os pés direitos em perfil U nas medidas 15cm x 12cm, com espessura de 3mm, travessas da grade fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 3cm x 4cm, com espessura de 1,25mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, sendo todo material galvanizado, com pintura liquida na cor solicitada pelo município. FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.520,0	M2	257,00	390.640,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE GIRO/CORRER 1 FOLHA - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - Porta de vidro de giro/correr 01 folha, com vidro incolor, fechadura maçaneta, perfil de alumínio na cor solicitada, tamanho 110 cm x 210 cm, INSTALADA NO LOCAL	73,000	UN	1.007,00	73.511,00
15	Toldo Policarbonato - Toldo Policarbonato - Produto com estrutura de ferro em tubo 30x50 e revestido com policarbonato. Todo conjunto terá pintura epóxi pó, na cor solicitada pelo município.	750,000	M2	464,50	348.375,00

FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO - VIDRO INCOLOR 3MM COMUM INSTALADO	600,000	M2	151,50	90.900,00
17	ESPELHO EM VIDRO ESPELHADO COM MOLDURA - ESPELHO COM MOLDURA; Espelho em vidro espelhado com espessura de 3mm, com moldura de madeira em 5cm de largura.	310,000	M2	304,90	94.519,00
21	Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - Tirante de ferro redondo Ø3/8" SAE 1020, Metro Linear - incluso: pintura, transporte e instalação. (metro linear).	2.400,0	MLIN	25,50	61.200,00

Total do Participante: 1.574.345,00

Participante: METALURGICA LMS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, KG - Estrutura metálica Treliçada,40x100x40, soldada, ASTM A36, perfil dos banzos 40x100x40 #2,65 e treliçamento 30x92x30 #2,00, incluso: pintura, transporte e instalação. (KG)	40.500,	KG	21,19	858.195,00
23	Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² - Telha Translucida Branca ondulada #1,20 m² incluso: transporte e instalação. (m² útil, já considerado perda com transpasse).	1.430,0	M2	97,29	139.124,70

Total do Participante: 997.319,70

Total Geral: 6.118.815,20

Xaxim, 01/11/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4285376 **Status:** Novo
Data de Publicação: 03/11/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
ARIANE CIMEK	2,3,4,8,13,18,22,25

Valor Total Estimado da Ata: R$ 2.014.974,50 (dois milhões, quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência do Registro de Preços: 01/11/2022 a 01/11/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0143/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

Xaxim/SC, 01 de novembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4285376, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4285376

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4285377 **Status:** Novo
Data de Publicação: 03/11/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
GRANDO METALURGICA LTDA	1,10,11,12,14,20,24

Valor Total Estimado da Ata: R$ 1.532.176,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais)

Vigência do Registro de Preços: 01/11/2022 a 01/11/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0143/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

Xaxim/SC, 01 de novembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4285377, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4285377

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4285382 **Status:** Novo
Data de Publicação: 03/11/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
METALRR METALURGICA LTDA	5,6,7,9,15,16,17,21

Valor Total Estimado da Ata: R$ 1.574.345,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Vigência do Registro de Preços: 01/11/2022 a 01/11/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0143/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

Xaxim/SC, 01 de novembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4285382, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4285382

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4285384 **Status:** Novo
Data de Publicação: 03/11/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de metalurgia e vidraçaria para manutenção, construção e melhorias de obras no Município de Xaxim, incluso a confecção, instalação e entrega.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
METALURGICA LMS LTDA	19,23

Valor Total Estimado da Ata: R$ 997.319,70 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos)

Vigência do Registro de Preços: 01/11/2022 a 01/11/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0143/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0059/2022

Xaxim/SC, 01 de novembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4285384, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4285384

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 29 de Dezembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0143/2022, contendo 369 folhas. Com este fim e para constar, eu, Loarisso A. Zornitta, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Loarisso

Xaxim/SC, 29 de Dezembro de 2022.